



**MTE**



# **FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT**

**VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E  
EMPREGO - MTE**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2013**

**Brasília – DF**

**2014**



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT apresentado à Secretaria Federal de Controle/PR e ao Tribunal de Contas da União – TCU, que consolida as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, e da Norma de Execução nº 01/2013, aprovada pela Portaria nº 133/2013 da Controladoria-Geral da União – CGU/SFC/PR.**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO  
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CGFAT**

**Brasília – DF**

**2014**

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS .....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>8</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>11</b>
<b>2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2.3. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....</b>	<b>32</b>
<b>2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>32</b>
<b>2.3.2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS). .....</b>	<b>55</b>
<b>2.3.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS .....</b>	<b>57</b>
<b>2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT: .....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO FAT .....</b>	<b>63</b>
<b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>66</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA.....</b>	<b>66</b>
<b>5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>66</b>
<b>6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS .....</b>	<b>67</b>
<b>7. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>67</b>
<b>8. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....</b>	<b>68</b>
<b>9. DELIBERAÇÕES DO TCU E O OCI.....</b>	<b>69</b>
<b>10. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ.....</b>	<b>85</b>
<b>11. OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>85</b>

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados  
CAIXA – Caixa Econômica Federal  
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações  
CCA – Comissão de Concessão de Aval  
CGCON – Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT  
CGER – Coordenação-Geral de Emprego e Renda  
CGET – Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho  
CGFAT – Coordenação-Geral de Recursos do FAT  
CGI – Coordenação Geral de Informática  
CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
CGSAP – Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CLT – Consolidação da Leis Trabalhistas  
CMN – Conselho Monetário Nacional  
CNA – Confederação Nacional de Agricultura  
CNT – Cadastro Nacional do Trabalhador  
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador  
COPOM – Comitê de Política Monetária  
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
CONJUR – Consultoria Jurídica  
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DAF – Demonstrativo das Aplicações do FAT  
DEQ – Departamento de Qualificação Social e Profissional  
DES – Departamento de Emprego e Salário  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sociais  
DN – Decisão Normativa  
DRU – Desvinculação de Receias da União  
FAMPE – Fundo de Aval às Micros e Pequenas Empresas  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FUNPROGER – Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda  
GT – Grupo de Trabalho  
FSE – Fundo Social de Emergência  
GT – Grupo de Trabalho  
GTFAT – Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IN – Instrução Normativa  
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação  
MF – Ministério da Fazenda  
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
PDE - Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT  
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIS – Programa de Integração Social  
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado  
PNQ – Programa Nacional de Qualificação  
PPA – Plano Plurianual de Ações  
PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda  
PRONAF – Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
RADE – Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
RML – Reserva Mínima de Liquidez  
SAEP – Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER  
SE – Secretaria Executiva  
SFC – Secretaria de Finanças e Controle  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIGAE – Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego

SIGFAT – Sistema de Integrado de Gestão do FAT

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SINPAT – Sistema Nacional de Patrimônio

SIOF – Sistema de Informações de Planejamento e Orçamento

SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPETR – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

SPOA – Subsecretaria de Planejamento Orçamento e administração

SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UG – Unidade Gestora

UGE – Unidade Gestora Executora

UFC – Universidade Federal do Ceará

UJ – Unidade Jurisdicionada

UnB – Universidade de Brasília

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO I – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>11</b>
<b>QUADRO II – Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas.....</b>	<b>12</b>
<b>QUADRO III – Receitas, Obrigações e Resultados do FAT (Valores Nominais).....</b>	<b>20</b>
<b>QUADRO IV – Receitas, Obrigações e Resultados do FAT (Valores Atualizados pelo IPCA) .....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO V – Execução Orçamentária das Despesas do FAT .....</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO VI – Destaques Concedidos em 2013 .....</b>	<b>33</b>
<b>QUADRO VII – Destaques Recebidos em 2013 .....</b>	<b>34</b>
<b>QUADRO VIII – Empenhos Liquidados nas Unidades do MTE .....</b>	<b>34</b>
<b>QUADRO VIII – Dotação Autorizada e Executada do Programa 2071.....</b>	<b>35</b>
<b>QUADRO IX – Demonstrativo da Execução do Programa 2071.....</b>	<b>35</b>
<b>QUADRO X – Execução Orçamentária DO Programa 2071.....</b>	<b>38</b>
<b>QUADRO XI– Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00WU e 00WZ.....</b>	<b>37</b>
<b>QUADRO XII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XO, 00X3 e 00XC .....</b>	<b>38</b>
<b>QUADRO XIII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XD, 04FQ e 04FR.....</b>	<b>42</b>
<b>QUADRO XIV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XX e 04FS.....</b>	<b>43</b>
<b>QUADRO XV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 04JV.....</b>	<b>44</b>
<b>QUADRO XVI – Operações Especiais: Financiamento com Retorno.....</b>	<b>45</b>
<b>QUADRO XVII – Trabalhadores Inscritos, Vagas Captadas e Colocados pelo SINE...</b>	<b>47</b>
<b>QUADRO XVIII – Demonstrativo da Execução do Programa 2127.....</b>	<b>47</b>
<b>QUADRO XIX – Execução Orçamentária do Programa 2127.....</b>	<b>48</b>
<b>QUADRO XX – Execução Orçamentária e Financeira das Ações 2000, 4861 e 4815.....</b>	<b>50</b>
<b>QUADRO XXI – Execução Orçamentária do Programa 0902.....</b>	<b>51</b>
<b>QUADRO XXII – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 0158.....</b>	<b>52</b>
<b>QUADRO XXIII – Desembolsos de Recurso do FAT Constitucional .....</b>	<b>53</b>
<b>QUADRO XXIV – Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES.....</b>	<b>54</b>
<b>QUADRO XXV – Iniciativas do Objetivo 0289.....</b>	<b>55</b>
<b>QUADRO XXVI – Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT.....</b>	<b>56</b>
<b>QUADRO XXVII – Programação Anual de Depósitos Especiais – 2013.....</b>	<b>57</b>
<b>QUADRO XXVIII – Quantidade de Operações por Financeiras e Linhas de Crédito (supervisão dos Depósitos Especiais do FAT /CGFAT).....</b>	<b>58</b>

<b>QUADRO XXIX – Operações Garantidas pelo FUNPROGER (Banco do Brasil).....</b>	<b>59</b>
<b>QUADRO XXX – Supervisão do PROGER/CGER – Exercício 2013.....</b>	<b>60</b>
<b>QUADRO XXXI – Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2013.....</b>	<b>61</b>
<b>QUADRO XXXII – Índice de Variação do Patrimônio do FAT .....</b>	<b>62</b>
<b>QUADRO XXXIII – Indicador da Taxa de Crescimento do Patrimônio do FAT .....</b>	<b>62</b>
<b>QUADRO XXXIV – Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal no Exercício de 2012.....</b>	<b>64</b>
<b>QUADRO XXXV – Restos a Pagar – Processados e Não Processados.....</b>	<b>66</b>
<b>QUADRO XXXVI – Colaboradores da CGFAT.....</b>	<b>67</b>
<b>QUADRO XXXVII – Quantidade de Colaboradores na CGFAT por Nível de Escolaridade.....</b>	<b>68</b>



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRAFICO I – Formalidade e Informalidade do Mercado de Trabalho.....</b>	<b>22</b>
<b>GRAFICO II – Evolução do Mercado de trabalho.....</b>	<b>23</b>
<b>GRAFICO III – Seguro-Desemprego.....</b>	<b>23</b>
<b>GRAFICO VI – Beneficiários SD X Estoque de trabalhadores.....</b>	<b>24</b>
<b>GRAFICO V – Rotatividade de Mão de Obra.....</b>	<b>25</b>
<b>GRAFICO VI – Gastos com Seguro-Desemprego (%PIB) – Países Selecionados.....</b>	<b>25</b>
<b>GRAFICO VII – Percentual do Total de Empregados com Ganhos de Até 2 Salários Mínimos Mensais.....</b>	<b>26</b>
<b>GRAFICO VIII – Abono Salarial.....</b>	<b>26</b>
<b>GRAFICO IX – Beneficiários AS X Estoque de Trabalhadores.....</b>	<b>27</b>
<b>GRAFICO X – Receitas e Obrigações do FAT.....</b>	<b>28</b>
<b>GRAFICO XI - Receitas e Obrigações do FAT (atualizadas pelo IPCA).....</b>	<b>31</b>
<b>GRAFICO XII – Evolução Patrimonial do FAT.....</b>	<b>31</b>
<b>GRAFICO XIII – FAT CONSTITUCIONAL – Distribuição dos Recursos Aplicados..</b>	<b>53</b>
<b>GRAFICO XIV – Distribuição da Geração de Empregos – BNDES 2013.....</b>	<b>53</b>
<b>GRAFICO XIV – Taxa de Cobertura do Abono Salarial.....</b>	<b>64</b>

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do FAT, exercício de 2013, foi elaborado e organizado de acordo com os princípios de racionalização e simplificação do exame e do julgamento das contas, conforme estabelecido pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº. 63, de 01/09/2010, e define que o processo de contas deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Este Relatório, peça obrigatória do processo de contas, visa à apresentação de informações e detalhamentos da execução de ações custeadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, parte integrante das iniciativas dos objetivos dos programas do Governo Federal, constantes do Plano Plurianual (PPA 2012 a 2015), e busca demonstrar os resultados físicos e financeiros obtidos no exercício de competência da tomada de contas.

A Decisão Normativa TCU nº. 132, de 02/10/2013, define as unidades jurisdicionadas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos responsáveis devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013. Nessa Decisão consta que o Relatório anual do FAT deve consolidar as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT, unidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, que integra a Secretaria Executiva – SE do MTE.

Em função das características organizacionais do MTE, órgão ao qual o FAT está vinculado, a gestão estratégica do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT será evidenciada pelo desenvolvimento dos principais conteúdos, abrangendo a ótica da execução orçamentária e não-orçamentária dos programas e ações prioritários desenvolvidos com recursos do FAT, bem como os aspectos associados especificamente à gestão financeira do Fundo.

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão traz informações sobre os resultados físicos e financeiros das principais ações do FAT, referentes às ações de assistência ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial), qualificação profissional e intermediação de mão de obra, bem como às voltadas para a criação de empregos e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda, fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais.

Exceto as ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, por meio de depósitos especiais, que são extra-orçamentárias, as outras ações estão contidas no Orçamento Geral da União do exercício de 2013, na Unidade Orçamentária 38901 – FAT.

No Relatório consta descrição dos dados gerais da unidade jurisdicionada, o FAT; a relação dos principais programas, os objetivos e iniciativas; a descrição dos indicadores utilizados para avaliação da gestão; e o desempenho operacional alcançado.

Informações detalhadas dos programas, objetivos, iniciativas e ações executadas com recursos do FAT constam nos Relatórios de Gestão das unidades do MTE, especialmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que, no exercício de 2013, excluindo os empréstimos ao BNDES, respondeu pela gestão de 99,22% da execução orçamentária do Fundo.

Os itens do Sumário do Anexo II da DN – TCU nº 127/2013, não apresentados neste Relatório, são apresentados nos Relatórios de Gestão das Unidades Jurisdicionada que executaram despesas com recursos do FAT ou não se aplicam ao Relatório do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

## QUADRO I

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Trabalho e Emprego			<b>Código SIORG:</b> 2844
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora</b>			
<b>Denominação completa:</b> Fundo de Amparo ao Trabalhador			
<b>Denominação abreviada:</b> FAT			
<b>Código SIORG:</b> nihil		<b>Código LOA:</b> 38901	<b>Código SIAFI:</b> 38901
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> FUNDO		<b>CNPJ:</b> 07.526.983/0001-43	
<b>Principal Atividade:</b> Seguridade Social Obrigatória			<b>Código CNAE:</b> 8430-2
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2031-6519	(061) 2031-8228	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:codefat@mte.gov.br">codefat@mte.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp">http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 2º Andar, Sala 218, CEP 70059-900, Brasília – DF (Endereço da Secretaria Executiva do CODEFAT)			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas</b>			
Nome		Situação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT).		Ativa	42827
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências; e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicado no DOU Eletrônico de 02 de maio de 2000, Seção 1, páginas 12 e 13;</li> <li>- Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.026, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS;</li> <li>- Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que consolida modificações introduzidas pelo Decreto nº 6.827/2009, e dá outras providências.</li> </ul>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências;</li> <li>- Portaria do GM/MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego;</li> <li>- Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 16 de setembro de 2004, Seção 1, páginas 74 a 89, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro de 2008.</li> </ul>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Resoluções do CODEFAT publicadas no DOU e apresentadas no endereço <a href="http://portal.mte.gov.br/codefat/legislacao.htm">http://portal.mte.gov.br/codefat/legislacao.htm</a>			

## QUADRO II

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
380908	- SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO
380912	- GABINETE DO MINISTRO/MTE
380914	- SECRETARIA EXECUTIVA/MTE
380916	- COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT
380918	- COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS
380930	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC
380931	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL
380932	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM
380933	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA
380934	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE
380935	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF
380936	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES
380937	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO
380938	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT
380939	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA
380940	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS
380941	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG
380942	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE
380943	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA
380944	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR
380945	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB
380947	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ
380948	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN
380949	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS
380950	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO
380951	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC
380952	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP
380953	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE
380954	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO
380955	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI
380956	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP
380957	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR
380988	- GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
38901	FAT
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

## 2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

### 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O FAT, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

O CODEFAT é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal, com Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 596, de 27/03/2009. Esse modelo é adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

A função de Secretaria Executiva do CODEFAT é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, unidade da estrutura da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE.

A Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, tem como competência a gestão financeira do FAT. A CGFAT desempenha suas funções mediante o desenvolvimento de atividades integrantes do perfil de Unidade Gestora Executora – UGE, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI, bem como assessora a Secretaria Executiva do CODEFAT, o Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT – GTFAT e o próprio Conselho, nas questões relativas à gestão financeira do Fundo.

Aliado a esse perfil, e consoante às suas atribuições, a CGFAT possui um planejamento estratégico que se pauta em ter como:

- Visão: Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do FAT;
- Missão: Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do FAT; e
- Negócio: Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do FAT, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

A CGFAT tem suas atribuições regimentais definidas na Portaria nº 483, de 15/09/2004, cabendo destacar as seguintes:

- planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial;
- manifestar-se sobre os planos de trabalho dos instrumentos de depósitos especiais do FAT, bem como de suas alterações, a serem submetidos à aprovação da Secretaria Executiva do CODEFAT;
- sistematizar arquivos das normas aplicáveis à gestão dos recursos do FAT e propor alterações nas que estejam em vigor e edição de novas normas;
- elaborar a prestação de contas do FAT;
- expedir instruções normativas e orientações necessárias à implementação, manutenção e modernização dos processos de segregação de contas e prestação de contas do FAT, zelando pelos seus cumprimentos;
- subsidiar a elaboração e revisão do plano plurianual quanto aos programas custeados com recursos do FAT;
- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte colaboradores, sendo quinze servidores com vínculo; um servidor sem vínculo, dois servidores cedidos pelas instituições financeiras, além de dois funcionários de empresa terceirizada.

### **Papel da Unidade na execução das políticas públicas**

As ações desenvolvidas com recursos do FAT no exercício de 2013 tiveram por objetivo contribuir para atender as diretrizes dos Programas constantes do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – Plano Mais Brasil, para viabilizar a construção e o alcance da estratégia de desenvolvimento de longo prazo, com impactos na melhoria da distribuição de renda e da redução da pobreza.

As aplicações dos recursos do FAT têm proporcionado: assistência financeira temporária aos trabalhadores; inclusão social; distribuição de renda; crescimento da produção e do emprego; redução das disparidades regionais; e redução da vulnerabilidade externa, por meio da expansão das atividades competitivas que contribuem para o crescimento sustentado e o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Em atendimento às determinações do CODEFAT, em 2013, a CGFAT aplicou parte das disponibilidades do FAT em depósitos especiais, com prioridade aos financiamentos de micros e pequenos negócios, grandes geradores de trabalho, emprego e renda.

A CGFAT, como unidade administrativa voltada para implementar um conjunto de tarefas que viabilizem a alocação de recursos financeiros do FAT à consecução dos objetivos dos programas do Governo Federal, mediante gerenciamento das aplicações financeiras e controle das receitas do Fundo, vem realizando suas atribuições de execução orçamentária e financeira das ações em harmonia com a área de fomento ao trabalho, por meio de:

a) financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988; e

b) aplicações financeiras do FAT em depósitos especiais<sup>1</sup>, que são os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez<sup>2</sup> – RML, conforme Lei n.º 8.352, de 28/12/1991. As aplicações em depósitos especiais referem-se à execução extra-orçamentária do Fundo, consistindo na realização de depósitos nas instituições financeiras oficiais federais, cujos recursos são destinados a operações de crédito no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda.

Responsável por parte da execução orçamentária do FAT, também cabe à CGFAT efetuar o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial PIS; e ao Banco do Brasil, para pagamento do Abono Salarial PASEP; repasses estes oriundos das solicitações de liberações de recursos aprovados pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, que gerencia essas ações.

Cabe destacar que o FAT não possui modelo de Macroprocessos Finalístico e de Apoio.

## 2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O FAT destina seus recursos ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, pagamento do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro, contemplando diversas ações, dentre elas: pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador; qualificação profissional; intermediação de mão de obra; geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED; apoio a ações de geração de emprego e renda; identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Outras duas importantes ações de alcance social são: i) o pagamento do Abono Salarial, que é o benefício assegurado aos trabalhadores inscritos há pelo menos cinco anos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

---

<sup>1</sup> O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352/91. Embora essa Lei determine que os depósitos especiais deverão estar disponíveis para imediata movimentação, na prática, o FAT realiza tais aplicações concedendo prazos às instituições financeiras para a amortização e liquidação desses depósitos. Esse procedimento é possível em razão da existência de cláusula que garante o resgate antecipado desses depósitos, no caso de a Reserva Mínima de Liquidez cair abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 8.352/91.

<sup>2</sup> A Reserva Mínima de Liquidez – RML constitui a parcela das disponibilidades financeiras do FAT destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal de 1988, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pela Lei n.º 8.352/91.



Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal no período trabalhado de empregadores contribuintes do PIS/PASEP; e ii) a aplicação de recursos do FAT para a criação de trabalho, emprego e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e as aplicações em depósitos especiais.

A execução orçamentária e financeira do FAT se dá, na maior parte de suas ações, de forma descentralizada, e sua gestão financeira é operada pelas Unidades Gestoras do MTE, na seguinte concepção:

- o gerenciamento das receitas e das aplicações financeiras do Fundo (extramercado, depósitos especiais e empréstimo constitucional ao BNDES) está afeto à CGFAT que, por conseguinte, é a Unidade na qual está registrado o Patrimônio Financeiro do Fundo;
- o gerenciamento dos programas e ações finalísticas está a cargo das Secretarias do MTE, principalmente, da SPPE;
- a execução orçamentária e financeira dos pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial cabe à CGFAT, depois dos recursos serem solicitados pelo DES; observada a segregação de função estabelecida na Portaria MTE nº 414, de 28/07/2004;
- a execução orçamentária e financeira dos convênios está afeta a cada Secretaria do MTE, cabendo-lhes a análise e aprovação dos Planos de Trabalho, celebração dos instrumentos, acompanhamento da execução dos convênios, análise e proposta de aprovação das respectivas prestações de contas, bem como a propositura de instauração da devida tomada de contas especial, quando for o caso;
- a execução orçamentária e financeira dos contratos está a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL. Às Secretarias do MTE competem a elaboração dos projetos básicos dos serviços e fornecimento de bens demandados. À CGRL compete realizar o processo licitatório, o empenho da despesa contratual, o acompanhamento da execução dos contratos, em conjunto com as Secretarias demandantes, a liquidação do empenho e o pagamento das despesas relativas aos contratos, depois de devidamente atestados pelas Secretarias receptoras dos serviços, quando for o caso;
- no que respeita à concessão de diárias e passagens, cabe à CGRL o pagamento das despesas de passagens, por se tratar de despesa contratual, e às demais unidades do MTE o pagamento das diárias ao servidor ou colaborador eventual viajante. Desde o exercício de 2007 a realização dos recursos de passagens aéreas está sendo executada de forma centralizada pela Secretaria Executiva do MTE, buscando-se otimizar a utilização dos recursos no custeio de passagens que convirjam para o interesse e benefício da Administração Pública;
- as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE realizam as execuções orçamentárias e financeiras, tanto de contrato como de convênios, e também de diárias e passagens;

- o gerenciamento das atividades necessárias a apuração do orçamento do FAT, contemplando a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA, que exerce as atribuições de setorial de orçamento, de finanças e de contabilidade do MTE e do FAT.

Sinteticamente, esta é a estrutura de operação da gestão financeira do FAT posta em prática pelo MTE, mediante a qual ocorre a execução orçamentária dos Programas e Ações custeados com recursos do Fundo.

Este Relatório destaca que, por mais um ano o País apresentou crescimento no emprego formal. Segundo os dados do CAGED, com ajustes até o mês de março de 2014, no exercício de 2013 foram criados 1.109.902 novos postos de trabalho formais no Brasil.

Assim, em consequência desse crescimento e da manutenção da taxa de rotatividade de mão de obra, observou-se a ocorrência do aumento da quantidade de trabalhadores formais que receberam benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. No caso do Seguro-Desemprego este crescimento ocorreu numa proporção direta ao aumento do número de trabalhadores formais na economia. Dados do CAGED apontam que no ano de 2013, descontados as transferências de emprego, foram admitidos 22.372.173 trabalhadores celetistas e desligados 21.262.271, e destes, 8.054.399 receberam o benefício do Seguro-Desemprego. Quando se acrescenta as outras modalidades de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego (Pescador Artesanal, Trabalhador Doméstico, Bolsa Qualificação e Trabalhador Resgatado das Condições Análogas às de Escravo) o número de trabalhadores beneficiados aumenta para 8.820.364.

O Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do exercício de 2013, unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que executou 99,22% das despesas correntes do Fundo no exercício, destacou que, com exceção das ações de pagamentos de benefícios, ocorreram dificuldades gerenciais para a realização das metas estabelecidas, provocadas pelos contingenciamentos de recursos e pela falta de servidores; situação essa que se agrava em face da alta rotatividade de mão de obra dos novos servidores do MTE, que ingressaram quando da implementação do processo de substituição de terceirizados.

A operacionalização das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, cujas iniciativas são realizadas pelo Departamento de Emprego e Salário – DES e pelo Departamento de Qualificação Social e Profissional – DEQ, ocorre no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, sendo realizada, primordialmente, por meio de Convênios Plurianuais, que têm como objetivo a integração das ações de habilitação ao Seguro-Desemprego; intermediação de mão de obra; qualificação social e profissional; orientação e certificação profissional; informações sobre mercado de trabalho; fomento a atividades empreendedoras; e outras definidas pelo CODEFAT.

Tendo por objetivo dar celeridade à execução das ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, por meio da Portaria nº 3, de 01/06/2012, a SPPE estabeleceu procedimentos e parâmetros complementares para celebração e execução de Convênio Plurianual com recursos do FAT.

Em 2013 a SPPE celebrou quatro convênios no âmbito do Sistema Nacional de

Emprego – SINE e manteve o acompanhamento dos outros convênios em execução, com vigência estendida até dezembro de 2013, nos termos da Portaria SPPE/MTE nº 10 de 31/03/2011. Dessa forma, foram acompanhados 73 convênios firmados com Estados e Municípios e quatro convênios firmados com entidades privadas, no total de 77 convênios.

Cabe observar que em 2013 não houve abertura de novas unidades de atendimento no âmbito do SINE, que executa ações de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Mesmo assim as 1.633 unidades de atendimento da Rede SINE captaram 3.595.454 vagas no mercado de trabalho e preencheram 838.791 postos de trabalho, dentre os 6.746.638 trabalhadores encaminhados pelo Sistema, com aumento de 15,6% em relação ao exercício de 2012.

Além das ações de rotina de operacionalização das ações do Programa Seguro-Desemprego, em 2013, as unidades do SINE envidaram esforços para realizar melhorias da gestão do Seguro-Desemprego, visando, inclusive, economia de recursos e combate a fraudes.

No exercício, o Departamento de Qualificação Social e Profissional – DEQ trabalhou no sentido de alinhar a política pública às diretrizes da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O PRONATEC trouxe um novo cenário para a qualificação profissional no Brasil, na medida em que organiza uma rede de ofertantes, formada por entidades públicas e privadas, especializadas em educação profissional e tecnológica. A Lei que estabeleceu o PRONATEC autoriza nova modalidade de transferência de recursos para as entidades que compõe o Sistema Nacional de Aprendizagem Profissional – Sistema S.

O modelo de execução do PNQ passou a ser redesenhado de acordo como os parâmetros estabelecidos na Lei nº 12.513/2011, repercutindo, inicialmente, em Acordo de Cooperação entre MEC e MTE, assinado em dezembro de 2013, o que viabiliza a execução dos cursos de qualificação do PNQ por meio do PRONATEC.

Para execução das ações de qualificação profissional e social, o DEQ/SPPE/MTE também tem como referência a Resolução CODEFAT nº 679, de 28/06/2011, que estabeleceu o Termo de Referência do Plano Nacional de Qualificação, o qual garante às entidades parceiras o mesmo custo/aluno/hora, além da continuidade de parceria com estados e municípios, no sentido de manutenção dos convênios para a qualificação de trabalhadores.

Contudo, no âmbito do PNQ, ano a ano a quantidade de convênios de qualificação vem decrescendo, como resultado do redirecionamento para a realização de qualificação e requalificação profissional no âmbito do PRONATEC, com orçamento do Ministério da Educação – MEC.

Destaca-se que em 2013, no âmbito do PNQ, nenhum novo instrumento de convênio foi assinado. Nesse exercício, em decorrência dos convênios firmados em exercícios anteriores, foram inscritos em cursos de qualificação 16.061 trabalhadores, dos quais, com base nos dados do CAGED, 4.147 foram admitidos no mercado de trabalho. Os recursos empenhados e pagos no âmbito da qualificação profissional, de apenas 5,0%, diz respeito à execução de convênios da qualificação que foram pactuados em 2012, com recursos empenhados em 2013.

Ressalta-se que a Lei nº 12.513/2011 acrescentou artigo na Lei nº 7.998/1990, que condiciona o recebimento da assistência financeira do Programa Seguro-Desemprego à comprovação de matrícula e de frequência do trabalhador em curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, que é executada no âmbito do PRONATEC. Dessa forma, buscou-se integração entre o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) com o Sistema MTE Mais Emprego, para o acompanhamento e a inserção profissional dos beneficiários do Seguro-Desemprego atendidos pelo PRONATEC, disciplinado pela Portaria Interministerial Nº 17 de 17 de dezembro de 2013.

Dessa forma, em 2013, foram matriculados para qualificação do PRONATEC 65.144 trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego

Registra-se também as ações de manutenção e atualização dos registros administrativos: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e o Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Em 2013, na Ação 2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, foram emitidas 6.533.336 carteiras, sendo cerca de 3,3 milhões do modelo manual e 3,2 milhões do modelo informatizado. Atualmente 14 estados (AL, AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PR, RR, RN, RS, SC, SE) emitem o modelo informatizado e 13 estados e o Distrito Federal emitem os modelos informatizado e manual. E, na Ação 4245 - Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, que controla a base da CBO e atualizações de famílias ocupacionais, em 2013 foram realizadas oito atualizações de famílias.

Quanto à execução orçamentária e financeira, o FAT vem cumprindo sua missão constitucional destinando suas receitas para execução de programas voltados para a proteção do trabalhador, contemplando o pagamento dos benefícios do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, nas suas diversas modalidades; e empréstimos ao BNDES, para financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Parte das disponibilidades do Fundo, enquanto não utilizada na execução de suas ações, é destinada ao fomento do emprego pela via de financiamentos no âmbito dos programas e linhas de crédito do FAT para geração de trabalho, emprego e renda, mediante aplicação em depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais.

Conforme evidenciado no Quadro III, as receitas e obrigações do Fundo, registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI entre os exercícios de 2009 e 2013, vêm apresentando crescimento ao longo do período, especialmente as despesas com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. Isso, em face do incremento do número de trabalhadores formais no mercado de trabalho; da relativa manutenção da taxa de rotatividade de mão de obra; e da sucessão de aumentos reais do salário mínimo.

No exercício de 2013, o MTE apropriou como receitas do Fundo o montante de R\$ 53,6 bilhões e executou como obrigações a importância de R\$ 64,0 bilhões. Registros no SIAFI evidenciam que, entre os exercícios de 2009 e 2013, o FAT apresentou os seguintes valores nominais de receitas, obrigações e resultados:

**QUADRO III**  
**RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT**  
**EXERCÍCIOS DE 2009 a 2013**

EXERCÍCIOS	R\$ milhões					Var. % 2013/2012
	2009	2010	2011	2012	2013	
<b>RECEITAS</b>						
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	24.365,4	28.765,1	36.506,3	37.863,9	39.734,7	4,94%
2. Receitas Financeiras	10.084,5	10.212,1	11.389,1	14.457,5	8.289,3	-42,66%
3. Repasses do Tesouro Nacional	24,6	1.091,4	88,1	5.294,6	4.831,2	-8,75%
4. Outras Receitas	551,9	855,9	846,9	901,0	747,0	-17,10%
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>	<b>35.026,4</b>	<b>40.924,6</b>	<b>48.830,4</b>	<b>58.517,0</b>	<b>53.602,3</b>	<b>-8,40%</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>						
1. Seguro-Desemprego - Benefício	19.570,8	20.446,1	23.794,1	27.613,8	31.902,0	15,53%
2. Abono Salarial - Benefício	7.564,5	8.758,2	10.379,4	12.336,5	14.658,7	18,82%
3. Qualificação Profissional	154,0	144,8	75,5	58,4	6,6	-88,67%
3. Intermediação de Emprego	93,0	70,1	95,4	141,0	117,2	-16,89%
4. Outras Despesas	356,5	328,5	389,4	331,5	373,0	12,52%
<b>TOTAL DAS DESPESAS (B)</b>	<b>27.738,9</b>	<b>29.747,7</b>	<b>34.733,7</b>	<b>40.481,1</b>	<b>47.057,5</b>	<b>16,25%</b>
<b>RESULTADO ECONÔMICO (A - B)</b>	<b>7.287,5</b>	<b>11.176,9</b>	<b>14.096,7</b>	<b>18.035,9</b>	<b>6.544,8</b>	<b>-63,71%</b>
5. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (C)	9.626,1	11.586,1	13.523,7	15.061,3	16.910,2	12,28%
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)</b>	<b>37.365,0</b>	<b>41.333,8</b>	<b>48.257,5</b>	<b>55.542,4</b>	<b>63.967,6</b>	<b>15,17%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL(A - D)</b>	<b>(2.338,6)</b>	<b>(409,2)</b>	<b>572,9</b>	<b>2.974,6</b>	<b>(10.365,4)</b>	<b>-448,47%</b>

Fonte: SIAFI

O Quadro evidencia que as receitas do FAT, em quase sua totalidade, são originárias da contribuição PIS/PASEP e das remunerações das aplicações dos recursos do Fundo nas instituições financeiras oficiais federais. No exercício de 2013, a receita da arrecadação PIS/PASEP representou 74,1% da receita total do Fundo e as receitas financeiras 15,5%, mesmo diante da significativa queda dessa receita em relação ao exercício de 2012. Há também de se destacar o aumento das receitas provenientes de outros repasses do Tesouro Nacional, ocorridos nos exercícios de 2012 e 2013.

Apesar do crescimento da receita nominal da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, com taxa média anual nos últimos cinco anos de 10,2%, em termos reais, essa arrecadação sofreu queda de 3,1% nos últimos dois anos. Infere-se que, em parte, a redução na arrecadação ocorreu em função das desonerações tributárias da contribuição PIS/PASEP.

De outro lado, as receitas financeiras, provenientes das aplicações do FAT em empréstimos ao BNDES, depósitos especiais e mercado financeiro, apresentaram crescimento até o exercício de 2012. Cabe destacar que, por força da Resolução nº 4.034, de 30 de novembro de 2011, do Banco Central do Brasil, o Conselho Monetário Nacional – CMN determinou a alteração da política de investimentos dos fundos de investimento pela ampliação dos prazos de vencimento dos títulos da carteira de aplicações, para alongar o perfil da dívida pública interna. Assim, em

fevereiro de 2012, o FAT alterou sua política de aplicação dos recursos no mercado financeiro, com resultado exitoso de remuneração líquida nominal de 20,01% naquele ano.

Inicialmente, em 2012, em função das expectativas de mercado de juros futuros, que tiveram registros de queda generalizada nas taxas dos contratos mais negociados; e da redução da taxa de juros básicos da economia, realizada pelo CMN, em prosseguimento ao processo de ajustes das condições monetárias e de controle da inflação, com a aplicação da nova política, o FAT registrou ganhos significativos em suas aplicações no mercado financeiro.

Entretanto, restrito a aplicações em títulos públicos em Letras e Notas do Tesouro Nacional, que carregam grande volatilidade de mercado; e em face da tendência do fortalecimento do dólar frente ao real, do aumento das incertezas da economia brasileira no curto prazo; e das expectativas de apertos monetários, que foram fatores preponderantes para avanço do movimento de abertura das curvas de juros dos papéis de prazos mais longos, no exercício de 2013 as aplicações do FAT geraram rentabilidade negativa de 5,77%, o que reduziu significativamente os ganhos financeiros do Fundo Extramercado.

Outra causa da redução das receitas financeiras foi motivada pela redução dos saldos de aplicações financeiras em depósitos especiais nas instituições financeiras e no Fundo Extramercado, haja vista que em 2013 utilizou-se parte do Patrimônio do FAT para honrar despesas com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego.

Dentre as receitas do FAT, pode-se também destacar o aumento dos aportes de recursos do Tesouro Nacional nos exercícios de 2012 e 2013, quando foram recolhidos ao Fundo os montantes de R\$ 5,3 bilhões e R\$ 4,8 bilhões, respectivamente.

O item “Outras Receitas”, que totalizou R\$ 747,0 milhões, é composto, por receitas provenientes das rubricas: i) quota-parte da Contribuição Sindical (R\$ 206,6 milhões); ii) restituições de convênios (R\$ 21,9 milhões); iii) restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial (R\$ 486,4 milhões); iv) multas devidas ao FAT (R\$ 31,6 milhões); e v) outras receitas patrimoniais ((R\$ 447,5 mil).

Dessa forma, no exercício de 2013 o FAT registrou decréscimo de 8,4% em sua receita, evidenciando-se a primeira redução desde a criação do Fundo.

De outro giro, o Quadro III apresenta que as despesas correntes do Fundo, constituídas principalmente pelos gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, apresentaram aumentos significativos ao longo dos últimos cinco anos.

Entre 2009 e 2013 os gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial tiveram incremento médio anual de 17,8%, passando de R\$ 27,1 bilhões em 2009 para R\$ 46,6 bilhões em 2013.

Dentre as rubricas de obrigações do FAT, em 2013 há três destaques: i) o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, que consumiu R\$ 31,9 bilhões, correspondendo a 49,9% das obrigações do Fundo, representando incremento de 15,5% em relação ao ano anterior; ii) o pagamento do benefício do Abono Salarial, com dispêndio de R\$ 14,7 bilhões, correspondendo a 22,9% das obrigações, representando aumento de 18,8% em relação ao exercício de 2012; e iii) os

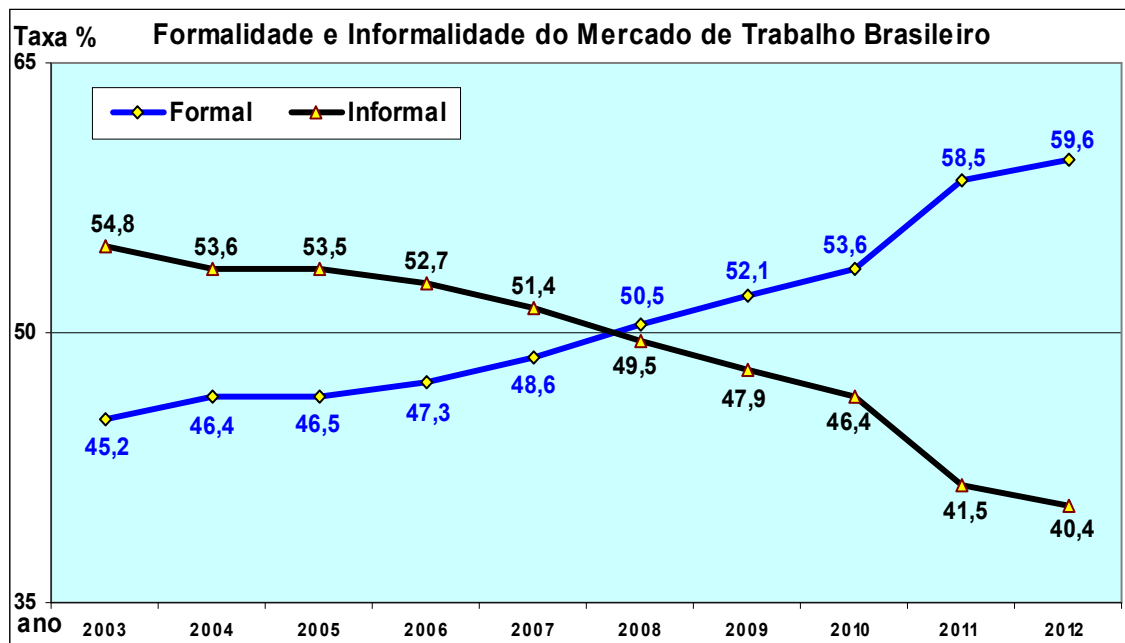
empréstimos ao BNDES, no montante de R\$ 16,9 bilhões, 12,3% superior ao valor repassado no exercício anterior.

Tem-se observado ao longo dos últimos anos sucessivos incrementos nos gastos com pagamento de benefícios. Esses incrementos são resultantes da rotatividade de mão de obra no Brasil, dos constantes aumentos do salário mínimo e do crescimento do número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no mercado de trabalho.

Publicação recente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, “Rotatividade e Políticas Públicas para o Mercado de Trabalho”, 2014, reafirma as observações constantes nos últimos relatórios do FAT de que os gastos com pagamento de benefícios vêm crescendo em função do aumento da formalização do mercado de trabalho no brasileiro e do aumento do salário mínimo, que apresentou taxa acumulada de 339,0% entre dez/2002 e dez/2013, para uma taxa acumulada de 187,0% do índice de inflação medido pelo IPCA.

O Gráfico I apresenta o índice de formalização do mercado de trabalho no Brasil entre os exercícios de 2003 e 2012; onde se evidencia que, no período, houve grande incremento do número de trabalhadores na economia com carteira assinada.

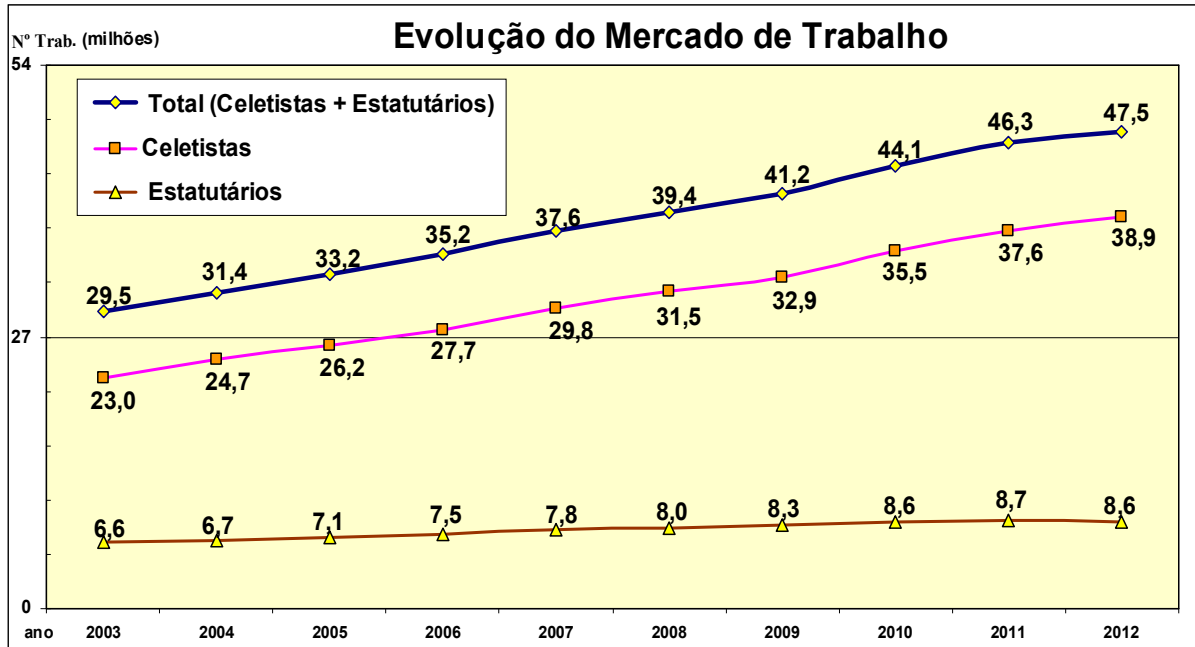
GRÁFICO I



Fonte: PNAD/IBGE

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, entre os exercícios de 2003 e 2012 o mercado de trabalho no Brasil foi marcado por ampla formalização de mão de obra. Nesse período, o número de postos de trabalho formal aumentou 18,0 milhões, alcançando 47,5 milhões de trabalhadores no final de 2012, conforme evidenciado no Gráfico II.

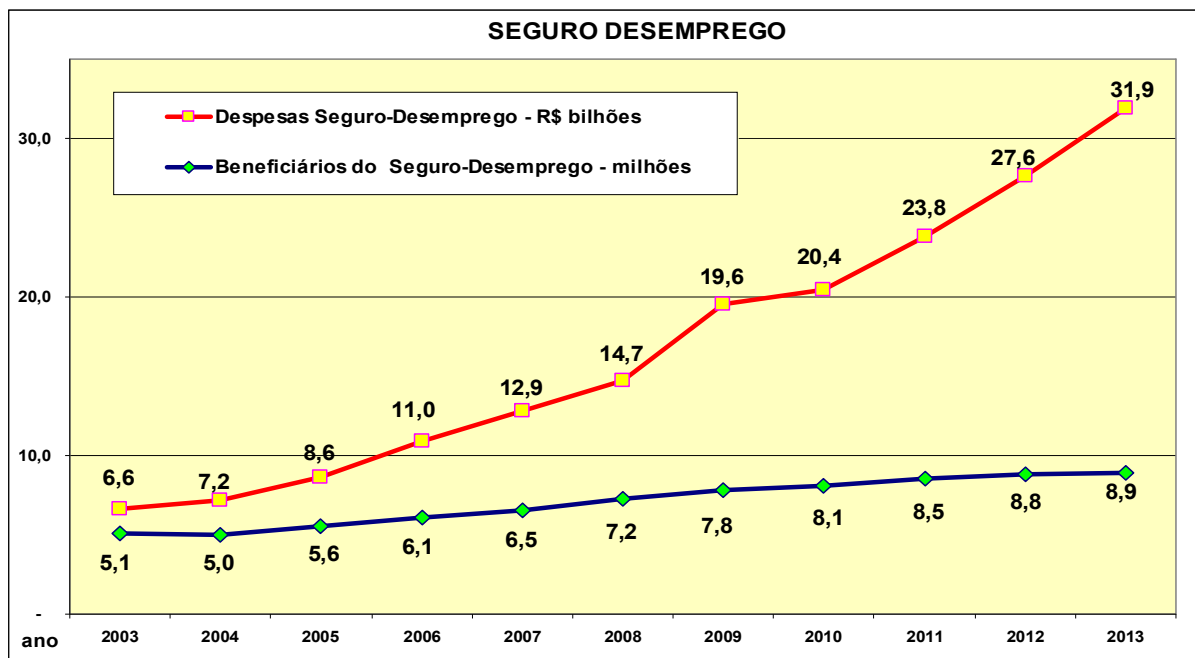
GRÁFICO II



Fonte: RAIS/MTE

Segundo o Departamento de Emprego e Salário do MTE, entre os exercícios de 2003 e 2013 o número de beneficiários do Seguro-Desemprego, nas cinco modalidades, aumentou de 5,1 milhões para 8,9 milhões, com gastos de R\$ 31,9 bilhões em 2013, com incremento de 15,5% em relação ao exercício anterior.

GRÁFICO III



Fonte: RAIS/MTE

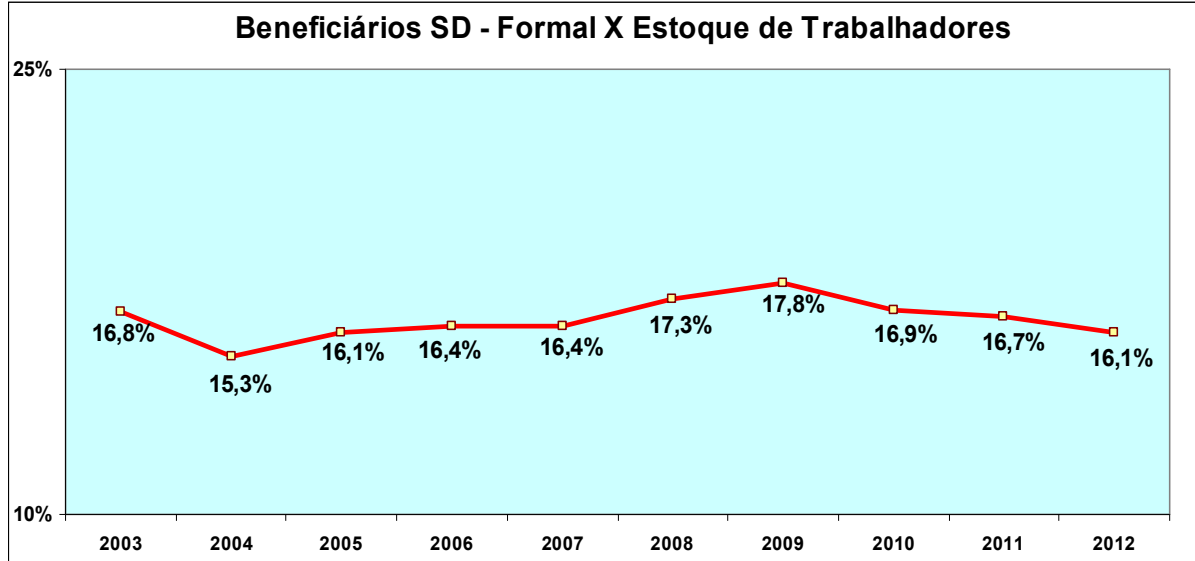
Obs.: Seguro-Desemprego = Trabalhadores formais, Pescadores Artesanais, Domésticos, Bolsa Qualificação e Resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo).

Apesar do vertiginoso aumento dos gastos com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego, verifica-se relativa estabilidade entre o número de beneficiários e o número do



estoque de trabalhadores no final de cada exercício, com média anual de 16,6%, entre 2003 e 2012.

GRÁFICO IV



Fonte: RAIS/MTE e DES/SPPE/MTE

Outro fator importante de avaliação é o da taxa de rotatividade de emprego no Brasil, que, apesar de elevada, vem apresentando estabilidade ao longo dos últimos anos, segundo dados da RAIS.

Existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão de obra. Sobre essa matéria, observa-se consenso em torno da ideia de que quanto maior for o nível de investimento em treinamento específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego.

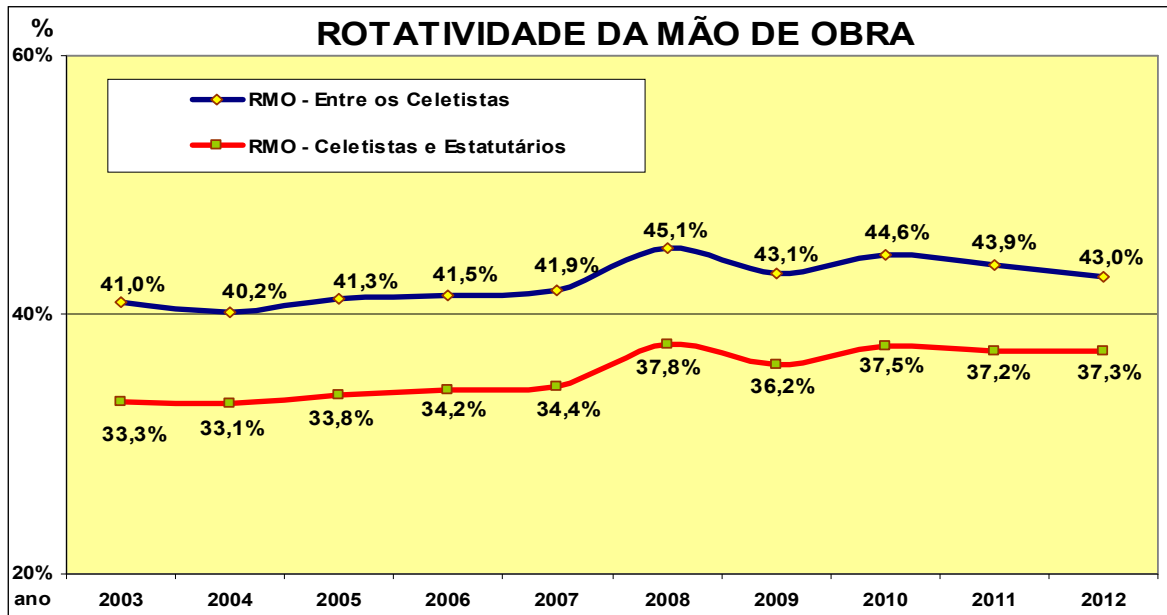
Fundamentado no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, o § 4º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego deva receber contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor. Entretanto, até o momento esse princípio não foi regulamentado.

Entende-se que a introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Programa Seguro-Desemprego, que inclui qualificação do trabalhador; e ii) criar elemento que reduza a rotatividade da mão de obra.

Utilizando-se como metodologia de cálculo de rotatividade de mão de obra a soma das admissões ou desligamentos (o menor) dividida pelo tamanho médio da força de trabalho no período (estoque médio de trabalhadores entre o início e o final do exercício), que leva em conta apenas a quantidade de trabalhadores que foi substituída em um período, e considerando o número total de trabalhadores desligados, excluindo-se os mortos, aposentados, transferências e desligamentos espontâneos, entre 2003 e 2012 a média de rotatividade de mão de obra no Brasil foi de 35,5%. Esta média sobe para 42,6% quando calculada apenas considerando os trabalhadores

do setor privado da economia (os celetistas), que em 2012 alcançou 43,0%.

GRÁFICO V

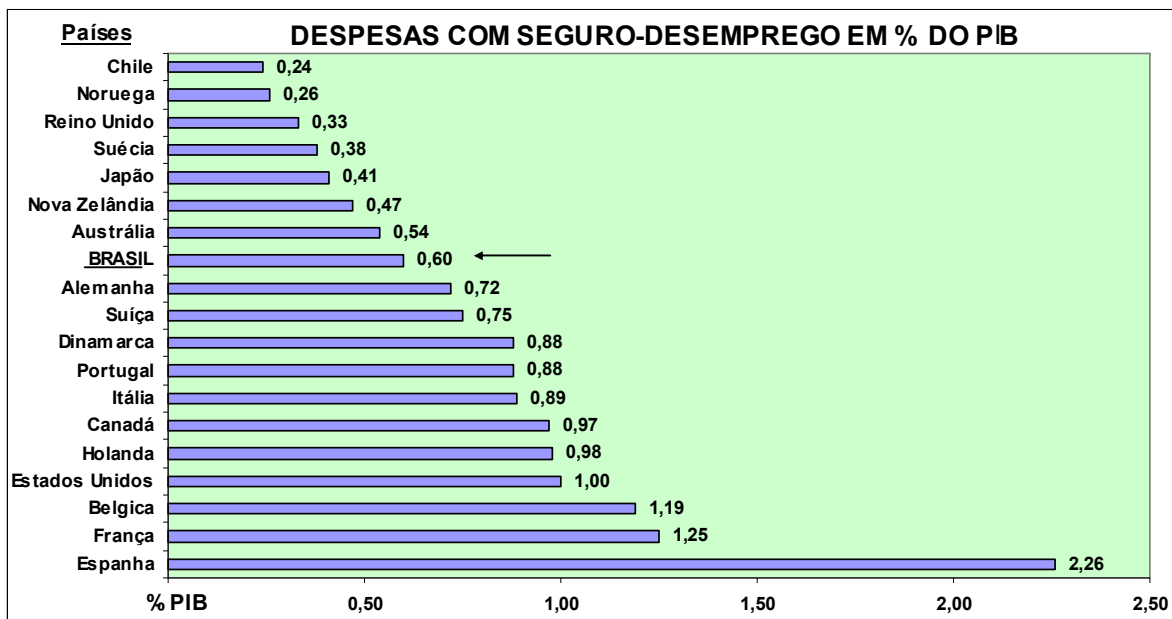


Fonte: RAIS/MTE

Como referência, é importante observar que, estudos da OCDE, de 2009, registram que, em relação a outros países, o Brasil não possui um programa Seguro-Desemprego dispendioso, se encontrando numa posição intermediária, pois registra gastos de 0,60% do PIB, conforme evidenciado no Gráfico VI.

GRÁFICO VI

GASTOS COM SEGURO-DEEMPREGO (% PIB) – Países Seleccionados

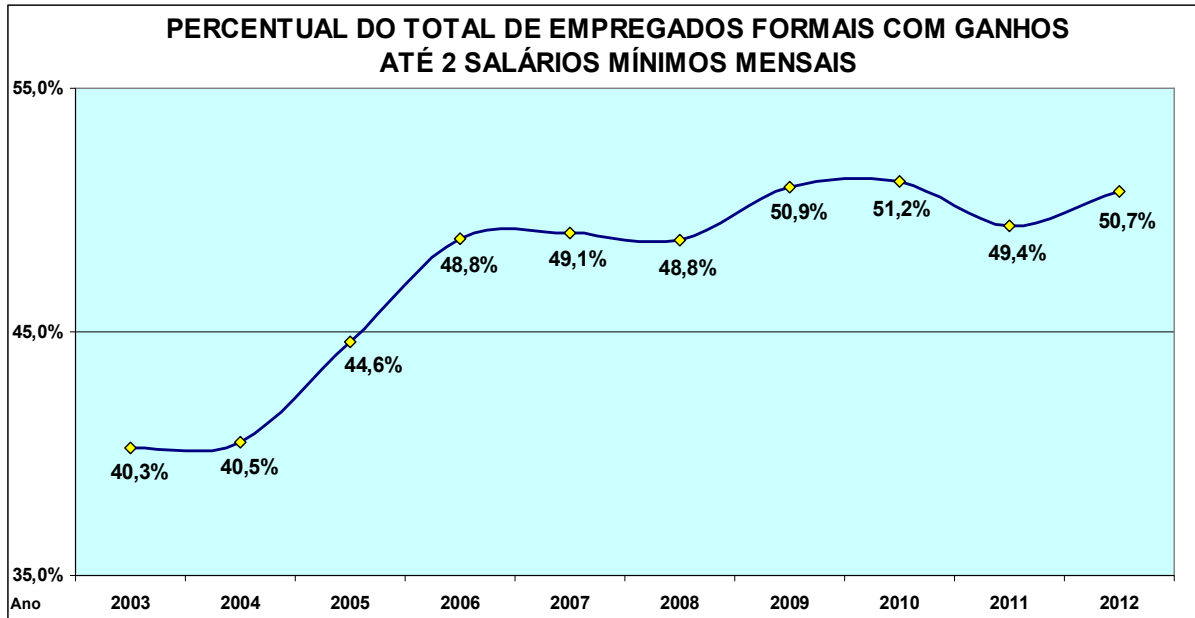


Fonte: Gastos do Seguro Desemprego (% PIB): OECD, employment Outlook e para o Brasil STN/MF. Números referentes a 2009 ou ano mais próximo

Como consequência do crescimento do número de empregos formais e a manutenção da política de valorização do salário mínimo, entre 2003 e 2012 houve um crescente aumento do

número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada com ganhos de até dois salários mínimos mensais, público alvo do pagamento do benefício do Abono Salarial.

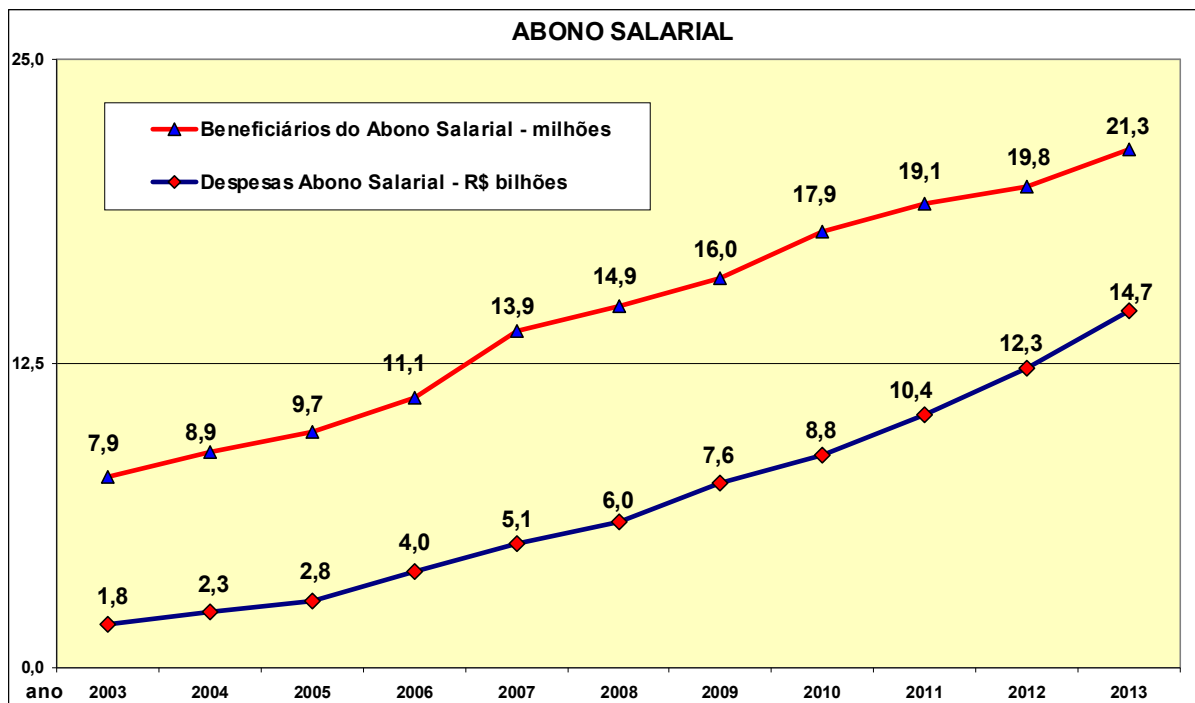
GRÁFICO VII



Fonte: RAIS/MTE

Pelos dados apresentados na RAIS, no exercício de 2003, 40,3% (11,9 milhões) dos 29,5 milhões de trabalhadores ganhavam até dois salários mínimos. Porém, no final de 2012, esse percentual aumentou para 50,7% (24,1 milhões dos 47,5 milhões de trabalhadores), que, juntamente com o crescimento do salário mínimo, explicam o crescimento dos gastos com pagamento dos benefícios do Abono Salarial.

GRÁFICO VIII

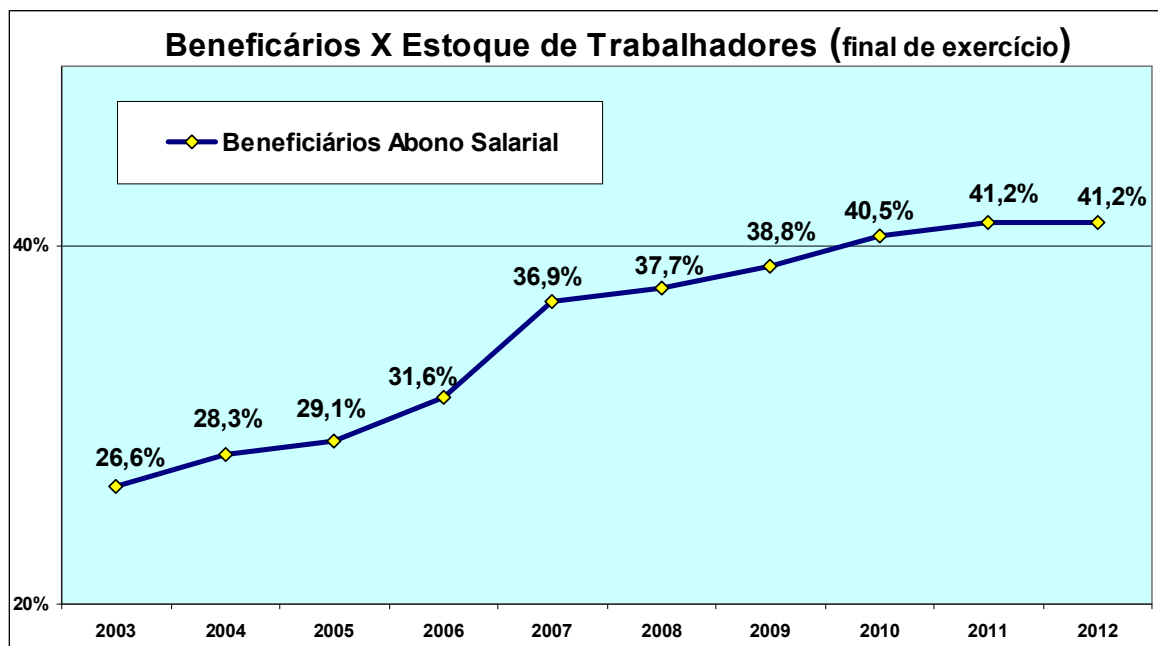


Fonte: RAIS/MTE e DES/SPPE/MTE

Nesse período, o número de beneficiários do Abono Salarial saltou de 7,9 milhões para 21,3 milhões, com gastos de R\$ 14,7 bilhões em 2013, representando incremento de 19,5% em relação ao exercício anterior.

Verifica-se que os sucessivos e crescentes aumentos do salário mínimo impactaram no incremento do número de trabalhadores com ganhos de até dois salários, com reflexos no aumento da relação percentual dos trabalhadores beneficiários do Abono Salarial em relação ao total de trabalhadores no final de cada exercício, que cresceu de 26,6% para 41,2% entre os exercícios de 2003 e 2012.

GRÁFICO IX



Fonte: RAIS/MTE e DES/SPPE/MTE

Há de se destacar que, a partir de 2003, as curvas de dispêndios com pagamentos do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial tiveram suas inclinações aumentadas. A alta rotatividade de mão de obra; os sucessivos aumentos do salário mínimo; e a alta formalização do mercado de trabalho proporcionaram significativos incrementos nos dispêndios com pagamento desses benefícios.

Entre as despesas destacadas no Quadro III, encontram-se as despesas com qualificação profissional e intermediação de emprego; ambas de grande importância para auxiliar o desempregado a encontrar colocação no mundo do trabalho, com impactos na redução de pagamentos de benefícios do Seguro-Desemprego.

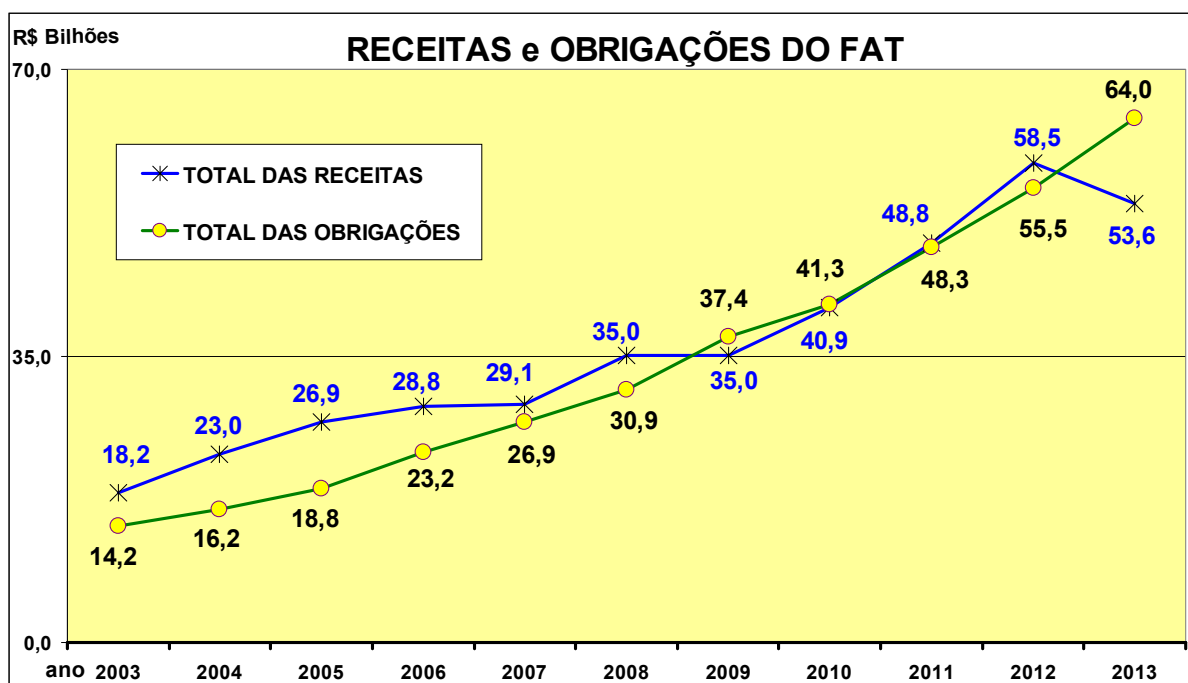
Contudo, os gastos com as ações de qualificação profissional e de intermediação de emprego ainda mantêm patamar inadequado, haja vista os reduzidos orçamentos autorizados nos últimos anos, que restringem o poder das ações do poder público no processo de diminuição do tempo de desemprego do trabalhador, e, conseqüentemente, na redução do pagamento do Seguro-Desemprego.

O item "Outras Despesas" refere-se a dispêndios com outras ações, tais como: gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do Seguro-

Desemprego e do Abono Salarial), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, informatização e distribuição de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, apoio ao CODEFAT, manutenção das unidades regionais do MTE, entre outras. Estas ações absorveram R\$ 373,0 milhões em 2013, correspondendo a 0,79% do total das despesas correntes do Fundo, com aumento de 12,52% em relação ao exercício anterior, quando totalizou R\$ 331,5 milhões.

Assim, no exercício de 2013, o Fundo registrou a realização nominal de R\$ 53,6 bilhões de receitas, que representaram redução de 8,40% em relação ao exercício anterior, e a execução de R\$ 64,0 bilhões em despesas correntes e de capital, com incremento de 15,17% em relação ao exercício de 2012, conforme evidenciado no Gráfico X; com destaque para a grande diferença entre as receitas e despesas no exercício de 2013, que foram cobertas com recursos do Patrimônio do FAT.

GRÁFICO X



Dessa forma, evidencia-se que as receitas do Fundo vêm crescendo numa taxa menor que o incremento das obrigações. Observa-se que em 2009 o FAT registrou seu primeiro déficit nominal. Entretanto, com a recuperação da economia, ocorrida a partir de 2010, o Fundo chegou a 2012 com um resultado nominal superavitário de R\$ 3,0 bilhões. Esse resultado foi revertido em 2013, quando as despesas superaram as receitas em R\$ 10,4 bilhões, em face da redução das receitas provocada pelas desonerações da contribuição PIS/PASEP e pela redução das receitas de remunerações de aplicações financeiras.

Cabe aqui ressaltar a existência de determinação legal para o Tesouro Nacional repassar ao FAT os recursos para suprir suas necessidades de pagamentos de despesas obrigatórias, conforme estabelecido no art.6º da Lei nº 8.019, de 11/04/1990, *in verbis*:

*“Art. 6º O Tesouro Nacional repassará mensalmente recursos ao FAT, de acordo com programação financeira para atender aos gastos efetivos daquele Fundo com Seguro-Desemprego, Abono Salarial e programas de desenvolvimento econômico do BNDES. (Redação da pela Lei nº 10.199, de 2001).”*

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em maior proporção que o crescimento de suas receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem financeira para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

Os números apontam que o crescimento das receitas do Fundo não tem acompanhado o incremento das despesas desde a instituição do Fundo Social de Emergência - FSE, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional.

Conforme já mencionado, como resultado do dinamismo da economia do País, houve aumento das receitas e das obrigações do Fundo. Nas receitas, principalmente, em função do crescimento dos repasses do Tesouro Nacional, e nas obrigações, em razão do aumento dos gastos com pagamento de benefícios e dos repasses de recursos ao BNDES, conforme estabelecido no art. 239 da Constituição Federal.

Quanto à execução extra-orçamentária, por se tratar de aplicação financeira do FAT em depósitos especiais remunerados, é realizada pela CGFAT somente depois de autorizada pelo Secretário-Executivo do CODEFAT e pelo Secretário-Executivo do MTE, em observância aos Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE, celebrados nos limites da Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício, aprovada pelo CODEFAT.

Por meio da Resolução nº 703, de 13/12/2012, alterada pela Resolução nº 711, de 22/05/2013, o CODEFAT aprovou PDE/2013, que autorizou a aplicação de R\$ 3.610 milhões das disponibilidades do FAT em depósitos especiais. Desse valor, foram aplicados R\$ 2.347,0 milhões, dos quais R\$ 1,7 bilhão (72,86%) foi destinado para financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com os seguintes destaques i) Programa FAT FOMENTAR – Micros e Pequenas Empresas, que recebeu R\$ 800 milhões (34,09%) das novas alocações; ii) PROGER Urbano, que recebeu R\$ 410,0 milhões (17,47%); e iii) PRONAF, com alocação de R\$ 500,0 milhões (21,30%). Somando-se os recursos de reaplicações às novas alocações, apurou-se que em 2013 foram contratadas 159.494 operações de crédito, com participação de recursos do FAT, e desembolsados nas operações, inclusive para as contratadas em exercícios anteriores, a importância de R\$ 8,8 bilhões; 1,67% superior aos R\$ 8,6 bilhões desembolsados no exercício de 2012.

No intuito de realizar a análise do comportamento das receitas, despesas e resultados do Fundo, a preços constantes, e em atendimento às recomendações da CGU/SFC, apresenta-se no Quadro IV os valores das receitas e despesas atualizados pelo IPCA/IBGE, a preços de dezembro de 2013.

**QUADRO IV**  
**RECEITAS, OBRIGAÇÕES E RESULTADOS DO FAT**  
**Valores Atualizados pelo IPCA**

EXERCÍCIOS	R\$ milhões (*)					Var. % 2013/2012
	2009	2010	2011	2012	2013	
<b>RECEITAS</b>						
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	31.331,8	35.229,8	42.057,4	41.257,3	40.757,0	-1,21%
2. Receitas Financeiras	13.121,8	12.681,7	13.282,5	15.956,6	8.592,7	-46,15%
3. Outras Receitas	748,6	2.395,0	1.078,4	6.664,5	5.723,1	-14,12%
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>	<b>45.202,2</b>	<b>50.306,5</b>	<b>56.418,3</b>	<b>63.878,3</b>	<b>55.072,8</b>	<b>-13,78%</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>						
1. Seguro-Desemprego - Benefício	25.182,0	25.045,2	27.339,9	30.105,1	32.709,7	8,65%
2. Abono Salarial - Benefício	9.674,0	10.684,8	11.846,3	13.362,8	14.956,2	11,92%
3. Qualificação Profissional	195,0	174,0	84,7	61,9	6,6	-89,29%
3. Intermediação de Emprego	117,9	83,9	107,2	150,0	117,7	-21,53%
4. Outras Despesas	456,0	398,5	442,6	356,4	378,2	6,12%
<b>TOTAL DAS DESPESAS (B)</b>	<b>35.624,8</b>	<b>36.386,3</b>	<b>39.820,6</b>	<b>44.036,2</b>	<b>48.168,4</b>	<b>9,38%</b>
<b>RESULTADO ECONÔMICO (A - B)</b>	<b>9.577,5</b>	<b>13.920,2</b>	<b>16.597,7</b>	<b>19.842,1</b>	<b>6.904,4</b>	<b>-65,20%</b>
5. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (C)	12.375,1	14.187,5	15.608,7	16.469,0	17.341,8	5,30%
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)</b>	<b>47.999,9</b>	<b>50.573,8</b>	<b>55.429,3</b>	<b>60.505,2</b>	<b>65.510,2</b>	<b>8,27%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL(A - D)</b>	<b>(2.797,7)</b>	<b>(267,3)</b>	<b>989,0</b>	<b>3.373,1</b>	<b>(10.437,4)</b>	<b>-409,43%</b>

(\*) A Preços de dezembro de 2013 – Atualizados mensalmente pelo IPCA

Obs.: Receitas pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência (despesas liquidadas)

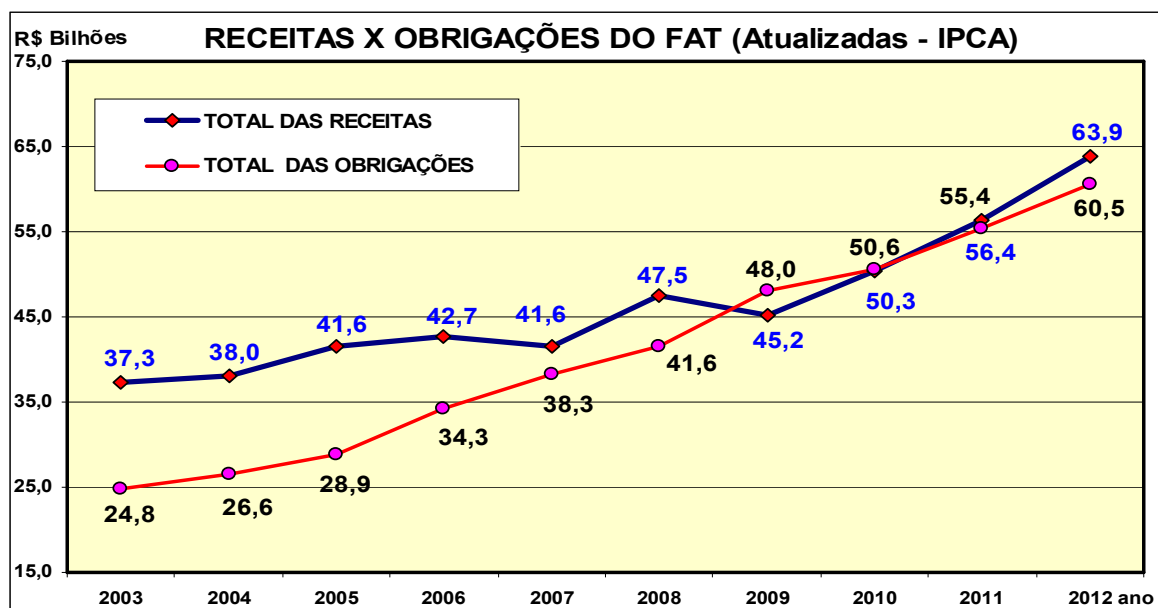
Os números revelados no Quadro IV evidenciam que, em termos reais, nos últimos cinco anos o Fundo apresentou crescimento em suas receitas. Porém, entre os exercícios de 2012 e 2013 registrou-se decréscimo de 13,78%, especialmente em face da redução de receitas financeiras, impactada pela desvalorização das aplicações do FAT em títulos públicos.

As despesas correntes do Fundo, constituídas basicamente pelos gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, além dos financiamentos das ações de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra, a preços de 31/12/2013 (IPCA), tiveram incremento de 9,38% entre 2012 e 2013.

Outro importante item são os repasses de empréstimos ao BNDES, contabilizados como despesas de capital, que registraram incremento de 5,3% entre 2012 e 2013.

Em valores reais, conforme evidenciado no Gráfico X, em 2013 as receitas do FAT totalizaram R\$ 55,1 bilhões e as obrigações somaram R\$ 65,5 bilhões, que resultaram em um resultado nominal deficitário de R\$ 10,4 bilhões. Cabe destacar que houve autorização orçamentária para utilizar recursos do Patrimônio do Fundo para suplementar o pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

GRÁFICO XI

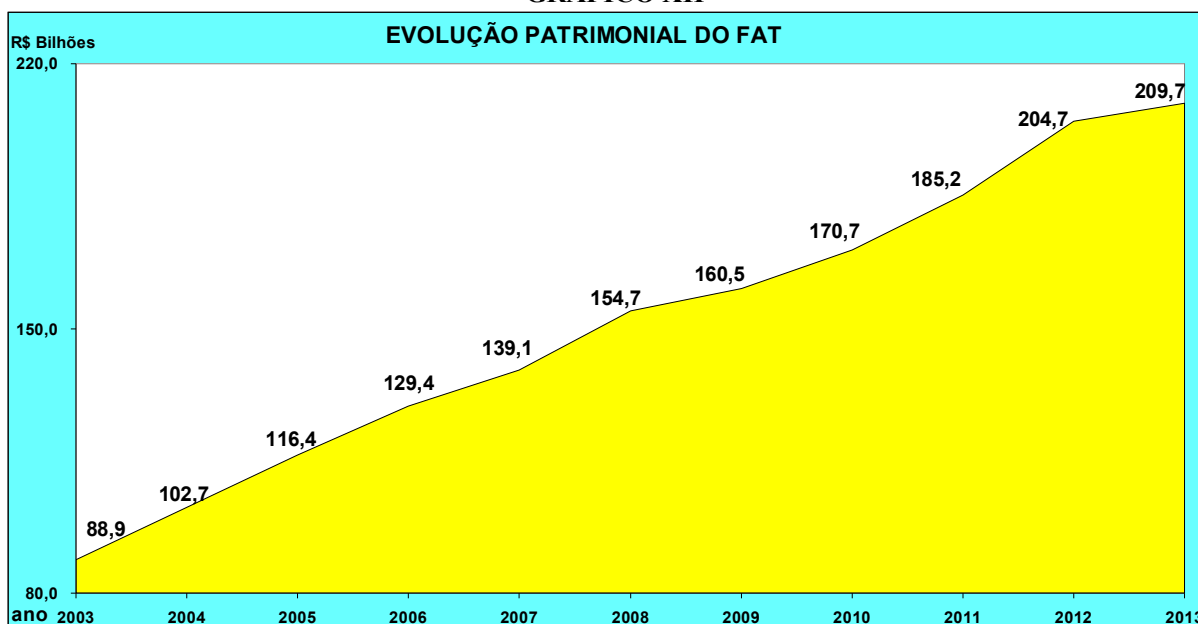


Valores a preços de dezembro de 2013 – IPCA

Em termos reais, com valores atualizados pelo IPCA/IBGE mensal, a preços de dezembro de 2013, o Gráfico XI demonstra que no exercício de 2009 ocorreu o primeiro déficit nominal do FAT. Destaca-se que a Desvinculação de Receitas da União – DRU, que retira do FAT 20% de sua receita primária, a contribuição PIS/PASEP, e as desonerações da mesma contribuição executada de forma mais intensa nos últimos anos, contribuíram de forma significativa para os resultados apresentados.

Não obstante, cabe ressaltar que, apesar dos resultados nominais adversos, em razão dos aportes obrigatórios de empréstimos do FAT ao BNDES (despesas de capital), anualmente a contabilidade do Fundo registra resultados econômicos superavitários, com crescimento Patrimonial, que alcançou R\$ 209,7 bilhões nominais em 2013.

GRÁFICO XII



Fonte: SIAFI



## **2.3. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES**

O FAT integra o Orçamento da Seguridade Social e tem suas ações executadas de forma estruturada, onde a maior parte está sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. No que se refere ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, compete à SPPE o seu gerenciamento e à CGFAT a execução orçamentária e financeira, procedimento que também ocorre na execução extra-orçamentária relativa às aplicações de recursos do FAT em depósitos especiais destinados a geração de trabalho, emprego e renda.

Os resultados dos principais programas desenvolvidos com recursos do FAT foram elaborados pelas unidades do MTE gestoras de cada programa, e estão distribuídos em: i) programas de execução orçamentária (2.3.1); e ii) programas de execução extra-orçamentária (2.3.2), em consonância com os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

### **2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No exercício de 2013 o orçamento federal foi executado dentro dos parâmetros do novo Plano Plurianual (PPA), a ser seguido no período de 2012 a 2015, que traça estratégias para aumentar a transparência nos resultados dos gastos públicos, permitindo o acompanhamento das políticas públicas e a entrega de bens e serviços à sociedade.

O PPA 2012-2015 foi estruturado em programas que visam à superação de desafios e ao atendimento de compromissos de governo. O modelo busca vincular iniciativas orçamentárias a planos estratégicos temáticos, de forma macro, com detalhamento dos programas atendidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), criando condições efetivas para a formulação, gestão e implementação de políticas públicas.

Vale destacar que o PPA vigente, aprovado pela Lei nº 12.593/2012, promoveu significativas mudanças na lógica e na estrutura em relação aos PPA anteriores. No PPA 2012-2015, os instrumentos de organização da ação governamental são classificados em: i) programas temáticos, que retratam as políticas públicas e orienta a ação governamental para o alcance dos objetivos propostos, composto por objetivos, iniciativas, indicadores, valor global e valor de referência; e ii) programas de gestão, manutenção e serviços ao estado, que não possuem iniciativas, caracterizados por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

O PPA é ligado à Lei Orçamentária por meio das iniciativas, e as ações orçamentárias figuraram somente na lei orçamentária.

Nesse diapasão, os recursos do FAT foram aplicados em diversas ações orçamentárias, integradas a iniciativas para alcance de objetivos de três programas: i) Trabalho, Emprego e Renda; ii) Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego; e iii) Operações Especiais:

Financiamentos com Retorno.

De acordo com os valores registrados no SIAFI, no exercício de 2013 foram executados 98,38% do orçamento do FAT, no montante de R\$ 63,98 bilhões, representando incremento de 15,17% em relação ao exercício anterior.

### QUADRO V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO FAT

Em Reais

PROGRAMA		2011	2012	2013			
		Valores Empenhado		Loa + Crédito	Valores Empenhados	% de Execução	Distr.% da Execução
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	1.000.000,00	-	-	-	-	-
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	28.242.165.299,00	-	-	-	-	-
0101	Qualificação Social e Profissional	150.180.014,00	-	-	-	-	-
0102	Rede de Proteção ao Trabalho	6.679.826,00	-	-	-	-	-
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de	382.209,00	-	-	-	-	-
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	1.179.128.670,00	-	-	-	-	-
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	169.272.771,00	-	-	-	-	-
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	4.530.796,00	-	-	-	-	-
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	11.586.083.770,00	15.061.301.166,00	17.468.234.827,00	16.910.154.826,70	96,81%	26,43%
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	1.835.446,00	-	-	-	-	-
2071	Trabalho, Emprego e Renda	-	40.274.814.651,37	47.333.902.626,00	46.859.212.295,44	99,00%	73,24%
2127	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	-	216.286.280,02	230.519.787,00	206.852.472,21	89,73%	0,32%
<b>TOTAL</b>		<b>41.341.258.801,00</b>	<b>55.552.402.097,39</b>	<b>65.032.657.240,00</b>	<b>63.976.219.594,35</b>	<b>98,38%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do orçamento do exercício de 2013, o montante de R\$ 8,8 milhões foi registrado como destaque concedido para execução de ações descentralizadas de crédito orçamentário em outros Órgãos da Administração Pública, conforme apresentado no Quadro VI.

### QUADRO VI DESTAQUE CONCEDIDO EM 2013

Em Reais

PROGRAMA		AÇÃO	DESTAQUES CONCEDIDOS	CRÉDITOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	UG Resp.
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2C43	Fundação Universidade de Brasília - FUB	232.177,88	231.837,81	SPPE
		2C43	Universidade Federal do Ceará - UFCE	7.419.110,00	7.416.660,00	
		2B12	Centro de Apoio ao Desenvol. Tecnológico - CDT	800.000,00	800.000,00	
		2C43	Centro de Apoio ao Desenvol. Tecnológico - CDT	396.391,65	396.391,65	
<b>TOTAL</b>				<b>8.847.679,53</b>	<b>8.844.889,46</b>	

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

A maior parte dos recursos destacados, no montante de R\$ 7,4 milhões, foi destinada à

realização de gastos com o sistema de monitoramento e avaliação da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego, realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

No caso dos destaques orçamentários, o empenho, liquidação e o pagamento são efetuados pelo órgão público federal signatário de acordo de cooperação técnica (UnB e UFC), que, em razão dos destaques terem sido realizados somente no final do exercício, por falta de disponibilidade de limites de empenho, os recursos foram empenhados somente no final do exercício, resultando na inscrição de restos a pagar da maior parte dessas despesas.

Em 2013 o MTE executou com recursos do FAT o valor de R\$ 63.967.102.053,25; e, entre as ações do FAT, com recursos de Dotação Orçamentária recebida do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para custeio de despesas de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em assentamentos rurais, a importância de R\$ 272.661,64.

#### QUADRO VII DESTAQUE RECEBIDO EM 2013

Em Reais

PROGRAMA	AÇÃO	DESTAQUES CONCEDIDOS	CRÉDITOS	EMPENHOS EMITIDO	EMPENHOS LIQUIDADOS	UG Resp.
2012	Agricultura Familiar	210W	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	292.753,10	272.651,64	SPPE
2032	Educação Superior	20RK	Ministério da Educação - MEC	85.755,43	-	
<b>TOTAL</b>				<b>378.508,53</b>	<b>272.651,64</b>	

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Assim, em 2013, as unidades do MTE, do Órgão 38901, empenharam nas ações do FAT o montante de R\$ 63.967.374.356,53, distribuído da seguinte forma:

#### QUADRO VIII

Em Reais

EMPENHOS LIQUIDADOS NAS UNIDADES DO FAT		
Unidade	Empenho Emitido	Part. %
380908 - SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	130.894.429,50	0,205%
380912 - GABINETE DO MINISTRO/MTE	407.048,89	0,001%
380914 - SECRETARIA EXECUTIVA/MTE	837.999,00	0,001%
380916 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT	63.470.910.225,67	99,223%
380918 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS	251.500.380,43	0,393%
380930 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC	795.415,68	0,001%
380931 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL	2.005.053,46	0,003%
380932 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM	2.163.529,81	0,003%
380933 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA	5.624.050,90	0,009%
380934 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE	4.553.920,64	0,007%
380935 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF	3.095.843,24	0,005%
380936 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES	3.158.333,54	0,005%
380937 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO	2.925.956,30	0,005%
380938 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT	2.743.744,27	0,004%
380939 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA	3.054.772,12	0,005%
380940 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS	2.722.006,35	0,004%
380941 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG	10.776.873,79	0,017%

RELATÓRIO DE GESTÃO FAT - EXERCÍCIO 2013

380942 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE	4.443.294,64	0,007%
380943 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA	2.961.476,40	0,005%
380944 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR	4.123.206,40	0,006%
380945 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB	2.398.478,33	0,004%
380947 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ	8.663.910,61	0,014%
380948 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN	2.059.031,62	0,003%
380949 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS	7.852.547,22	0,012%
380950 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO	2.309.359,01	0,004%
380951 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC	3.805.994,38	0,006%
380952 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP	22.760.631,28	0,036%
380953 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE	3.163.230,80	0,005%
380954 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO	1.357.527,59	0,002%
380955 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI	1.515.703,95	0,002%
380956 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP	1.063.778,25	0,002%
380957 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR	801.202,46	0,001%
380988 - GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP	198.400,00	0,000%
<b>TOTAL</b>	<b>63.967.647.356,53</b>	<b>100,000%</b>

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Destaca-se que 99,22% do orçamento do FAT foi executado pela CGFAT, unidade responsável pelos repasses de recursos ao BNDES (R\$ 16,9 bilhões), no âmbito do Programa Operações Especiais – Financiamentos com Retorno, e dos repasses de recursos para pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (R\$ 46,56 bilhões). Entretanto, as ações de pagamento desses benefícios, correspondentes a 98,94% das despesas correntes do Fundo (R\$ 47,06 bilhões), foram gerenciadas pelo DES.

### 2.3.1.1 PROGRAMA 2071 – Trabalho, Emprego e Renda

#### QUADRO IX

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2071 – Trabalho Emprego e Renda

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2071			
Título	Trabalho, Emprego e Renda			
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2013		Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		<b>47.333.902.626,00</b>		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
<b>46.859.212.295,44</b>	<b>45.517.005.386,10</b>	<b>577.918.795,96</b>	<b>1.342.206.909,34</b>	<b>44.939.086.590,14</b>

Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	SPPE
0289	Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda	SPPE
0869	Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente	SIT

O Programa Trabalho, Emprego e Renda tem suas principais ações sob responsabilidade do DES, quais sejam: i) pagamento do benefício do Seguro-Desemprego; ii) pagamento do benefício Abono Salarial; iii) intermediação de mão de obra e organização do SINE; iv) identificação profissional, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; v) geração de informações sobre o mercado de trabalho, contendo os registros administrativos: RAIS, CAGED, CBO e PED; vi) apoio técnico-administrativo ao CODEFAT, importante instrumento para operacionalizar as políticas públicas de emprego.

O público-alvo das ações executadas pelo Programa é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os Estados, o Distrito Federal e Municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e por municípios, via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

#### 2.3.1.1.1 EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2071 – Trabalho, Emprego e Renda

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA, no exercício de 2013 foram executados 98,38% da dotação aprovada para o Programa. Do total das despesas orçamentárias do FAT, 49,87% foram empenhadas nas ações de pagamento das modalidades dos benefícios do Seguro-Desemprego; 22,91% no pagamento do Abono Salarial; e 22,43% na ação de Financiamento de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES.

Segundo a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, no exercício de 2013 o MTE realizou diversas iniciativas para alcance de resultados, em especial a atuação conjunta com o PRONATEC, integrado ao Seguro-Desemprego por meio do Sistema MTE Mais Emprego, como importante instrumento para consolidação da política pública.

Destaque-se, ainda, a intermediação de mão de obra do público alvo de diversas

políticas públicas sociais, por meio dos postos de atendimento do SINE, a exemplo do PRONATEC, do Plano Viver sem Limite, do Benefício de Prestação Continuada e do Brasil sem Miséria, ações em que o Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com a Casa Civil e outros Ministérios, tem buscado atuação conjunta para melhorar a qualidade de vida do trabalhador e inserção social de público em situação de vulnerabilidade, em especial com o fomento à qualificação profissional.

Entretanto, faz-se necessário destacar as dificuldades enfrentadas pela rede de atendimento do SINE, que operacionaliza o atendimento ao trabalhador e ao empregador. Nos últimos anos, restrições orçamentárias têm impossibilitado a prestação de serviços com eficiência e eficácia almejadas.

Visando melhorias da Rede de atendimento, em 2013, o Ministério do Trabalho e Emprego deu continuidade a projetos iniciados em exercícios anteriores, de relevante importância para o sistema público de emprego: i) implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego; e ii) estudos voltados a identificar custos associados aos serviços prestados pelo SINE.

Como resultado do Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília – UnB, em 2013, o MTE promoveu a realização de Seminário Nacional sobre os resultados do Estudo dos Custos Associados aos Serviços Prestados no Sistema Nacional de Emprego – SINE e a publicação do Livro “Estudo de Custo do Sistema Nacional de Emprego”; e, a partir dos estudos realizados, foi aprovada pelo CODEFAT a Resolução nº 721, de 30/10/2013, que estabelece critérios para distribuição de recursos da ação “Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Assim, com subsídios desses estudos, busca-se melhorias da seleção de propostas de convênios e do pacto de metas de planos de trabalho dos convenientes, bem como se investiga elementos que possam contribuir para a normatização do modelo operacional do SINE, conforme determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº. 1.681/2009.

Ainda com a Universidade de Brasília – UnB, no final do exercício de 2013, houve a celebração de Termo de Cooperação com a SPPE, tendo como objetivo conceber, validar e aperfeiçoar métodos e técnicas inovadoras, qualitativas e quantitativas, nas áreas de tecnologia social e aperfeiçoamento de políticas públicas, voltadas para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

Nesse exercício, também houve continuidade na execução do Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal do Ceará – UFC, que elaborou relatórios de monitoramento por estado e por posto visitado; relatório de avaliação do Programa do Seguro-Desemprego, sob a óptica do empregador usuário do SINE, trabalhador beneficiário do Seguro-Desemprego e trabalhador usuário do SINE; bem como desenvolveu oficinas entre técnicos do MTE e pesquisadores da Universidade para definição dos relatórios.

Outra parceria a destacar foi realizada com o Departamento Intersindical de

Estatísticas e Estudos Sociais – DIEESE, para dar continuidade aos estudos sobre: i) rotatividade de mão de obra; ii) informalidade e segurança do trabalho; e iii) elaboração de nova metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED. Como resultado do Convênio firmado foram apresentados ao MTE os seguintes relatórios técnicos metodológicos: i) análise dos resultados da atualização do cálculo da rotatividade de mão de obra a partir de dados da RAIS; ii) estruturação da linha de pesquisa sobre informalidade; iii) estruturação da linha de pesquisa sobre saúde e segurança no trabalho; iv) conteúdo curricular do curso de extensão para gestores e técnicos do SINE; e v) resultado do estudo sobre a rotatividade e financiamento do Seguro-Desemprego, de que trata o parágrafo 4º do art. 239 da Constituição Federal.

Algumas ações do Programa 2071, por se tratarem de implementações ou melhorias de ações, ainda estão distantes de serem alcançadas, em face das restrições orçamentárias observadas e do restrito quadro de pessoal para implementar novos processos de trabalho.

Para alcance dos objetivos do Programa Trabalho, Emprego e Renda foram executadas com recursos do FAT, em 2013, as Ações apresentadas no Quadro X:

**QUADRO X**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA 2071 – Exercício de 2013**

*RS 1,00*

Subfunção e Ação		DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADO	% Execução	Dist.% sobre o Total da Execução
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	44.351.848,00	21.757.569,02	49,06%	0,03%
2023	APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL	44.351.848,00	21.757.569,02	49,06%	0,03%
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.821.659,00	5.794.640,00	84,94%	0,01%
4245	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	6.821.659,00	5.794.640,00	84,94%	0,01%
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	141.417.026,00	103.625.959,15	73,28%	0,16%
20YX	CADASTROS PÚBLICOS NA ÁREA DE TRABALHO E EMPREGO	45.421.123,00	32.062.495,41	70,59%	0,05%
4741	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	88.995.903,00	68.172.555,00	76,60%	0,11%
4767	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT	7.000.000,00	3.390.908,74	48,44%	0,01%
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.749.769.289,00	46.560.751.966,23	99,60%	72,78%
217	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	44.135.165,00	33.820.570,09	76,63%	0,05%
581	ABONO SALARIAL	14.766.914.107,00	14.658.749.887,58	99,27%	22,91%
583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	29.940.187.738,00	29.940.187.738,00	100,00%	46,80%
585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	1.959.214.609,00	1.891.732.660,56	96,56%	2,96%
653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO	32.957.064,00	32.342.416,00	98,14%	0,05%

RELATÓRIO DE GESTÃO FAT - EXERCÍCIO 2013

686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO	6.360.606,00	3.918.694,00	61,61%	0,01%
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	18.762.790,00	17.517.685,44	93,36%	0,03%
2553	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	18.762.790,00	17.517.685,44	93,36%	0,03%
333	EMPREGABILIDADE	331.096.941,00	124.084.557,44	37,48%	0,19%
20JT	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SINE	195.698.551,00	117.168.247,72	59,87%	0,18%
20JY	MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	504.010,00	-	0,00%	0,00%
20Z1	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	131.322.262,00	6.616.460,96	5,04%	0,01%
20Z2	CERTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E DE TRABALHADORES	1.386.000,00	-	0,00%	0,00%
6405	DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	2.186.118,00	299.848,76	13,72%	0,00%
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.100.000,00	19.907.492,38	79,31%	0,03%
2B12	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE MICROCREDITO.	800.000,00	800.000,00	100,00%	0,00%
2C43	GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR- FAT	11.000.000,00	8.395.110,38	76,32%	0,01%
8617	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT	13.300.000,00	10.712.382,00	80,54%	0,02%
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.583.073,00	5.772.425,78	34,81%	0,01%
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	16.583.073,00	5.772.425,78	34,81%	0,01%
<b>TOTAL</b>		<b>47.333.902.626,00</b>	<b>46.859.212.295,44</b>	<b>99,00%</b>	<b>73,24%</b>

Dentre as ações do Programa 2071, custeadas com recursos do FAT, apresenta-se nos Quadros seguintes as ações relacionadas às Iniciativas dos Objetivos dos Programas do PPA 2012-2015, registrados no SIAFI e no SIOP.



**QUADRO XI**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS INICIATIVAS 00WU e 00WZ**

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00WU	Aprimorar as ações de intermediação de mão de obra e de qualificação social e profissional						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	169.069.875	131.322.262	6.616.461	376.861	-	6.239.600	376.861
20Z2	Certificação de Instituições e de Trabalhadores	2.886.000	1.386.000	-	-	-	-	-
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	2.186.118	2.186.118	299.849	-	-	299.849	-
<b>TOTAL</b>		<b>174.141.993</b>	<b>134.894.380</b>	<b>6.916.310</b>	<b>376.861</b>	<b>-</b>	<b>6.539.449</b>	<b>376.861</b>
INICIATIVA	00WZ	Otimizar a concessão dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	26.635.165	44.135.165	33.820.570	33.820.570	-	-	33.820.570
0581	Abono Salarial	15.066.914.107	14.766.914.107	14.658.749.888	13.472.876.448	-	1.185.873.440	13.472.876.448
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	23.220.187.738	29.940.187.738	29.940.187.738	29.940.187.738	-	-	29.940.187.738
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	1.959.214.609	1.959.214.609	1.891.732.661	1.891.732.661	89.557.151	-	1.802.175.509
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	32.957.064	32.957.064	32.342.416	32.342.416	1.688.220	-	30.654.196
0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	6.360.606	6.360.606	3.918.694	3.918.694	100.288	-	3.818.406
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	20.753.559	44.351.848	21.757.569	21.477.568	3.764.676	280.001	17.712.892

**QUADRO XII**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS INICIATIVAS 00X0, 00X3 e 00XC**

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00X0	Consolidar o sistema MTE Mais Emprego como instrumento de execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	56.812.555	88.995.903	68.172.555	40.646.301	1.150.802	27.526.254	39.495.499
TOTAL		56.812.555	88.995.903	68.172.555	40.646.301	1.150.802	27.526.254	39.495.499
INICIATIVA	00X3	Aperfeiçoar os mecanismos de identificação do trabalhador e de registro profissional						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	18.762.790	18.762.790	17.517.685	1.737.757	-	15.779.928	1.737.757
TOTAL		18.762.790	18.762.790	17.517.685	1.737.757	-	15.779.928	1.737.757
INICIATIVA	00XC	Reestruturar a rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego SINE	99.002.990	195.698.551	117.168.248	28.277.084	485	88.891.164	28.276.599
TOTAL		99.002.990	195.698.551	117.168.248	28.277.084	485	88.891.164	28.276.599

**QUADRO XIII**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS INICIATIVAS 00XD, 04FQ e 04FR**

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00XD	Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JY	Monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	504.010	504.010	-	-	-	-	
TOTAL		504.010	504.010	-	-	-	-	-
INICIATIVA	04FQ	Fortalecer a participação e controle social do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11.000.000	11.000.000	8.395.110	2.062.797	336	6.332.313	2.062.461
TOTAL		11.000.000	11.000.000	8.395.110	2.062.797	336	6.332.313	2.062.461
INICIATIVA	04FR	Aperfeiçoar sistemas e registros públicos relativos ao trabalhador						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	24.824.741	45.421.123	32.062.495	31.212.605	5.656.768	849.890	25.555.837
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	9.593.516	16.583.073	5.772.426	1.000.000	-	4.772.426	1.000.000
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	4.994.641	6.821.659	5.794.640	4.645.439	225.392	1.149.201	4.420.047
TOTAL		39.412.898	68.825.855	43.629.561	36.858.044	5.882.160	6.771.517	30.975.884

**QUADRO XIV**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS INICIATIVAS 00XX e 04FS**

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0289	Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.						
INICIATIVA	00XX	Aprimorar os processos de estudos, monitoramento, controle e avaliação dos depósitos especiais do FAT (PROGER)						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8617	Controle, monitoramento e avaliação das aplicações dos depósitos especiais do FAT	8.240.294	13.300.000	10.712.382	7.484.048	936.912	3.228.334	6.547.136
TOTAL		8.240.294	13.300.000	10.712.382	7.484.048	936.912	3.228.334	6.547.136
INICIATIVA	04FS	Estimular a universalização do microcrédito produtivo orientado.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	800.000	800.000	800.000	-	-	800.000	-
TOTAL		800.000	800.000	800.000	-	-	800.000	-

**QUADRO XV**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS INICIATIVAS 04JV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>2071</b>	<b>TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>0869</b>	<b>Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente</b>						
<b>INICIATIVA</b>	<b>04JV</b>	<b>Garantir direitos de proteção no trabalho urbano, rural, portuário e aquaviário, inclusive o FGTS</b>						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	7.000.000	7.000.000	3.390.909	3.206.399	-	184.510	3.206.399
TOTAL		7.000.000	7.000.000	3.390.909	3.206.399	-	184.510	3.206.399

No Programa 2071 foram executados, com recursos do FAT, ações para atendimento dos Objetivos 0287 (Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho); 0289 (Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda); e 0869 (Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente).

Das ações custeadas pelo FAT, com participação de mais de 0,1% nas despesas, destacam-se as ações do pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego ao trabalhador celetista (Formal) e ao Pescador Artesanal; do pagamento do Abono Salarial; e os gastos com o Sistema Nacional de Emprego – SINE, todos no âmbito do Objetivo 0287.

#### QUADRO XVI

Programas e Ação		DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO EMITIDOS	% Execução	Dist.% do Total da Execução
902	OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	17.468.234.827,00	16.910.154.826,70	96,81%	26,43%
581	ABONO SALARIAL	14.766.914.107,00	14.658.749.887,58	99,27%	22,91%
583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - Formal	29.940.187.738,00	29.940.187.738,00	100,00%	46,80%
585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	1.959.214.609,00	1.891.732.660,56	96,56%	2,96%
20JT	MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE SINE	195.698.551,00	117.168.247,72	59,87%	0,18%

As despesas com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego – Formal, Seguro-Desemprego – Pescador Artesanal, Abono Salarial e Gastos com a Rede SINE representaram 99,46% das despesas executadas no Programa 2071, que registrou execução de 99,00% da dotação autorizada.

Segundo a SPPE, a principal dificuldade ao atendimento de beneficiários do Programa é a falta de estrutura dos postos do SINE. A modernização ou reestruturação da rede SINE constitui importante fator para a melhoria das ações, que proporcionará redução dos gastos do Seguro-Desemprego.

#### 2.3.1.1.2 Ação 0581 - Pagamento do Benefício Abono Salarial

Essa ação consiste no pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, estabelecido no § 3º do art. 239 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/90 e Resoluções do CODEFAT.

O benefício Abono Salarial é um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, que proporciona melhorias na qualidade de vida de populações menos favorecidas. No exercício de 2013 receberam Abono Salarial 21.320.559 trabalhadores, representado crescimento de 7,71% em relação ao exercício anterior (19.794.040), e foram executados 99,27% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 14,7 bilhões, 18,82% superior ao executado em 2012, no montante de R\$ 12,3 bilhões.

Nos últimos dez anos, a taxa média de cobertura do Abono Salarial foi 95,0%, com percentual de cobertura de 95,44% no último exercício financeiro do abono (2012/2013), quando foram identificados na RAIS 20.743.127 trabalhadores com direito ao benefício e foram beneficiados 19.797.976 trabalhadores no período.

O exercício financeiro do Abono Salarial estende-se de julho do exercício até junho do exercício seguinte. Assim, em relação aos benefícios do Abono Salarial pagos em 2013 (21.320.559), em relação ao número de identificados na RAIS com direito ao recebimento do benefício (22.469.944), foi apurada a Taxa de Cobertura de 94,88%, maior que a Taxa de 93,82% registrada em 2012.

#### **2.3.1.1.1.3 Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego – Formal**

O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11/01/1990, combinado com a Lei n.º 8.900, de 30/06/1994, tem como finalidade prover assistência financeira temporária a trabalhadores celetistas desempregados, em virtude de dispensa sem justa causa, e que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo CODEFAT.

Os trabalhadores têm direito a receber de uma a três parcelas do benefício, em função do tempo do vínculo empregatício antes da dispensa sem justa causa.

No exercício de 2013 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 7.775.040 trabalhadores, representando crescimento de 0,71% em relação ao exercício anterior (7.720.309), e foram executados 100,0% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 31,9 bilhões, 15,53% superior ao executado em 2012, no montante de R\$ 27,6 bilhões.

#### **2.3.1.1.1.4 Ação 0585 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal**

Instituído pela Lei n.º 8.287, de 20/12/1991, alterada pela Lei 10.779, de 25/11/2003, o benefício do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal é dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de parceiros, e que interrompeu suas atividades por motivo de proibição da pesca em período de defeso fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Em 2013 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal 786.800 pescadores, número este 8,0% inferior aos 855.590 pescadores que receberam o benefício em 2012. Destaca-se que, em 2012, houve aumento do número de beneficiários pescadores em razão do pagamento por determinação judicial.

No exercício foram executados 96,56% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 1.891,7 milhões, próximo ao valor executado em 2012, no montante de R\$ 1.892,5 milhões.

#### **2.3.1.1.1.4 Ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede SINE**

A Iniciativa Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda representou 0,18% das despesas do FAT, que registrou execução de 59,87% da dotação autorizada e 99,2% da dotação efetivamente liberada.

Ressalta-se que, em 30/12/2013, foi aprovado crédito suplementar de R\$ 77,5 milhões para a Ação 20JT. Contudo, sem disponibilizar limite de empenho para execução financeira dos créditos, além do exíguo prazo para celebração de aditivos aos convênios, e de respectivos empenhos, a execução orçamentária e financeira da Ação foi prejudicada.

Essa ação refere-se aos serviços executados pelo SINE na intermediação entre trabalhadores à procura de emprego e empregadores à busca de profissionais para promoção de um melhor funcionamento do mercado de trabalho.

Composta por 1.603 unidades ou postos de atendimento, a Rede SINE foi responsável pela inscrição de 7.170.446 trabalhadores em busca de emprego. A ação foi executada por meio de Convênios Plurianuais com Estados, Distrito Federal e Municípios com mais de 200 mil habitantes; e entidades privadas sem fins lucrativos.

Em 2013 foram colocados no mercado de trabalho 838.791 trabalhadores pela ação do SINE, número este 15,64% inferior ao alcançado em 2012, quando foram colocados 725.368 trabalhadores.

Pode-se observar ainda, conforme apresentado abaixo, que houve aumento nas variáveis de trabalhadores inscritos e de vagas captadas, em razão do maior esforço das entidades parceiras e do aumento da eficiência na execução da ação, em face da utilização do Portal MTE Mais Emprego.

**QUADRO XVII**  
**Trabalhadores Inscritos, Vagas Captadas e Colocados pelo SINE**

Variáveis	2011	2012 (a)	2013 (b)	% Variação (b/a)
Trab. Inscritos	4.708.101	6.457.263	7.170.446	11,04%
Vagas Captadas	2.569.720	3.060.512	3.595.454	17,48%
Colocados	943.019	725.368	838.791	15,64%

Fonte: CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

**2.3.1.2 PROGRAMA 2127 – Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.**

**QUADRO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2127**

Identificação do Programa de Governo			
Código Programa	2127		
Título	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego		
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego		
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)			
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2013		Valor Remanescente (d – e)
	g) Previsto no PPA	h) Fixado na LOA	
e) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		<b>230.519.787,00</b>	
f) Outras Fontes			
g) Subtotais (a + b)			
h) Valor Global Previsto no PPA			



Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
206.852.472,21	152.742.702,70	2.255.484,27	54.109.769,51	150.487.218,43
Ações Relacionadas ao Programa				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
2000	Administração da Unidade			Diversas
4641	Publicidade e Utilidade Pública			ASCOM
4815	Funcionamento de Unidades Descentralizadas			CGO AFC

Por sua natureza, as ações desse Programa foram executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. As ações do Programa representaram 0,32% da execução orçamentária do FAT no exercício de 2013.

Para execução da Gestão, com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE também utiliza recursos do FAT para complementar o custeio de suas ações. Esses recursos são provenientes da quota-parte da arrecadação da contribuição sindical.

#### QUADRO XIX EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA 2127

Programas e Ação		DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO EMITIDOS	% Execução	Dist.% do Total da Execução
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	230.519.787,00	206.852.472,21	89,73%	0,32%
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	88.963.021,00	78.772.099,57	88,54%	0,12%
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	18.144.499,00	17.244.499,00	95,04%	0,03%
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	123.412.267,00	110.835.873,64	89,81%	0,17%

No exercício de 2013 foi executado o empenho de R\$ 206.852.472,21, com decréscimo de 4,36% em relação a 2012, quando foi empenhado o valor de R\$ 216.286.280,02.

##### 2.3.1.2.1 Ação 2000 – Administração da Unidade

A ação tem como objetivo complementar o custeio da manutenção da unidade central do MTE para viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental.

Em 2013, a Ação 2000 emitiu empenho de R\$ 78.772.099,57, com execução orçamentária de 88,54% da dotação.

O MTE utiliza recursos do FAT para manutenção de ações inseridas no âmbito de sua competência, tais como: serviços gráficos; publicação (Imprensa Nacional); serviços técnicos na

área de tecnologia da informação; serviços de telecomunicação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura do Ministério.

#### **2.3.1.2.2 Ação 4641 - Publicidade e Utilidade Pública**

A ação foi executada por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público de educação, informação, mobilização ou orientação social.

A execução financeira de 2013, com empenho de R\$ 17,2 milhões, foi superior em 4,24% à execução do exercício anterior, quando foi empenhado o montante de R\$ 16,5 milhões, com execução orçamentária de 95,04% da dotação.

#### **2.3.1.2.3 Ação 4815 - Funcionamento de Unidades Descentralizadas**

A ação tem como objetivo a aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE. Com execução orçamentária de 89,81% da dotação, em 2013 foi empenhada a importância de R\$ 110.835.267,00, 11,55% superior a execução de 2012, quando foi empenhado o montante de R\$ 99.355.281,32.

Nesta ação foram empenhadas diversas despesas, tais como: serviços técnicos na área de tecnologia da informação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura física das Superintendências.

Dentre as ações do Programa 2127, custeadas com recurso do FAT, apresenta-se no Quadro XX as ações relacionadas ao Programa de Gestão e Manutenção do MTE, registradas no SIAFI e no SIOP.

## QUADRO XX

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS AÇÕES 2000, 4861 e 4815

PROGRAMA	2127	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
AÇÃO 2000		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
DESCRIMINAÇÃO		Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à estão e à administração da unidade.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	96.342.520	88.963.021	78.772.100	44.196.386	70.181	34.575.714	44.126.205
AÇÃO 4661		PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA						
DESCRIMINAÇÃO		A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4641 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	14.165.000	18.144.499	17.244.499	10.891.948	1.116.509	6.352.551	9.775.439
AÇÃO 4815		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS						
DESCRIMINAÇÃO		Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	118.912.267	123.412.267	110.835.874	97.654.368	1.068.794	13.181.505	96.585.574
<b>TOTAL</b>		<b>229.419.787</b>	<b>230.519.787</b>	<b>206.852.472</b>	<b>152.742.703</b>	<b>2.255.484</b>	<b>54.109.770</b>	<b>150.487.218</b>

**2.3.1.3 PROGRAMA 0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno****QUADRO XXI****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0902**

<b>Identificação do Programa de Governo</b>				
Código Programa	0902			
Título	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego			
<b>Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)</b>				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2013		Valor Remanescente (d – e)	
	i) Previsto no PPA	j) Fixado na LOA		
i) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		<b>17.468.234.827,00</b>		
j) Outras Fontes				
k) Subtotais (a + b)				
l) Valor Global Previsto no PPA				
<b>Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)</b>				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
<b>16.910.154.826,70</b>	<b>16.910.154.826,70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.910.154.826,70</b>
<b>Ação Relacionada ao Programa</b>				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
<b>0158</b>	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES			<b>CGFAT</b>

**QUADRO XXII**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 0158**

PROGRAMA	0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO						
DESCRIÇÃO	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.							
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0158	Financiamento de Programas de desenvolvimento Econômico	16.469.526.882	17.468.234.827	16.910.154.827	16.910.154.827	-	-	16.910.154.827
TOTAL		16.469.526.882	17.468.234.827	16.910.154.827	16.910.154.827	-	-	16.910.154.827

**2.3.1.3.1 Ação 0158 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**

A ação orçamentária tem como objetivo repassar ao BNDES, 40% da receita do FAT proveniente da receita da arrecadação PIS/PASEP, na forma de empréstimo, para financiar programas de desenvolvimento econômico, nos termos do § 1º do art. 239 da Constituição Federal.

Segundo o BNDES, considerando os recursos repassados pelo FAT e os provenientes de retornos de financiamentos realizados, no exercício de 2013, foram desembolsados R\$ 56,6 bilhões, com aumento de 49,98% em relação ao exercício anterior, que somou R\$ 37,7 bilhões.

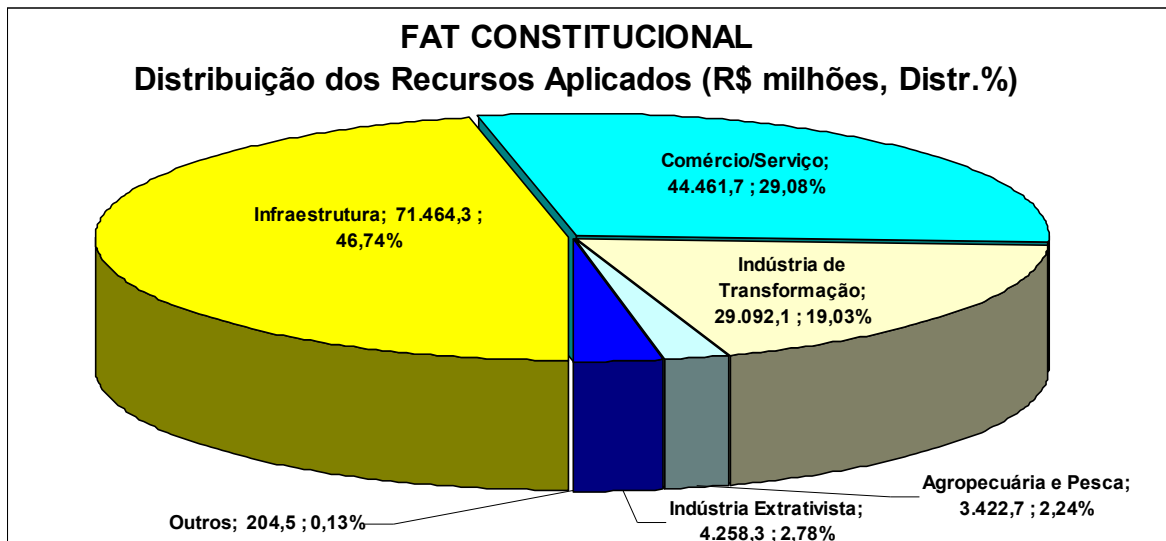
**QUADRO XXIII**  
**Desembolsos de Recursos do FAT Constitucional**

DESEMBOLSOS	2010	2011	2012(a)	2013(b)	<i>R\$ milhões</i>
					Variação Δ% (b/a-1)
FAT Cambial	4.341	4.156	5.442	5.845	7,41%
FAT TJLP	27.310	38.293	32.264	50.707	57,16%
<b>TOTAL</b>	<b>31.651</b>	<b>42.449</b>	<b>37.706</b>	<b>56.552</b>	<b>49,98%</b>

*Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

No exercício de 2013 o FAT repassou ao BNDES R\$ 16,9 bilhões, representando incremento de 12,38% em relação ao exercício de 2012, que, somados ao saldo dos recursos emprestados em exercícios anteriores, resultou no saldo de R\$ 156,5 bilhões ao final do exercício. Deste valor, R\$ 3,5 bilhões estavam provisionados como remuneração a ser recolhida ao FAT e R\$ 152,9 bilhões aplicados em diversos setores da economia, conforme Gráfico XIII.

**GRÁFICO XIII**



As aplicações do FAT Constitucional têm como principais objetivos: ampliação e diversificação das exportações; reestruturação da indústria; expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações; melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; fortalecimento do mercado de capitais; e atenuação dos desequilíbrios regionais.

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito do investimento sobre a geração/manutenção de empregos, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento.

Utilizando-se de metodologia desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o BNDES informou que, em 2013, dos desembolsos totais realizados em contratos de investimentos com recursos do FAT (R\$ 56,5 bilhões) e de contrapartidas dos investidores (R\$ 31,4 bilhões), no total de R\$ 86,9 bilhões, foram gerados 2,3 milhões empregos, representando incremento de 15,42% em relação ao exercício de 2012, quando foram gerados 2,0 milhões, relacionados aos efeitos direto, indireto e renda dos financiamentos.

**QUADRO XXIV**

**Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES**

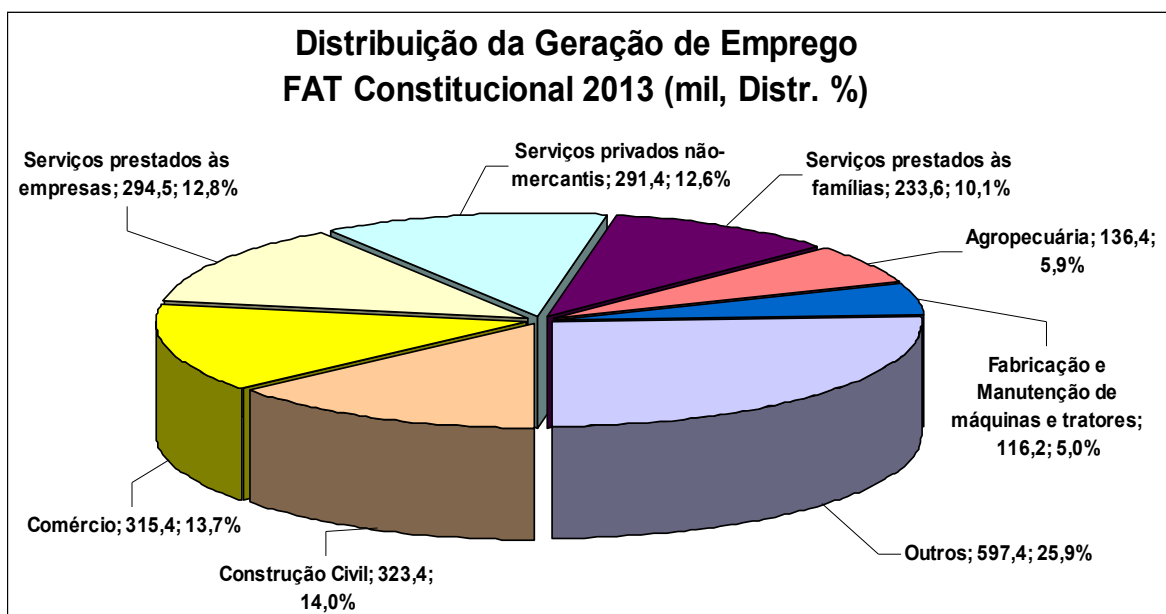
Geração/Manutenção de Empregos	2010	2011	2012(a)	2013(b)	Variação Δ% (b/a-1)
Efeito Direto	372.560	710.000	528.234	659.660	24,88%
Efeito Indireto	289.868	519.000	433.439	496.987	14,66%
Efeito Renda	630.175	1.208.000	1.038.316	1.151.706	10,92%
<b>TOTAL</b>	<b>1.292.603</b>	<b>2.437.000</b>	<b>1.999.989</b>	<b>2.308.353</b>	<b>15,42%</b>

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O modelo de geração de emprego do BNDES utiliza a base de dados constante no Sistema de Contas Nacionais publicados pelo IBGE para diversos setores da economia e calcula a geração/manutenção de empregos considerando o valor do investimento total, que engloba tanto os financiamentos do BNDES quanto os recursos próprios e de terceiros alocados no projeto.

Em 2012, a geração de empregos dos projetos financiados com participação de recursos do FAT apresentou a seguinte distribuição:

**GRÁFICO XIV**



### 2.3.2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).

O FAT tem autorização para aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, e em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9.º da Lei nº 8.019/1990, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 8.352/1991.

Em função da natureza do Fundo, e considerando as competências do CODEFAT, as ações extra-orçamentárias, em sua maioria, estão contidas nos programas e/ou linhas de crédito instituídas pelo CODEFAT, no âmbito do Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda. Essas ações são utilizadas como mecanismo para ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para investimento.

As ações dos diferentes programas e linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT para aplicação em depósitos especiais estão cadastradas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Cada ação vinculada às iniciativas do PPA está relacionada com um perfil de público-alvo atendido pelos programas e estão distribuídas da seguinte forma:

**QUADRO XXV**  
**INICIATIVAS DO OBJETIVO 0289**

<b>PROGRAMA</b>	<b>2071</b>	<b>TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>0289</b>	<b>Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho, emprego e renda</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>00FU</b>	<b>Fomentar atividades produtivas por meio da concessão de crédito</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>Concessão de crédito para financiamento da produção industrial, exportação, infraestrutura e inovação e difusão tecnológica.</b>	
	<b>Concessão de crédito produtivo prioritariamente a micro e pequenos empreendimentos urbanos e rurais.</b>	
	<b>Concessão de financiamento a atividades produtivas de autoemprego e trabalho não assalariado, inclusive a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares.</b>	
	<b>Concessão de financiamento a empreendimentos do setor de turismo.</b>	

Dados preliminares apontam que, no exercício de 2013, com participação de recursos do FAT, foram realizados 86.855 contratos, no montante de R\$ 8,5 bilhões. No exercício foram liberadas 91.681 parcelas, no valor de R\$ 6,5 bilhões, inclusive para operações contratadas antes de 2013, com redução de 8,5% em relação a 2012, no valor de R\$ 7,1 bilhões, distribuídos por programas e linhas de crédito especiais, conforme apresentado no Quadro XXVI.



**QUADRO XXVI**  
**APLICAÇÕES DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT**  
**APLICAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL**

R\$ 1,00

PROGRAMA 2071 Objetivo 289 <b>INICIATIVA 00FU: Fomentar atividades produtivas por meio da concessão de crédito</b>	Programas / Linhas de crédito Especiais	Janeiro a Dezembro de 2013			
		Qt. Contratações	Valor contratado	Qt. Liberações	Valor liberado
Concessão de crédito produtivo prioritariamente a micro e pequenos empreendimentos urbanos e rurais.	PROGER Urbano Investimento - Micro e Pequenas Empresas	18.547	1.247.220.205	22.510	1.235.562.692
	PROGER Urbano - Capital de Giro	-	-	1.358	12.041
	FAT FOMENTAR MPE	51.978	2.353.954.776	51.978	2.335.449.833
	PRONAF*	6.021	868.693.572	6.064	435.154.056
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>76.546</b>	<b>4.469.868.552</b>	<b>81.910</b>	<b>4.006.178.622</b>
Concessão de financiamento a atividades produtivas de auto-emprego e trabalho não-assalariado, inclusive a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares.	Empreendedor Popular	-	-	-	-
	PROGER Urbano Investimento - profissional liberal e recém formado	59	1.371.556	77	963.532
	FAT Taxista	4.426	119.191.337	4.445	119.056.135
	PROGER Urbano Investimento - Cooperativas e Associações	662	23.594.714	763	22.881.509
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.147</b>	<b>144.157.607</b>	<b>5.285</b>	<b>142.901.176</b>
Concessão de financiamento a empreendimentos do setor de turismo.	PROGER Turismo Investimento	1.092	78.766.129	1.442	78.888.378
	FAT Turismo Investimento - Copa do Mundo	487	68.067.478	1.797	72.854.630
	FAT Turismo Capital de Giro - Copa do Mundo	2.350	231.804.881	806	72.394.178
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.929</b>	<b>378.638.489</b>	<b>4.045</b>	<b>224.137.187</b>
Concessão de crédito para financiamento da produção Industrial, Exportação, Infra-Estrutura e Inovação e Difusão Tecnológica.	FAT IE Econômica	84	1.234.829.177	85	1.232.986.177
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	39	235.397.028	39	235.397.028
	PROEMPREGO	67	398.366.014	79	44.077.634
	FAT Pró-Inovação (FINEP)	-	-	11	35.563.797
	FAT Fomentar MGE	109	1.338.804.322	127	273.056.583
	FAT Exportar	25	278.710.528	25	278.710.508
	PROGER Exportação	75	5.860.189	75	5.860.189
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>399</b>	<b>3.491.967.257</b>	<b>441</b>	<b>2.105.651.916</b>
<b>TOTAL</b>		<b>86.021</b>	<b>8.484.631.905</b>	<b>91.681</b>	<b>6.478.868.900</b>

As ações extra-orçamentárias do Objetivo: Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, do Programa 2071, são realizadas por meio da concessão de crédito produtivo, para a geração de trabalho, emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados nas instituições financeiras oficiais federais (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP) na forma de depósitos especiais, para concessão de financiamentos, nas condições definidas pelo CODEFAT.

Mediante a Resolução nº 703, de 13/12/2012, alterada pela Resolução nº 711, de 22/05/2013, o CODEFAT autorizou a aplicação de R\$ 3,61 bilhões em depósitos especiais em 2013. Neste exercício, foi efetivamente aplicado o montante de R\$ 2,35 bilhões, que somados aos recursos aplicados em anos anteriores, resultou no saldo de R\$ 27,84 bilhões no final do exercício.

Com a implantação do Sistema de Acompanhamento da Execução dos Programas do

FAT (*SaepWeb*), a partir de 2009, tornou-se possível uniformizar as informações relativas ao controle e aplicação dos Depósitos Especiais do Fundo.

Vale destacar que os dados das operações do BNDES foram capturados fora do *SaepWeb*. O Banco alega sigilo bancário para envio ao MTE das informações sobre os programas financiados com depósitos especiais do FAT, posição contrária à esposada pela Consultoria Jurídica do MTE. Nesse contexto, ainda se aguarda a decisão da Advocacia Geral da União – AGU sobre o assunto. Provisoriamente, para atender recomendação da AGU nos autos do Processo nº 00400.004961/2009-27, o Banco encaminha os dados com defasagem temporal, até a manifestação conclusiva da Advocacia-Geral.

Cabe observar que também se encontra na AGU divergência de interpretação das normas inseridas nas Leis nº 8.019/1990 e nº 9.365/1996, sobre a falta de apropriação de remunerações dos recursos do FAT emprestados ao BNDES, tratado no Processo nº 47970.000668/2011-12.

### 2.3.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS

No exercício de 2013 foram alocados R\$ 2.347,0 milhões em depósitos especiais, 20,8% inferior aos R\$ 2.963,5 milhões alocados em 2012. Esse valor equivale a 65,01% dos recursos programados para aplicação no exercício.

#### QUADRO XXVII PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - 2013

R\$ milhões

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	ALOCAÇÕES AUTORIZADAS PELO CODEFAT (a)	EXECUTADO (b)	% da Execução ( b / a ) (c/a)	Distr. % da Execução
<b>PROGRAMAS</b>	<b>2.810,0</b>	<b>1.781,0</b>	<b>63,38%</b>	<b>75,88%</b>
FAT - FOMENTAR	800,0	800,0	100,00%	34,09%
FAT - PNMPO	230,0	71,0	30,87%	3,03%
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	-	-	0,00%	0,00%
FAT - INOVACRED	250,0	-	0,00%	0,00%
FAT INFRA-ESTRUTURA	-	-	0,00%	0,00%
PROGER URBANO	1.030,0	410,0	39,81%	17,47%
INVESTIMENTO	1.024,0	404,0	39,45%	17,21%
PROGER EXPORTAÇÃO	6,0	6,0	100,00%	0,26%
PRONAF	500,0	500,0	100,00%	21,30%
<b>LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS</b>	<b>800,0</b>	<b>566,0</b>	<b>70,75%</b>	<b>24,12%</b>
FAT - TAXISTA	150,0	150,0	100,00%	6,39%
FAT - TURISMO	650,0	416,0	64,00%	17,72%
<b>TOTAL</b>	<b>3.610,0</b>	<b>2.347,0</b>	<b>65,01%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dos depósitos especiais alocados, quase sua totalidade foi direcionada ao financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaques para o FAT FOMENTAR (34,09%), o PRONAF (21,30%) e o PROGER URBANO – Investimento (17,47%),

conforme apresentado no quadro XXVII.

Em cumprimento às suas atribuições regimentais, a CGFAT realiza, periodicamente, atividades de supervisão por meio de visitas técnicas aos agentes financeiros, aplicadores dos depósitos especiais do FAT, e ao Gestor do FUNPROGER, para análise de financiamentos contratados no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER Urbano. Estas atividades são complementadas com visitas aos tomadores finais do crédito, para verificação quanto à satisfação dos beneficiários dos programas, sobre a oportunidade do financiamento e estimativa de empregos gerados.

No exercício de 2013, a execução das atividades de supervisão foi estabelecida em função da capacidade do seu quadro funcional, em relação ao volume de demandas de trabalho da Coordenação-Geral. Nesse contexto, os trabalhos foram desenvolvidos em apenas uma Unidade Federativa, o Distrito Federal, e selecionados para análise 155 financiamentos contratados no âmbito do PROGER Urbano.

Tendo por objetivo verificar a efetiva aplicação dos recursos do FAT e o desempenho das instituições financeiras na condução dos financiamentos contratados e na concessão de garantia de aval do FUNPROGER, a CGFAT promoveu no período de 19/11 a 13/12/2013, visitas técnicas “*in loco*” de acompanhamento às Superintendências Regionais Brasília Sul e Norte da Caixa Econômica Federal – CAIXA, à Superintendência de Negócios Varejo e Governo do Distrito Federal do Banco do Brasil – BB, ao Gestor do FUNPROGER e aos empreendimentos financiados, na cidade de Brasília/DF.

Dessa forma, tomando como referência os Planos de Trabalho e demais normativos aprovados pelo MTE/CODEFAT, a equipe técnica da CGFAT analisou 155 dossiês de operações de crédito lastreadas com recursos do FAT, no montante financiado de R\$ 14,4 milhões, sendo 88 formalizadas pelo Banco do Brasil e 67 pela CAIXA, no âmbito das linhas de crédito do PROGER Urbano, identificadas no quadro abaixo:

### QUADRO XXVIII

#### QUANTIDADE DE OPERAÇÕES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E LINHAS DE CRÉDITO

LINHAS DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL		CAIXA		TOTAL	
	QTDE	VALOR FINANCIADO	QTDE	VALOR FINANCIADO	QTDE	VALOR
Empreendedor Popular	6	34.840,00	-	-	6	34.840,00
Micro Peq. Empresa	80	4.379.824,45	67	9.967.401,53	147	14.347.225,98
Novo Empreendedor	1	4.800,00	-	-	1	4.800,00
Turismo	1	45.000,00	-	-	1	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>4.464.464,45</b>	<b>67</b>	<b>9.967.401,53</b>	<b>155</b>	<b>14.431.865,98</b>

Na análise dos dossiês foram verificados os aspectos econômico-financeiro, contábil e gerencial dos financiamentos, tais como: estudo e deferimento; liberação dos recursos; acompanhamento e fiscalização; situação das operações; cobrança e recuperação de valores inadimplidos. Verificou-se, também, a inadimplência das operações garantidas pelo FUNPROGER, com vistas à recuperação de crédito dos valores honrados pelo Fundo.

Constatou-se que, nas 67 operações de crédito formalizadas pela CAIXA, a instituição financeira não utilizou garantia do FUNPROGER e, das 88 operações formalizadas pelo Banco do Brasil, 63 foram contratadas com garantia de aval do Fundo, no montante garantido de R\$ 2,3 milhões, conforme apresentado no Quadro XXIX.

**QUADRO XXIX**  
**OPERAÇÕES GARANTIDAS PELO FUNPROGER**  
**BANCO DO BRASIL**

LINHAS DE CRÉDITO	QTDE	VLR FINANCIADO FAT	AVAL DO FUNPROGER		
			QTDE	VALOR FINANCIADO	VALOR GARANTIDO
Empreendedor Popular	6	34.840,00	6	34.840,00	27.872,00
Micro Peq. Empresa	80	4.379.824,45	55	2.789.703,88	2.231.763,10
Novo Empreendedor	1	4.800,00	1	4.800,00	3.840,00
Turismo	1	45.000,00	1	45.000,00	36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>4.464.464,45</b>	<b>63</b>	<b>2.874.343,88</b>	<b>2.299.475,10</b>

Verificadas as condições de deferimento, contratação e liberação dos recursos das 155 operações de crédito analisadas, constatou-se que os procedimentos adotados pelas instituições financeiras foram executados em conformidade com os objetivos e bases operacionais estabelecidas nos Planos de Trabalho das linhas de crédito do PROGER Urbano, e as diretrizes dos demais normativos aprovados pelo CODEFAT/MTE.

Em complemento às atividades de supervisão realizadas nas instituições financeiras, foram realizadas 09 visitas a empreendimentos localizados no Distrito Federal, referentes a financiamentos contratados com recursos do FAT e garantidos pelo FUNPROGER, no âmbito da linha de crédito “PROGER Urbano - Micro e Pequena Empresa – Investimento”.

Os entrevistados declararam a satisfação pela oportunidade de acesso ao crédito e que os financiamentos obtidos com recursos do FAT e garantia do FUNPROGER foram fundamentais para a preservação e/ou expansão da empresa; possibilitaram a criação de empregos diretos e indiretos; e proporcionaram melhor rentabilidade financeira e melhoria das condições de trabalho dos empregados.

Ressalta-se que as visitas realizadas aos empreendimentos financiados contribuem para demonstrar, aos beneficiários finais, o cuidado do Governo Federal na aplicação dos recursos públicos e na sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

Dessa forma, como unidade gestora e responsável pela aplicação financeira dos depósitos especiais do FAT e supervisora da gestão do FUNPROGER, a CGFAT executou trabalhos de supervisão visando dar subsídios ao aprimoramento da gestão dos recursos dos Fundos e auxiliar as tomadas de decisão do CODEFAT.

Cabe destacar que, em 2013, a Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES também realizou trabalhos de supervisão dos depósitos especiais do FAT, tendo analisado 328 dossiês de operações de crédito e visitado 26 beneficiários, em seis cidades brasileiras.

**QUADRO XXX****SUPERVISÃO DO PROGER / CGER – Exercício de 2013**  
**Quantidade de Operações Analisadas**

Cidade	Dossiês analisados	Valor dos contratos supervisionados	Visitas realizadas a empreendimentos financiados	Entrevistas realizadas com empreendedores	Postos de trabalho gerados a partir do financiamento
João Pessoa - PB	42	2.022.376,90	2	2	2
Palmas - TO	41	1.665.847,13	0	0	0
Unaí - MG	26	1.131.684,99	17	12	4
Manaus - AM	46	3.728.486,28	7	3	10
Belem - PA	118	4.122.299,11	0	0	0
Aracaju - SE	55	3.771.231,14	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>	<b>16.441.925,55</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>16</b>

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

De outro giro, em relação ao controle informatizado das receitas do FAT, destaca-se que a primeira parte do Módulo “Movimentação Financeira” do Sistema de Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, desenvolvida sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, para controle Depósitos Especiais do FAT, homologado em 01/12/2011, apresentou inconsistências que não permitiram sua operacionalização.

Assim, desde o início do exercício de 2012, a CGFAT vem solicitando à CGI/MTE providências para a realização de ajustes e correções. Também observou que alguns dos requisitos registrados em “Especificação de Casos de Uso” não foram corretamente implementados aguardando-se que sejam promovidas as devidas correções e aprimoramentos para conformidade do Sistema.

**2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL**

Este item trata da avaliação da realização de receitas e evolução patrimonial do FAT e de indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos Programas.

**2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:****2.4.1.1 - Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT:**

O índice de realização das receitas orçamentárias do FAT é utilizado como indicador de eficiência, uma vez que considera a capacidade de cobrir os custos para a execução das ações dos programas custeados pelo FAT, em um determinado período, sendo medido pela relação entre os valores estimados para as receitas orçamentárias e a sua realização.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{IROF} = (\sum \text{ROR} / \sum \text{ROP}) \times 100, \text{ onde:}$$

IROF = Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT

$\sum$  ROP = Somatório das receitas orçamentárias programadas (estimativas)

$\Sigma$  ROR = Somatório das receitas orçamentárias realizadas

Pela a metodologia de cálculo, a CGFAT apurou que, no exercício de 2013, o índice de realização das receitas orçamentárias do FAT ficou em 93,31%, inferior aos 105,75% do exercício anterior.

### QUADRO XXXI Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2013

R\$ 1,00

Especificação	2011	2012	LOA 2013		
	Receitas Realizadas		Receitas Orçadas	Receitas Realizadas	IROF = ( $\Sigma$ ROR / $\Sigma$ ROP) x 100
100 - Recursos Ordinários (Tesouro Nacional)	88.100.000,00	4.638.263.819,00	1.880.374.175,00	1.768.596.013,90	94,06%
140 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	36.506.290.382,38	37.863.882.940,00	40.304.861.393,00	37.983.729.685,61	94,24%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	408.407.968,79	422.861.157,46	22.666,00	499.058.717,77	2201794,40%
151 - Contr. Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	-	296.307.388,00	266.332.891,00	89,88%
174 - MJ Infração Cegislação Trabalhista/SD	24.978.606,00	29.443.653,74	37.412.048,00	31.604.707,68	84,48%
176 - Cota-parte Contribuição Sindical	382.870.419,46	365.983.919,68	372.940.682,00	206.620.716,61	55,40%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	11.389.103.096,20	14.511.926.185,51	11.201.328.695,00	8.289.346.571,79	74,00%
182 - Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	30.645.522,53	28.296.690,39	-	9.642.415,45	-
188 - Recursos Ordinários (Tesouro Nacional)	-	-	3.354.400.000,00	2.796.320.000,00	83,36%
300 - Recursos Ordinários (Tesouro Nacional)	-	656.337.456,96	-	-	-
340 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	-	-	-	1.751.009.119,50	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FAT</b>	<b>48.830.395.995,36</b>	<b>58.516.995.822,74</b>	<b>57.447.647.047,00</b>	<b>53.602.260.839,31</b>	<b>93,31%</b>

Fonte: e SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

De acordo com os registros no SIAFI, no exercício de 2013, ingressaram como receitas do FAT o montante de R\$ 53,6 bilhões, com decréscimo de 8,40% em relação ao exercício anterior, com realização de 93,31% das receitas estimadas na LOA/2014.

#### 2.4.1.2 – Índice de variação do Patrimônio do FAT:

O índice de variação do Patrimônio do FAT é utilizado como indicador de eficácia da formação de Patrimônio do Fundo, medido pela relação entre os saldos do Patrimônio, em 31 de dezembro, do exercício e do exercício anterior.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$IVP = [(VP^1 / VP^2) - 1] \times 100, \text{ onde:}$$

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

VP<sup>1</sup> = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano em análise.

VP<sup>2</sup> = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano anterior.

Seguindo a metodologia de cálculo, a CGFAT apurou que no exercício de 2013 o Índice de Variação do Patrimônio do FAT registrou 2,23%, inferior aos 10,77% calculado no exercício anterior.

**QUADRO XXXII**  
**Índice de Variação do Patrimônio do FAT**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31DEZ2012	SALDO EM 31DEZ2013	IVPF
Empréstimo ao BNDES (§1º do Art. 239 CF-88)	141.214.808,0	156.542.565,0	10,85
Depósitos Especiais (Lei nº 8.352/91)	30.649.432,8	27.839.395,0	-9,17
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	32.871.087,8	25.268.149,0	-23,13
Valores imobilizados ou em Caixa	702.819,2	360.988,7	-48,64
<b>Total</b>	<b>205.438.147,9</b>	<b>210.011.097,6</b>	<b>2,23</b>

A análise desse indicador demonstra que as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2013, possibilitaram um crescimento do Patrimônio Financeiro do Fundo, com eficácia em sua administração.

**2.4.1.3 - Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT:**

A Taxa de Crescimento do Patrimônio é utilizada como indicador de efetividade, uma vez que possibilita demonstrar os impactos da gestão financeira do Fundo em relação às taxas de inflação no mesmo período, e é calculada pela diferença entre a variação do Patrimônio Financeiro do FAT e os principais índices de inflação do País.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$TCP = (IVP - PInf), \text{ onde:}$$

TCP = Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

PInf = Principais indicadores de inflação (IGP-DI e IGP-M, da FGV, e INPC e IPCA, do IBGE)

**QUADRO XXXIII**  
**Indicador da Taxa de Crescimento do Patrimônio do FAT**

ÍNDICES	Especificação		
	IVPF	Índices 2013 (PINF)	TCRF
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)	2,23%	5,53%	-3,30%
Índice Geral dos Preços do Mercado (IGP-M)	2,23%	5,53%	-3,30%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	2,23%	5,56%	-3,33%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	2,23%	5,91%	-3,68%
<b>Média</b>	<b>2,23%</b>	<b>5,63%</b>	<b>-3,41%</b>

No exercício de 2013, as movimentações financeiras evidenciam que o Fundo apresentou efetividade administrativa de 2,23%, taxa 3,41% abaixo da taxa média dos índices de inflação mais utilizados na economia brasileira, de 5,63%.

## **2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO FAT**

Ações desenvolvidas com recursos do FAT têm a avaliação de desempenho estruturada de maneira a observar os aspectos da gestão do Fundo.

Apresenta-se abaixo, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos objetivos 0287 e 0289 do Programa 2071, que tiveram execução com a utilização de recursos do FAT.

### **2.4.2.1 Objetivo 0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.**

#### **2.4.2.1.1 Meta: Ampliar em 50% a oferta de cursos de qualificação profissional para trabalhadores atendidos na intermediação de mão de obra o âmbito do SINE.**

Considerando que, no exercício de 2013, não foram firmados novos convênios para qualificação Profissional no âmbito do PNQ e que as qualificações de trabalhadores ocorreram no âmbito do PRONATEC, a meta ficou prejudicada, sem ampliação da oferta de cursos de qualificação.

#### **2.4.2.1.2 Meta: Ampliar para 80% a taxa de cobertura sobre os demitidos sem justa causa**

Segundo o DES, no exercício de 2013 foram beneficiados com pagamento do Seguro-Desemprego 8.054.399 trabalhadores celetistas. Pelos dados do CAGED, atualizados até março de 2014, 11.455.366 foi o número de trabalhadores celetistas demitidos sem justa causa em 2013. Assim, a taxa de cobertura do Seguro-Desemprego ficou em 70,31%, inferior a taxa de 71,57 % alcançada em 2012, significando que, em relação ao exercício anterior, um maior percentual de trabalhadores encontrou novo posto de trabalho sem a necessidade de acessar o benefício do Seguro-Desemprego.

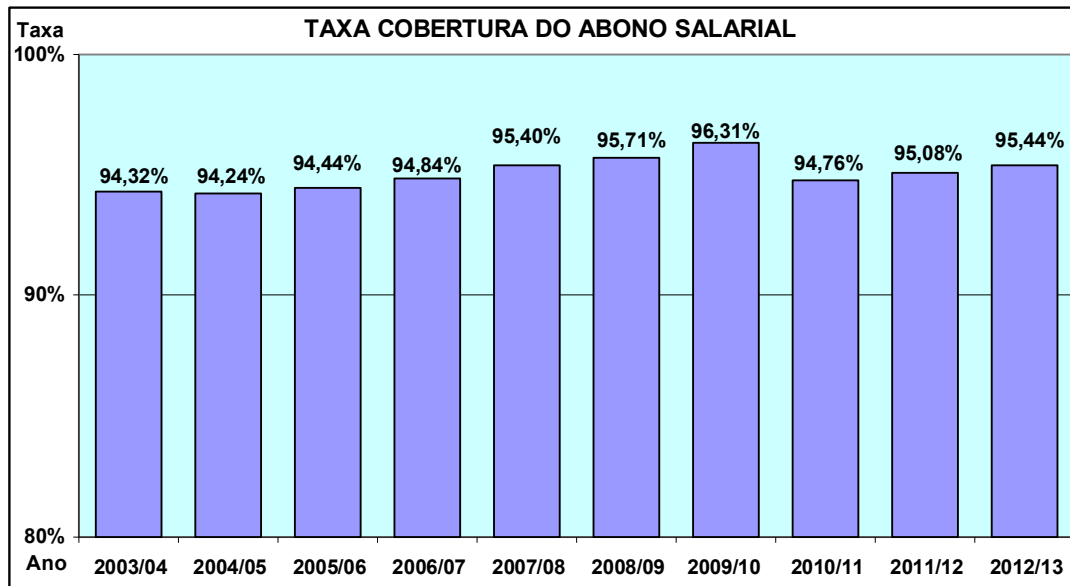
#### **2.4.2.1.3 Meta: Ampliar para 97% a taxa de cobertura do Abono Salarial**

O exercício financeiro do Abono Salarial ocorre no período de julho de um exercício a junho do exercício seguinte. Assim, em relação aos benefícios do Abono Salarial, no exercício financeiro 2012/213, 19.797.976 trabalhadores receberam o benefício, dentre os 20.743.127 identificados na Relação Anual de Informações Sócias – RAIS, com apuração de Taxa de Cobertura de 95,44%, ainda inferior à meta de 97,0% do PPA.

Ressalta-se que a Taxa de Cobertura depende da ação do trabalhador em efetuar o saque do benefício. Assim, visando o alcance da meta, em 2013 foram realizadas campanhas publicitárias em diversos meios de comunicação, bem como o envio de correspondência aos trabalhadores, informando do direito de receber o benefício. Ressaltamos ainda, que a identificação do trabalhador com direito à percepção do benefício, é feita na RAIS, por meio das informações prestadas anualmente pelos empregadores.



GRAFICO XIV



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

#### 2.4.2.1.4 Meta: Aumentar para 5% a taxa de cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (re) inserção no mercado formal de trabalho

Essa taxa demonstra o percentual de trabalhadores colocados ou recolocados no mercado de trabalho pelo SINE, relativo ao total das admissões registradas pelo CAGED, excluídas as transferências.

Neste Relatório, além da taxa registrada na meta do PPA, número de trabalhadores colocados por número trabalhadores admitidos (C/A), estão incluídas outras taxas que expressam a relação percentual entre os números do CAGED e da intermediação de mão de obra, utilizando como variáveis: número de inscritos no SINE dividido pelo número de desligados (I/D); número de colocados pelo SINE dividido pelo número inscritos (C/I); número de vagas captadas dividido pelo número de trabalhadores admitidos (V/A); número de colocados dividido pelo número vagas de emprego (C/A), e número de colocados dividido pelo número de vagas captadas pelo SINE (C/V).

QUADRO XXXIV

#### Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal no Exercício de 2013

Intermediação de Mão de obra					Indicadores (%)				
CAGED									
Inscritos	Vagas	Colocados	Admitidos	Desligados	I/D	C/I	V/A	C/A	C/V
7.170.446	3.595.454	838.791	22.372.173	21.262.271	33,72	11,70	16,07	3,75	23,33
								<b>Meta - SIOP</b>	<b>5,00</b>

Fonte: DES/SPPE/MTE e CAGED.

No exercício de 2013, 33,72% dos trabalhadores desligados se inscreveram no SINE.

Destes, 11,70% foram colocados no mercado de trabalho.

O SINE captou 3.595.454 vagas de trabalho, apresentando aumento de 17,5% em relação a 2012, quando captou 3.060.512, e obteve índice de captação de 16,07% (V/A), relativo ao total de admitidos. Em 2013 o SINE preencheu 3,75% das vagas disponibilizadas no mercado de trabalho (C/A), superior à meta de alcançada em 2012, de 3,33%, entretanto inferior à meta estabelecida de 5,0%, e obteve taxa de aproveitamento de vagas (C/V) de 23,33%.

O resultado de 3,75% da taxa de cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (re)inserção no mercado formal de trabalho foi alcançado, em grande medida, pela atuação das unidades de atendimento do SINE.

#### **2.4.2.1.5 Meta: Inserir 30% dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho**

No exercício de 2013 foram inscritos nos cursos de qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), 16.061 trabalhadores. Destes, 4.147 (25,82%) foram admitidos no mercado de trabalho formal, se aproximando da meta estabelecida.

#### **2.4.2.2 Objetivo 0289 - Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda**

Alinhados à estratégia governamental do PPA 2012-2015 de redução da pobreza e da desigualdade social, o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO estão inseridos no objetivo 289 do Programa 2071.

O PROGER e o PNMPO têm como objetivo estimular o investimento produtivo por meio da concessão de crédito contribuindo para a geração e/ou manutenção de emprego e renda, garantindo a expansão diversificada do crédito, direcionando-o àqueles setores econômicos com alto potencial de geração de trabalho, emprego e renda.

No Objetivo 0289 destacam-se as metas:

##### **2.4.2.2.1 Meta: Atingir o número de 4.000.000 de trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito das linhas do PROGER.**

No exercício de 2013 foram beneficiados 721.791 empreendedores, número menor do que os 952.048 beneficiados no exercício anterior.

Assim, da meta estabelecida para o quadriênio (2012 – 2015) tiveram acesso ao crédito 1.673.839 empreendedores, alcançando 41,85% da meta estabelecida.

##### **2.4.2.2.2 Meta: Aumentar em 15% ao ano o volume financeiro de microcrédito produtivo orientado concedido.**

No exercício de 2013, especialmente pela utilização de recursos do FAT e recursos de exigibilidades de depósitos à vista, estabelecida pela Lei nº 11.110, de 15/04/2005, e no Decreto nº 5.288, de 19/09/2004, foram contratados R\$ 10,18 bilhões em operações de microcrédito, valor

63,28% superior aos R\$ 6,28 bilhões contratados em 2012. Considerando que em 2011 foram contratados R\$ 3,76 bilhões em operações, no biênio 2012/2013 o volume de crédito contratado em operações de microcrédito aumentou 171,22%, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conforme mencionado no item 2.1, o FAT tem suas diretrizes de gestão estratégica definidas pelo CODEFAT, conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal, conforme estabelecido na Lei n.º 7.998/1990.

Esse modelo é adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

No âmbito do MTE, o DES responde pela função de Secretaria Executiva do Conselho.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA

Informações a serem obtidas no Relatório de Gestão da SPPE.

### 5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Apresentamos no Quadro XXXV os valores relativos aos Restos a Pagar – Processados e Não Processados – dos exercícios de 2011 a 2013, registrados no SIAFI.

**QUADRO XXXV**  
**RESTOS A PAGAR**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
2013	586.092.165,52			
2012	38.589.966,68	-	36.494.383,91	2.095.582,77
2011	1.104.595,75	-	1.093.559,32	11.036,43
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
2013	1.514.755.531,76			
2012	598.012.257,68	125.438.766,77	468.750.850,19	3.822.640,72
2011	260.911.457,27	99.542.029,14	159.211.086,79	2.158.341,34

Fonte: SIAFI

## 6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, UG 380908, está apresentado no item 4.4 – “Transferências de Recursos”, do Relatório de Gestão do exercício de 2013 (fls. 87 a 93).

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Até meados de 2008 a CGFAT contava com trinta e quatro colaboradores. A partir de maio de 2009, como resultado do concurso público, o MTE substituiu os trabalhadores terceirizados por servidores efetivos. Desde então, vinte e quatro colaboradores desligaram-se da Coordenação-Geral, sendo quatorze deles dispensados (por serem terceirizados); quatro por assumirem novas funções; quatro por aposentadoria; e dois colaboradores de instituição financeira voltaram para seu órgão de origem. De outro giro, dez novos colaboradores ingressaram na CGFAT, sendo destes, seis oriundos de aprovação do concurso público.

Para desenvolver suas atribuições atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe de vinte trabalhadores, um a menos do registrado no Relatório de 2012, com a soma de quinze servidores com vínculo (dois Analistas de Finanças e Controle, cedidos pela STN/MF, dois Técnicos do MTE de Nível Superior [administradoras], uma Técnica em Contabilidade, oito Agentes Administrativos do MTE, um Agente de Portaria e um Auxiliar de Serviços Gerais); um servidor sem vínculo (DAS 101.2); um funcionário cedido pelo Banco do Brasil e um cedido pelo Banco da Amazônia, além de dois trabalhadores terceirizados, que exercem atividades de apoio administrativo.

**QUADRO XXXVI**  
**COLABORADORES DA CGFAT**

<b>RESUMO</b>		
<b>Coordenador-Geral</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Analista de Finanças</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Agente Administrativo</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>8</b>
<b>Administrador</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>2</b>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Auxiliar Oper. De Serv. Diversos</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Agente de Portaria</b>	<b>Servidores com vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Assessor</b>	<b>Servidores sem vínculo</b>	<b>1</b>
<b>Acordo de Cooperação Técnica</b>	<b>Bancários</b>	<b>2</b>
<b>Terceirizados</b>	<b>Funcionários sem vínculo</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

**QUADRO XXXVII**  
**QUANTIDADE DE COLABORADORES NA CGFAT POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	3	10	1	0	0
1.3. Cargo de Natureza Especial	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.4. Bancários (BB e BASA)	0	0	0	0	0	2	0	0	0
<b>2. Terceirizados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Apoio Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	0
<b>3. Totais (1 + 2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>LEGENDA:</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
<b>Fonte:</b> CGFAT - mar/2014									

Do ponto de vista da gestão, vale destacar que, para administrar as receitas e aplicações do FAT, urge integrar à equipe técnica da CGFAT novos colaboradores, com qualificação profissional que possam desenvolver trabalhos de gestão financeira de fundos, especialmente das áreas contábil e econômica, para a realização de atividades de análise da segregação de contas do FAT nas instituições financeiras; avaliações e supervisões dos depósitos especiais do Fundo e do FUNPROGER; acompanhamento das receitas do FAT, especialmente as receitas provenientes da arrecadação PIS/PASEP e da contribuição sindical, e das receitas derivadas das aplicações do Fundo no mercado financeiro.

## **8. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

A Gestão de bens adquiridos com recursos do FAT, objetos de convênios, é realizada pela Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT - CGCON, unidade vinculada ao DES, Departamento que exerce a função de Secretaria Executiva do CODEFAT. Outros bens patrimoniais são geridos pelas unidades do MTE que os adquiriram.

A Gestão dos bens móveis adquiridos com recursos do FAT realizada pela CGCON é efetuada por meio do Sistema Nacional de Patrimônio – SINPAT, no qual se faz o acompanhamento e controle dos bens, a fim de subsidiar a elaboração e realização de inventário anual.

A gestão de TI do Ministério está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (UJ SE/MTE).

## 9. DELIBERAÇÕES DO TCU E O OCI.

### 9.1. Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1 Determinações constantes do Acórdão nº 3.213/2008 - 1ª Câmara.

<b>Item nº 1.6.1.</b>
<p><i>“Determinar ao MTE/CODEFAT que defina competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais; e implemente mecanismo eficiente de controle sobre a arrecadação das referidas contribuições sindicais”.</i></p>
<p><b>Informação:</b></p> <p>A fim de dar cumprimento à determinação do TCU, por meio da Portaria nº 1.001 de 04/12/2008, no âmbito do MTE, foi instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta para definição de competências e responsabilidades relativas ao controle das arrecadações de contribuições sindicais urbanas e rurais e propor mecanismo de controle sobre a arrecadação da contribuição sindical. Dos trabalhos do GT resultou a elaboração de propostas de projeto de lei e de portaria que foram submetidas à consideração do Senhor Ministro do Trabalho.</p> <p>Cabe destacar que, a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego – CONJUR/MTE, por meio do PARECER Nº 213/2009, de 08/05/2009, manifestou-se no sentido de que o MTE tem os poderes necessários para dispor de mecanismos de controle dos recursos que lhe são repassados, uma vez que constituem recursos públicos, sendo a fiscalização e controle atividades inerentes à administração pública.</p> <p>Em 08/02/2013, o Gabinete do Ministro do MTE submeteu à Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, minuta de anteprojeto de lei que dispõe sobre as contribuições sindicais urbana e rural.</p> <p>Por meio das NOTAS/CONJUR/MTE Nº 043 e Nº 044/2013, aprovadas em 08/03/2013, a CONJUR ratificou entendimento de que o MTE deve criar instrumentos adequados para proceder ao efetivo controle sobre a arrecadação das contribuições sindicais; opinou favoravelmente à aprovação da Nota Técnica Nº 017/2013 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 06/02/2013, exarada pela CGFAT, que sugere ao MTE adoção de medidas urgentes para a oitiva do Ministério da Fazenda e o envio do anteprojeto de lei à Casa Civil da Presidência da República; e encaminhou as referidas Notas ao Gabinete do Senhor do Trabalho e Emprego para providências necessárias.</p> <p>Posteriormente, em face do pouco avanço do referido projeto, o Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria MTE Nº 1.686, de 18/10/2013, reativou o GT, no intuito de revisar e atualizar as propostas legislativas anteriormente formuladas.</p>

Dessa forma, aguarda-se a conclusão dos trabalhos do novo GT para definição de competência quanto ao controle da arrecadação das contribuições sindicais urbana e rural, que inclui o processo de fiscalização da arrecadação e da distribuição do tributo.

Destaca-se que, visando disciplinar o envio de dados da arrecadação e possibilitar o controle da receita da contribuição sindical rural, o MTE publicou no Diário Oficial da União, de 15/10/2013, a Portaria nº 1.660/2013 que estabelece norma para envio de dados da arrecadação dessa contribuição ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

A referida Portaria estabelece o mesmo tratamento de controle dispensado à contribuição urbana e, por imperativo, possibilitará o recebimento de dados sobre a arrecadação da contribuição rural, de grande importância para a melhoria do controle da receita do FAT.

### 9.1.2 Determinações constantes do Acórdão nº 1.642/2012 – Plenário.

#### Item nº 9.2.

*“Determinar à Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT que adote as medidas relacionadas a seguir: promova medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis com vistas à obtenção dos recursos da cota-parte da contribuição sindical destinada ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT não repassados, nos períodos de 2004 a 2009, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul – Fetagri/MS, bem como pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; e providencie plano e ação com vistas à definição de competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais, bem como a implementação de mecanismos de controle que garantam a correta arrecadação e gerenciamento das receitas em questão”.*

#### **Informação/Documentação:**

A Representação formulada pela Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, Processo TC 033.429/2011-1, relativo ao não recolhimento, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul – FETAGRI/MS e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, dos recursos da cota-parte da contribuição sindical devido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nos exercícios de 2004 a 2009, deu origem ao Acórdão nº 1.642/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU.

No relatório do Processo TC 033.429/2011-1, o relator aponta que à Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT compete controlar as atividades relacionadas às receitas do FAT. E, nesse sentido, conclui que é dever da CGFAT a adoção de providências administrativas e/ou judiciais cabíveis, com vistas a recuperar os recursos devidos ao FAT.

A CGFAT é a unidade do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que tem como competência a gestão financeira do FAT, no que respeita ao gerenciamento das aplicações e

receitas do Fundo.

Pelas atribuições regimentais definidas pela Portaria nº 483, de 15/09/2004, compete à CGFAT planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Dentre as receitas do FAT encontram-se os recursos da contribuição sindical, repassada ao MTE/FAT pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Do art. 194 do Código Tributário Nacional depreende-se que compete à legislação tributária regular a competência e os poderes das autoridades administrativas em matéria de fiscalização da sua aplicação, aplicando-se a legislação a todas às pessoas naturais ou jurídicas.

Nesse condão, regulada pelo princípio constitucional da legalidade, a validade dos atos administrativos da fiscalização tributária requer a competência da autoridade ou agente público, sendo indispensável, portanto, que a fiscalização seja feita por pessoas às quais a legislação atribua competência, em caráter geral, ou especificamente, em função do tributo de que se tratar.

Ressalta-se que o processo de cobrança de tributos é de competência da fiscalização tributária, iniciado por via administrativa até a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, da qual se procede à emissão do título executivo extrajudicial denominado “Certidão de Dívida Ativa”, viabilizando o início da fase de cobrança judicial.

Diante do exposto, conclui-se que a CGFAT não está investida de delegação de competência para arrecadar tributo, tampouco tem atribuição legal para desenvolver ações de cobranças judiciais ou extrajudiciais do mesmo.

Nos limites da lei, a CGFAT realiza as atividades de planejamento das receitas do FAT, incluindo as projeções das arrecadações das contribuições PIS/PASEP e sindical; e, ao receber as projeções de despesas do Fundo, projeta o seu fluxo de caixa; elabora proposta orçamentária, para aprovação do CODEFAT; descentraliza recursos, para execução orçamentária, sob a responsabilidade das unidades do MTE e outras unidades descentralizadas; e controla suas receitas, para manutenção de seu equilíbrio financeiro.

Cabe ressaltar que, com base no Decreto-Lei nº 1.166/1971 e no estabelecido no inciso II do art. 17 da Lei nº 9.393/1996, a contribuição sindical dos trabalhadores rurais é arrecadada pela CONTAG, a quem compete realizar a distribuição dos recursos recolhidos, de acordo com o estabelecido nos arts. 589 a 591 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Assim, considerando que não há atribuições para a CGFAT exercer poder de autoridade administrativa em matéria de fiscalização, ou mesmo, fiscalizar os repasses de recursos tributários para o Tesouro Nacional, a Coordenação-Geral não tem como proceder à apuração de arrecadação de tributos, a fim de verificar o efetivo repasse de valores ao FAT ou mesmo de apuração de responsáveis pela ausência de repasses de recursos ao Fundo.



Entretanto, em função das atribuições regimentais de controle das receitas do FAT e em cumprimento às determinações do Acórdão 3.123/2008 – TCU – 1ª Câmara e do Acórdão 4.969/2010 – TCU – 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, que determina adoção de providências para controle de arrecadações das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando o efetivo acompanhamento das receitas do Fundo, mediante o Ofício nº 019/2011 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 16/03/2011, reiterado pelos Ofícios nº 281/2011, de 12/12/2011, e nº 121/2012, de 16/07/2012, a CGFAT solicitou à CONTAG informações sobre as providências adotadas para verificação da denúncia de irregularidades no repasse de recursos da contribuição sindical destinada ao FAT, arrecadada pela FETAGRI/MS, entre 2004 e 2009 e, se for o caso, tomar todas as medidas legais para regularização de incongruências.

Considerando a falta de manifestação, com base nas Notas Técnicas CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 075/2012, de 24/07/2012 e nº 093/2012, de 20/08/2012, a CGFAT propôs a edição de Portaria do MTE que estabelece norma para envio de dados da arrecadação da contribuição sindical rural ao Ministério, para viabilizar o controle de receita do FAT/MTE.

Mais adiante, por meio da Nota Técnica nº 094/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 22/08/2012, a CGFAT sugeriu ao Senhor Secretário Executivo do MTE solicitar à Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT adoção de medidas para atendimento do Acórdão nº 1.642/2012 – TCU – Plenário. Em atendimento, o Secretário-Executivo encaminhou a solicitação à SIT, para providências.

Em resposta, a SIT informou que *“o atendimento às determinações exaradas no Acórdão nº 1.642/2012 – TCU – Plenário por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho não pode ser efetuado, tendo em vista o grave risco dessa atividade ensejar desvio de função da Inspeção do Trabalho e representar intervenção injusta na organização sindical”*.

Nesse contexto, com a finalidade de receber os dados da contribuição sindical para cálculo dos valores da cota-parte da contribuição destinada ao MTE/FAT e visando o atendimento ao Acórdão nº 1.642/2012 – TCU, por meio da Nota Informativa nº 054/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 27/09/2012, a CGFAT propôs ao Senhor Secretário-Executivo do MTE encaminhar à CONTAG solicitação para enviar a este Ministério demonstrativos com os dados das guias de recolhimento da contribuição sindical rural. Assim, mediante o Ofício nº 196/2012 – SE/MTE, de 27/09/2012, foi encaminhado requerimento à Confederação.

Em resposta, por meio do Ofício nº 0978/2012/SFA-CONTAG, de 27/11/2012, a Confederação enviou ao MTE documentos relacionados ao recolhimento e distribuição da contribuição sindical rural no Estado do Mato Grosso do Sul, dos exercícios de 2008 a 2011 e dos meses de janeiro a junho de 2012, informando que arrecadou no referido período o montante de R\$ 7,29 milhões, e recolheu ao Tesouro Nacional, por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU) a importância de R\$ 2,52 milhões, tendo arrecadado entre nos exercícios de 2008 e 2009 o montante de R\$ 757,96 mil.

Apreciando os dados enviados, a CGFAT identificou no Sistema de Administração

Financeira do Governo Federal (SIAFI) que a CONTAG recolheu ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 757.965,48, relativos aos exercícios de 2008 e 2009.

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**QUADRO RESUMO**

Ano de Competência	VALOR ARRECADADO	COTA-PARTE DA UNIÃO	CORREÇÕES	TOTAL	RECOLHIMENTOS CONTAG	
					DATA	VALOR SIAFI
2008	1.187.090,90	237.418,16	176.059,62	413.477,78	14/09/2012	413.477,78
2009	1.226.782,12	245.356,42	99.131,28	344.487,70	14/09/2012	344.487,70
<b>Total</b>	<b>2.413.873,02</b>	<b>482.774,58</b>	<b>275.190,90</b>	<b>757.965,48</b>		<b>757.965,48</b>

Fonte: CONTAG e SIAFI

Segundo a CONTAG, os valores da cota-parte da contribuição sindical rural arrecadada nos exercícios de 2008 e 2009 somente foram recolhidos à União em 14/09/2012, corrigidos monetariamente e acrescidos de 1% ao mês de juros de mora, até o dia de seu recolhimento.

Considerando que a CONTAG enviou apenas parte dos dados solicitados pelo MTE e para atendimento da determinação do TCU, por meio do Ofício nº 228/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 14/12/2012, reiterado pelos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE, nº 068/2013, de 16/04/2013, nº 130/2013, de 24/07/2013, nº 227/2013, de 01/11/2013, e nº 065/2014, de 20/05/2014, a CGFAT solicitou à Confederação o envio dos dados dos exercícios de 2004 a 2007.

Cabe destacar que, por meio dos Ofícios CGFAT/SPOA/MTE nº 072/2013 e nº 073/2013, ambos de 23/04/2013, de ordem do Senhor Secretário-Executivo do MTE, a CGFAT encaminhou ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul – PR/MS, respectivamente, cópia da Nota Técnica CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 051/2013, que informa a situação do processo de repasses da cota-parte de contribuição sindical da FETAGRI/MS e da CONTAG, dos exercícios de 2004 a 2009. O mesmo assunto foi tratado nos Ofícios CGFAT/SPOA/MTE nº 153/2013, de 14/08/2013, e nº 157/2013, de 16/08/2013, enviados Tribunal de Contas da União – TCU e à Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul – PR/MS, respectivamente.

**9.1.3 Determinações constantes do Acórdão nº 4.380/2013 - 1ª Câmara.**

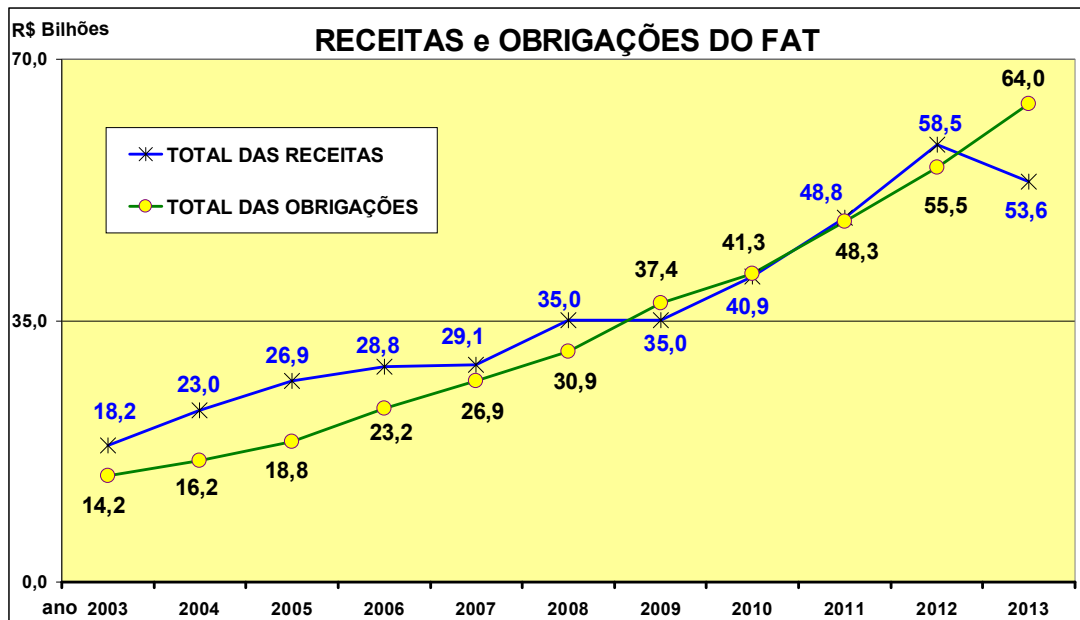
**Item nº 1.7.1.**

*“Determinar ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) que apresente, nas próximas contas, medidas efetivas adotadas pelo Conselho com vistas à reversão da situação de desequilíbrio financeiro (primário e operacional) apresentado pelo FAT”.*

O FAT tem na receita da contribuição PIS/PASEP sua principal fonte de recursos, que representou 74,13% das receitas do FAT no exercício de 2013. A receita proveniente de remunerações das aplicações do Fundo é a segunda fonte mais importante, que representou 15,46% no mesmo exercício. Entre 2003 e 2013 as receitas do FAT saltaram de R\$ 18,2 bilhões para R\$ 53,6 bilhões, com crescimento de 294,0%.

Cabe destacar que as receitas do FAT vêm sofrendo reduções significativas desde a instituição do Fundo Social de Emergência, em 1994, hoje denominado Desvinculação de Receitas da União – DRU, que retira do FAT 20% da arrecadação da Contribuição PIS/PASEP, que registrou desvinculação de R\$ 9,9 bilhões em 2013. Destacam-se também as reduções por desonerações tributárias da Contribuição PIS/PASEP, que, segundo estimativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil somou R\$ 9,6 bilhões em 2013.

De outro giro, em função da formalização da mão de obra no Brasil, que aumentou o potencial do número de trabalhadores com direito ao recebimento de benefícios, e do aumento real do salário-mínimo, entre os exercícios de 2003 e 2013, as despesas com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do abono salarial cresceram de forma exponencial. O Seguro-Desemprego saltou de R\$ 6.644,2 milhões para R\$ 32.709,7 milhões, com crescimento de 483,2%, e o abono salarial de R\$ 1.804,6 milhões para R\$ 14.956,2 milhões, no mesmo período, com incremento de 812,3%. No total, as despesas do FAT saltaram de R\$ 14,2 bilhões em 2003 para R\$ 64,0 bilhões em 2013, com crescimento de 449,0%.



Ressalta-se que até o exercício de 2008 o Fundo obteve superávit nominal, quando as receitas superaram as obrigações. Nos exercícios de 2009 e 2010 o Fundo apresentou déficit nominal, voltando a ser superavitário nos exercícios de 2011 e 2012, destacando-se que em 2012 tal fato ocorreu devido ao aporte de R\$ 5,3 bilhões do Tesouro Nacional. Contudo, em 2013, o Fundo voltou a apresentar novo déficit nominal, no montante de R\$ 10,4 bilhões.

Nessa senda, considerando o crescimento da economia brasileira, o fomento à formalização de empresas e de sua mão de obra; e a perspectiva de crescimento do salário mínimo; mantidos os atuais níveis de desonerações das receitas do FAT e a legislação vigente, especialmente aquelas que regulam os gastos com pagamento de benefícios e despesas com qualificação profissional e intermediação de mão de obra, projeta-se para os próximos exercícios a necessidade de crescentes aportes do Tesouro Nacional para fazer frente ao cumprimento das obrigações constitucionais do Fundo.

Destaca-se que, embora o Fundo encontre-se dependente de repasses do Tesouro para equilíbrio de suas contas de resultados, nos termos a Lei 4.320/1964, em face da contabilização de inversões financeiras (repasses ao BNDES) como despesas de capital, o FAT mantém-se superavitário, apresentando crescimento anual em seu patrimônio, que passou de R\$ 89,0 bilhões para R\$ 209,7 bilhões entre 2003 e 2013, representando um incremento de 235,8% no período.

Assim, para evitar futuro desequilíbrio financeiro do Fundo, faz-se necessária adoção de medidas para aumentar receitas e/ou reduzir despesas do FAT.

Nesse sentido, para aumento de receitas, redução de despesas e melhorias de gestão, por meio da Resolução nº 724, de 18/12/2013, o CODEFAT resolveu:

i) requerer aos Ministérios da Área Econômica do Governo Federal que adotem providências para restituir ao FAT os recursos correspondentes:

a) aos valores relativos aos descontos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP por DRU, a partir de 1º de janeiro de 2014;

b) ao valor apurado pela Receita Federal do Brasil pelas desonerações

ii) requerer aos Ministérios da Área Econômica do Governo Federal que disponibilizem créditos orçamentários e recursos financeiros do Tesouro Nacional para a execução de despesas com pagamento de benefícios aos trabalhadores de empregadores pessoas físicas e aos trabalhadores que não tenham vínculo empregatício;

iii) determinar que, até o final do exercício de 2015, os pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego, em quaisquer modalidades, serão efetuados por meio de conta simplificada ou conta poupança em favor do beneficiário, sem qualquer ônus para o trabalhador; ou, diretamente, em espécie, por meio de identificação em sistema biométrico, com vistas a garantir maior segurança ao exercício do direito pelo trabalhador, minimizando riscos de fraudes no pagamento dos benefícios;

iv) encaminhar ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE proposta de regulamentação do § 4º do art. 239 da Constituição Federal, que trata da instituição de contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor, a ser encaminhada à Casa Civil da Presidência da República;

v) aprovar proposta do MTE/CODEFAT para fortalecimento do Sistema Público de

Emprego, por meio da reestruturação da rede dos postos de atendimento ao trabalhador, com vistas à padronização e aumento da capacidade operacional do Sistema e à maior integração entre o pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego, a qualificação profissional e a intermediação de mão de obra do trabalhador.

Em resposta às solicitações contidas no Ofício nº 005/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 07/01/2014, que encaminhou as solicitações do CODEFAT aos Senhores Ministros da Fazenda e do Planejamento, o Senhor Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão enviou o Ofício nº 129/SE/MP, de 03/04/2014, que encaminha cópia da Nota Técnica nº 121 SEAFI/SOF/MP, de 13/04/2004, onde observa que “*não cabe a um Conselho Deliberativo determinar que o Poder Executivo adote providências no sentido de descumprir mandamento constitucional.*”

No mesmo expediente, ressaltou que “*verificado em algum desses Relatórios de Avaliação Bimestral a necessidade de suplementação das dotações orçamentárias disponibilizadas ao FAT, a Secretaria de Orçamento Federal, toma as providências cabíveis para a suplementação das dotações orçamentárias deficitárias.*”

Por fim, a SOF/MP destacou que: “*No entendimento dessa Secretaria, as medidas a serem tomadas para restabelecer o equilíbrio financeiro do FAT devem ser aquelas que sejam da competência do Conselho, por meio de melhoria da gestão dos recursos e não pelo aumento de receitas, já que esta medida não está no âmbito das competências do CODEFAT.*”

De fato, o art. 6º da Lei nº 8.019, de 11/04/1990, estabelece que “*O Tesouro Nacional repassará mensalmente recursos ao FAT, de acordo com programação financeira para atender aos gastos efetivos daquele Fundo com Seguro-Desemprego, abono salarial e programas de desenvolvimento econômico do BNDES. (Redação da pela Lei nº 10.199, de 2001)*”.

#### **9.1.4 Solicitações contidas no Ofício nº 0275/2014 – TCU/SecexPrevidência, de 19/03/2014, relativas ao processo de Prestação de Contas do FAT, TC nº 033.575/2013-4, exercício de 2012:**

<b>Item “a”</b>
<p><i>Justificativas para o tempo decorrido para a análise dos pedidos de reprogramação de reembolsos do Banco do Brasil (Ofícios Digov/Gefep/Dinef 2007/80.103, 2007/80.104, 2007/80.105, 2007/80.106, 222007/80.107, todos de 09/07/2007) e as medidas adotadas para que as solicitações sejam efetivamente apresentadas ao Codefat para a devida apreciação.</i></p>
<p>Conforme explicitado no Plano de Providências Permanente da Avaliação de Gestão do FAT, entre os exercícios de 2006 e 2007, com base no § 3º do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 439/2005, a Secretaria Executiva do CODEFAT concedeu ao Banco do Brasil prorrogações de recolhimento de Reembolso Automático – RA de certos depósitos especiais do FAT, procrastinando o ingresso de recursos ao Fundo, a fim de</p>

possibilitar ajustes no fluxo de caixa do Banco, para cumprimento de suas obrigações perante o FAT; devendo os valores prorrogados serem recolhidos devidamente corrigidos pela mesma taxa que remunera os recursos do Tesouro Nacional, a taxa SELIC.

Entretanto, a partir de determinados meses, o Banco do Brasil deixou de recolher o RA de alguns programas ou linhas de crédito especiais, conforme evidenciados no quadro abaixo:

TADE Nº/ ANO	Programa/Linha de Crédito Especial	Mês de início do atraso
004/2005	PRONAF Custeio	Fevereiro de 2007
005/2005	PRONAF Investimento	Novembro 2006
013/2005	PROGER RURAL Investimento	Dezembro 2006
015/2005	PROGER URBANO Capital de Giro	Fevereiro 2007
018/2005	PROGER URBANO Investimento	Dezembro 2006
001/2006	FAT EMPREENDEDOR POPULAR	Dezembro 2006
014/2006	FAT GIRO RURAL Fornecedores	Janeiro 2007

Entendendo que os RA prorrogados poderiam ser remunerados pela TJLP e não pela Taxa SELIC, o Banco do Brasil deixou de recolher parte dos recursos devidos ao FAT, ingressando com pedido de reconsideração da aplicação da norma.

Para análise do pleito, a CGFAT solicitou informações relativas às estimativas de fluxos mensais de desembolsos e retornos dos depósitos especiais em questão, para constatação da falta de fluxo de retornos das operações de crédito.

Na falta de resposta adequada, a CGFAT solicitou que o Banco efetuasse ajustes nos extratos da movimentação financeira dos depósitos, a partir da ocorrência do fato gerador do RA não recolhido e/ou prorrogado, e recolhesse ao FAT os valores devidos, atualizados até o dia do recolhimento.

Nesse contexto, considerando que para viabilizar a análise e posterior envio do pedido de reprogramação de reembolsos do Banco do Brasil ao CODEFAT, essa Coordenação Geral depende de maiores informações do fluxo de retorno de cada TADE em questão. Assim, mediante o Ofício nº 274/2013 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 20/12/2013, cópia anexa, a CGFAT reiterou que, até 20/01/2014, o Banco envie os fluxos diários de desembolsos e de retornos (principal e remuneração TJLP) efetivos, relativos aos depósitos especiais dos programas e linhas de crédito acima mencionados, evidenciando no período considerado, a falta de retornos de recursos aplicados em operações de crédito, para atender a obrigação do recolhimento do RA devido.

Em resposta à solicitação da CGFAT, mediante Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/00124, de 16/01/2014, o Banco do Brasil apresentou a

seguinte informação: “*Tendo em vista a necessidade de levantamento das informações em nossa base de dados, solicitamos a prorrogação do prazo para atendimento à solicitação para até 31/03/2014*”.

Em 27/03/2014, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/00698, cópia anexa, o Banco solicitou prorrogação de prazo de atendimento, informando que “*Tendo em vista que a apuração das informações em nossa base de dados ainda não foi finalizada e a necessidade de conclusão do trabalho de depuração do levantamento realizado, solicitamos a prorrogação do prazo para atendimento à solicitação para até 30/04/2014*”.

Dessa forma, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/01020, de 14/05/2014, o Banco do Brasil enviou, em CD com os dados dos desembolsos e retornos dos TADE números 14/2006; 04/2005; 05/2005; 01/2006; 18/2005; e 13/2005; referentes ao período em que o Banco solicitou prorrogação de recolhimento de Reembolso Automático – RA dos Depósitos Especiais do FAT.

Nesse expediente, apresenta justificativas da necessidade de reprogramação de prazos para recolhimento dos RA e do não recolhimento de RA no prazo determinado pela Resolução do CODEFAT. Além disso, quanto ao tempo decorrido para o envio à CGFAT dos dados necessários para viabilizar a análise do pleito, o Banco registra as seguintes justificativas:

a. “A entrega desses dados somente foi possível após o entendimento do fluxo das operações (contratação, desembolso, retornos etc), da estrutura contábil para registro desses negócios no ativo do Banco, da forma de funcionamento dos sistemas operacionais e da estrutura de suas bases de dados, o que permitiu a definição de regras e critérios para a extração dos dados dos desembolsos e dos retornos solicitados”; e

b. “Cabe destacar que o trabalho também exigiu grande esforço e tempo da área tecnológica, uma vez que a captura dos dados envolveu cerca de 1,2 milhão de operações, com a leitura e interpretação de todos os lançamentos existentes nesse universo, desde a contratação até a liquidação de cada operação, incluindo vários processamentos”.

Nesse contexto, os dados e informações enviados encontram-se em análise na CGFAT, para posterior envio ao Senhor Secretário-Executivo do CODEFAT, com proposta de inclusão na pauta de reunião do Conselho.

#### **Item “b”**

*As ações adotadas junto à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) para averiguar os motivos e os eventuais prejuízos causados em razão da omissão no envio das prestações de contas finais dos convênios com recursos do FAT.*

#### **Informação:**

Cumpre-nos informar que a Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao

Trabalhador – CGFAT, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA/MTE da Secretaria Executiva do Ministério – SE/MTE, tem como competência a gestão relacionada às receitas, às aplicações financeiras do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do abono salarial.

As ações de execução e acompanhamento de convênios com recursos do FAT são exercidas pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE, unidade responsável pelo gerenciamento dos principais programas e ações finalísticas do FAT, que, no exercício de 2012, excluindo os empréstimos ao BNDES, respondeu pela gestão de 99,20% da execução orçamentária do Fundo e apresentou o Relatório de Gestão encaminhado à Secretaria Federal de Controle SFC/PR e ao TCU.

Para atendimento das solicitações do Tribunal, por meio do Memorando nº 074/2014 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 28/03/2014, a CGFAT solicitou à Secretaria-Executiva do CODEFAT subsídios para responder aos questionamentos constantes nos itens “b” e “c” do § 1º do Ofício nº 0275/2014-TCU/SecexPrevidência, de 19/03/2014.

Em resposta ao item “b”, por meio do Memorando nº 63/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 09/04/2014, a Secretaria-Executiva do CODEFAT encaminhou a Nota Informativa nº 249/2014/GAB/SPPE/MTE, de 05/02/2014, enviada ao TCU por meio do Ofício nº 050/2014 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 11/04/2014.

#### Item “c”

*As medidas adotadas em relação ao acompanhamento da execução do plano de ação elaborado pela SPPE com vistas à eliminação do estoque de prestações de contas não analisadas.*

#### **Informação:**

Para atendimento das solicitações do Tribunal, por meio do Memorando nº 074/2014 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 28/03/2014, a CGFAT solicitou à Secretaria-Executiva do CODEFAT subsídios para responder aos questionamentos do § 1º do Ofício nº 0275/2014-TCU/SecexPrevidência, de 19/03/2014.

Em resposta ao item “c”, por meio do Memorando nº 63/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 09/04/2014, a Secretaria-Executiva do CODEFAT encaminhou a Nota Informativa nº 249/2014/GAB/SPPE/MTE, de 05/02/2014, encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 050/2014 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 11/04/2014.



## 9.2. Tratamento de recomendações do OCI

### 9.2.1 Recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Anual da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, Nº 201305838 – SFC/CGU-PR:

#### Constatação 1.1.1.1

***Divergência no total dos valores registrados em Depósitos Especiais entre o Banco do Brasil e a CGFAT no valor de R\$ 70.659.274,12.***

#### **Recomendação nº 1:**

*A CGFAT deve garantir que a divergência de valores existente entre o RADE do Banco do Brasil e os valores constantes da conta contábil do SIAFI seja apreciada pelo CODEFAT, conforme solicitado pelo Banco. Dessa forma, a CGFAT que deve instruir o Banco sobre os documentos e requisitos necessários para que o Conselho possa tomar uma decisão.*

#### **Informação:**

Entre os exercícios de 2006 e 2007, com base no § 3º do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 439/2005, a Secretaria Executiva do CODEFAT concedeu ao Banco do Brasil prorrogações de recolhimento de Reembolso Automático – RA de certos depósitos especiais do FAT, procrastinando o ingresso de recursos no Fundo, a fim de possibilitar ajustes no fluxo de caixa do Banco, para cumprimento de suas obrigações perante o FAT; devendo os valores prorrogados serem recolhidos devidamente corrigidos pela mesma taxa que remunera os recursos do Tesouro Nacional, a taxa SELIC.

Entretanto, a partir de determinados meses, o Banco deixou de recolher o RA de alguns programas ou linhas de crédito especiais, conforme evidenciados no quadro abaixo:

TADE Nº/ ANO	Programa/Linha de Crédito Especial	Mês de início do atraso
004/2005	PRONAF Custeio	Fevereiro de 2007
005/2005	PRONAF Investimento	Novembro 2006
013/2005	PROGER RURAL Investimento	Dezembro 2006
015/2005	PROGER URBANO Capital de Giro	Fevereiro 2007
018/2005	PROGER URBANO Investimento	Dezembro 2006
001/2006	FAT EMPREENDEDOR POPULAR	Dezembro 2006
014/2006	FAT GIRO RURAL Fornecedores	Janeiro 2007

Entendendo que os RA prorrogados deveriam ser remunerados pela TJLP e não pela Taxa SELIC, que considera penalidade, o Banco do Brasil deixou de recolher parte dos recursos devidos ao FAT, ingressando com pedido de reconsideração da aplicação da norma.

Para análise do pleito do Banco, a CGFAT solicitou informações relativas às estimativas de fluxos mensais de desembolsos e retornos dos depósitos especiais em questão, para

constatação da falta de fluxo de retornos das operações de crédito.

Na falta de resposta adequada, a CGFAT solicitou que o Banco efetuasse ajustes nos extratos da movimentação financeira dos depósitos, a partir da ocorrência do fato gerador do RA não recolhido e/ou prorrogado, e recolhesse ao FAT os valores devidos, atualizados até o dia do recolhimento.

Nesse contexto, considerando as solicitações do Banco do Brasil, mediante o Ofício nº. 274/2013 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 20/12/2013, para viabilizar a análise e o envio do pedido ao CODEFAT, a CGFAT reiterou que, até 20/01/2014, o Banco envie os fluxos diários de desembolsos e de retornos (principal e remuneração TJLP) efetivos, relativos aos depósitos especiais dos Programas PRONAF Investimento – TADE nº 05/2005 – BB, PROGER RURAL Investimento – TADE 13/2005 – BB, PROGER URBANO Investimento – TADE nº 18/2005 – BB, FAT Empreendedor Popular – TADE nº 01/2006 – BB e FAT GIRO RURAL Fornecedores – TADE nº 14/2006 – BB, que, no período considerado, evidenciem a falta de retornos de recursos aplicados em operações de crédito, para atender a obrigação do recolhimento do RA devido.

Em resposta à solicitação da CGFAT, mediante Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/00124, de 16/01/2014, o Banco do Brasil apresentou a seguinte informação: *“Tendo em vista a necessidade de levantamento das informações em nossa base de dados, solicitamos a prorrogação do prazo para atendimento à solicitação para até 31/03/2014”*.

Em 27/03/2014, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/00698, cópia anexa, o Banco solicitou prorrogação de prazo de atendimento, informando que *“Tendo em vista que a apuração das informações em nossa base de dados ainda não foi finalizada e a necessidade de conclusão do trabalho de depuração do levantamento realizado, solicitamos a prorrogação do prazo para atendimento à solicitação para até 30/04/2014”*.

Dessa forma, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2014/01020, de 14/05/2014, o Banco do Brasil enviou, em CD, dados dos desembolsos e retornos dos TADE números 14/2006; 04/2005; 05/2005; 01/2006; 18/2005; e 13/2005; referentes ao período em que o Banco solicitou prorrogação de recolhimento de Reembolso Automático – RA dos Depósitos Especiais do FAT.

Nesse expediente, apresenta justificativas da necessidade de reprogramação de prazos para recolhimento dos RA e do não recolhimento de RA no prazo determinado pela Resolução do CODEFAT. Além disso, quanto ao tempo decorrido para o envio à CGFAT dos dados necessários para viabilizar a análise do pleito, o Banco registra as seguintes justificativas:

a. *“A entrega desses dados somente foi possível após o entendimento do fluxo das operações (contratação, desembolso, retornos etc), da estrutura contábil para registro desses negócios no ativo do Banco, da forma de funcionamento dos sistemas operacionais e da estrutura de suas bases de dados, o que permitiu a definição de regras e critérios para a*

*extração dos dados dos desembolsos e dos retornos solicitados”;* e

b. *“Cabe destacar que o trabalho também exigiu grande esforço e tempo da área tecnológica, uma vez que a captura dos dados envolveu cerca de 1,2 milhão de operações, com a leitura e interpretação de todos os lançamentos existentes nesse universo, desde a contratação até a liquidação de cada operação, incluindo vários processamentos”.*

Nesse contexto, os dados e informações enviados encontram-se em análise na CGFAT, para posterior envio ao Senhor Secretário-Executivo do CODEFAT, com proposta de inclusão na pauta de reunião do Conselho.

**9.2.2 Recomendação exarada na Nota Técnica nº 2085/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 16/09/2013, encaminhada por meio do 28.500/2013 - DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 18/09/2013:**

**Item 4.2.1.1 – Relatório de Auditoria nº 224622/2008**

*Ausência de resultados nas iniciativas adotadas pela CGFAT com vistas a estabelecer uma adequada taxa de administração devida ao gestor do FUNPROGER, mantendo-se assim uma taxa sem parâmetro/embasamento em relação ao mercado, causando diminuição na rentabilidade do fundo”. OS: 224622, Constatação: 004*

***Recomendação: 001 - Recomendamos à CGFAT:***

*a) Finalizar os estudos quanto à remuneração do Gestor do FUNPROGER a título de taxa de administração, identificando os indicadores de equilíbrio da taxa.*

*b) Quando concluídos os estudos mencionados na alínea “a”, apresentar o resultado ao Secretário-executivo do CODEFAT para que este proponha a inclusão na pauta das reuniões do Conselho.*

**Informação:**

Em atendimento às solicitações da CGFAT, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas - 2013/4.033, de 21/08/2013, o Banco do Brasil encaminhou a esta Coordenação-Geral a Análise Financeira DIFIN/GEAFI/PRODU III – 2011/0770, de 09/11/2011, que trata da reavaliação da remuneração a ser repassada ao Gestor do FUNPROGER. Todavia, informou que, *“em virtude da alteração do comportamento de parâmetros e premissas, observadas nos dois últimos exercícios, utilizadas no presente estudo, como alavancagem do Fundo, índices de inadimplência, remuneração das disponibilidades e contratações de operações, faz-se necessária a reavaliação da análise, conforme recomendação da Diretoria de Finanças”.* No mesmo expediente, informou que *“será realizada nova análise financeira sobre o tema, com previsão de apresentação dos resultados a essa Coordenação até outubro/2013”.*

Visando agilizar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral

da União – CGU, em 24/09/2013, representantes do Banco do Brasil e da CGFAT realizaram reunião técnica para tratar de assuntos inerentes à gestão do FUNPROGER. Decidiu-se pela elaboração de Plano de Trabalho, contemplando diversas ações, dentre as quais se destaca a reavaliação da forma de remuneração a ser paga ao Gestor do Fundo, com o estabelecimento de nova taxa de administração. Para tal, definiu-se que, por meio da reavaliação da Análise Financeira DIFIN/GEAFI/PRODU III - 2011/0770, elaborada pela Diretoria Finanças do Banco, o Gestor do Fundo apresentaria, até o dia 25/10/2013, proposta de nova taxa de administração, para análise da CGFAT e para subsidiar proposta de alteração do Regulamento do FUNPROGER, a ser submetido à deliberação do CODEFAT até o dia 18/12/2013.

Vencido o prazo para apresentação do estudo técnico e proposta de atualização da taxa de administração devida ao Gestor do FUNPROGER, representantes do Banco do Brasil e da CGFAT fixaram o prazo de envio da proposta até o dia 27/12/2013.

Entretanto, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas - 2013/12.526, de 23/12/2013, o Banco do Brasil apresentou apenas informações sobre o método de avaliação e as premissas que devem ser considerados para reavaliar a forma de remuneração a ser paga ao Gestor do FUNPROGER; e indicou que “(...) a taxa de administração mínima que satisfaz o IE alvo, definido pelo Conselho Diretor do Banco, é de 0,125% a.m, aplicados sobre a totalidade dos ativos do Fundo, a ser cobrada mensalmente”.

Nesse contexto, considerando que não houve apresentação da reavaliação da Análise Financeira DIFIN/GEAFI/PRODU III - 2011/0770, de 09/11/2011, conforme acordado, por meio do Ofício nº 026/2014 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 10/02/2014, a CGFAT solicitou ao Banco do Brasil enviar estudos técnicos que fundamentam a proposta de remuneração fixa para pagamento da taxa de administração devida ao Gestor do FUNPROGER em 0,125% a.m, aplicados sobre a totalidade dos Ativos do Fundo.

Em atendimento, mediante Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas - 2014/00546, de 12/03/2014, o Banco do Brasil encaminhou a Análise Financeira DIFIN/GEAFI/PRODU III - 2014/0111, de 28/02/2014, apresentando os parâmetros e modelo de precificação utilizados para reavaliação da forma de apuração da taxa de remuneração dos serviços prestados pelo Banco, na qualidade de Gestor do FUNPROGER.

O estudo encaminhado pelo Banco está sob análise da CGFAT que depois de apreciar a proposta e verificar que há acordo entre o Gestor e o MTE, quanto à adequada taxa de administração, deverá apresentar a proposta ao Senhor Secretário-executivo do CODEFAT, para inclusão na pauta de reunião do Conselho.

Destaca-se que a proposta sobre a nova taxa de administração deverá ser “acompanhada de parecer técnico emitido por profissional com conhecimento compatível ao tema tratado”, conforme recomendação da CGU/SFC, registrado no Relatório 201305872.

**Item 2.1.3.2 – Relatório de Auditoria nº 201109007**

*Redução dos financiamentos garantidos pelo Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, acarretando, em parte, decréscimo na concessão de empréstimos.*

**OS: 201109007, Constatação: 007**

**Recomendação: 001**

*Estabelecer interlocução sistemática da coordenação financeira com o Gestor do FUNPROGER e demais instituições financeiras, a fim de individualizar as razões da inadimplência do FUNPROGER em cada instituição, com vistas a disseminar a adoção de medidas eficazes já em curso.*

**Informação:**

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, por garantir parte do risco dos financiamentos lastreados com recursos do FAT, no âmbito do PROGER Urbano e do PNMPO, contribui para que empreendedores de micro e pequenos negócios tenham acesso ao crédito. Entretanto, como o risco de crédito da operação contratada é da instituição financeira, não carrega inadimplência; e sim créditos honrados que poderão ser recuperados pelas instituições financeiras habilitadas para utilizar o aval do Fundo.

Cabe registrar que o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT não corre risco de crédito nos financiamentos contratados pelas instituições financeiras, que, independente da situação da operação, amortiza e remunera os recursos ao Fundo. Assim, a ação de reduzir inadimplência da carteira de operações lastreadas com recursos do FAT é de competência das instituições financeiras operadoras dos recursos.

O Índice de Inadimplência (II) apresentado no Regulamento do FUNPROGER é um indicador que limita o pagamento de honra de avais, estabelecendo o risco máximo do Fundo, não guardando relação direta com o índice de inadimplência da carteira de operações de crédito.

No exercício de 2010, diante da situação da proximidade do *stop loss* (7%) e do comprometimento do limite máximo de alavancagem do FUNPROGER, que poderia impedir a contratação de novas garantias do Fundo, por meio da Resolução nº 654, de 16/12/2010, o CODEFAT limitou a 180 dias o prazo máximo para solicitação de pagamento de honra, proporcionando a recuperação da capacidade de concessão de aval e possibilitando às instituições financeiras a contratação de operações de crédito com recursos do FAT e garantia do FUNPROGER.

Contudo, durante os exercícios de 2011 e 2012 praticamente não houve concessão de aval do FUNPROGER em face da política de crédito dos Bancos, que têm a liberdade de contratar financiamentos lastreados com recursos do FAT utilizando garantias que melhor lhes aprouver e, assim, vêm contratando aval de outros fundos garantidores.

Objetivando estabelecer ações de revitalização e sustentabilidade do FUNPROGER,

representantes da CGFAT, do agente financeiro Banco do Brasil e do Gestor do Fundo realizaram reuniões técnicas nos dias 24/09, 14 e 18/10/2013. Como resultado das reuniões, foi elaborado Plano de Trabalho, contemplando diversas ações, dentre as quais a criação de Programa de Recuperação de Valores Honrados, a ser submetido à aprovação do CODEFAT, que permita facilitar a liquidação das operações honradas e proporcionar às instituições financeiras reativar a contratação de financiamentos com garantia do Fundo; e envio de proposta de alterações no Regulamento do FUNPROGER.

Nesse contexto, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 2013/11.614, de 02/10/2013, atualizado mediante Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 2013/12.278, de 23/12/2013, o Banco do Brasil enviou à SE-CODEFAT Plano de Trabalho contendo cronograma das ações que serão implementadas, com intuito de submeter ao CODEFAT proposta de “Processo de Recuperação de Crédito”, bem como alterações no Regulamento do FUNPROGER, que busquem maior agilidade no processo de recuperação e/ou renegociação de dívidas honradas pelo Fundo.

## 10. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG:
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			380916
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	21/02/2014
Contador Responsável	Valéria Christina Macedo Daruich	CRC nº	DF-006266/0-0

## 11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ

As Demonstrações Contábeis do FAT do exercício de 2013 encontram-se anexas a este Relatório.

# FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E  
EMPREGO - MTE



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Exercício de 2013



<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG:</b>
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			380916
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>21/02/2014</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Valéria Christina Macedo Daruich</b>	<b>CRC n.º</b>	<b>DF-006266/0-0</b>

  
Valéria Christina Macedo Daruich  
Coordenadora de Contabilidade  
CCONT/CGOFC/SPOA/SE/MTE



# FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E  
EMPREGO - MTE



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FAT

Exercício de 2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2013	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	MISSÃO	26/05/2014	PÁGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO				

RECEITA				DESPESA					
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	51.916.565.484,00	51.916.565.484,00	9.455.549.612,42	42.461.015.871,58	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	57.447.647.047,00	65.024.190.858,65	63.967.647.356,53	1.056.543.502,12
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	39.525.731.387,00	39.525.731.387,00	533.400.014,53	38.992.331.372,47	DESPESAS CORRENTES	40.936.883.205,00	47.500.204.362,22	47.034.612.157,64	465.592.204,58
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.432.591.575,00	5.432.591.575,00	1.485.515.907,19	3.947.075.667,81	OUTRAS DESPESAS CORREN	40.936.883.205,00	47.500.204.362,22	47.034.612.157,64	465.592.204,58
RECEITAS DE SERVICOS	5.768.759.786,00	5.768.759.786,00	6.803.798.189,58	-1.035.038.403,58	DESPESAS DE CAPITAL	16.510.763.842,00	17.523.986.496,43	16.933.035.198,89	590.951.297,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	1.189.482.736,00	1.189.482.736,00	632.835.501,12	556.647.234,88	INVESTIMENTOS	41.236.960,00	55.751.669,43	22.880.372,19	32.871.297,24
SUBTOTAL I	51.916.565.484,00	51.916.565.484,00	9.455.549.612,42	42.461.015.871,58	INVERSOES FINANCEIRAS	16.469.526.882,00	17.468.234.827,00	16.910.154.826,70	558.080.000,30
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	1.629.542.000,00	0,00	1.629.542.000,00	SUBTOTAL I	57.447.647.047,00	65.024.190.858,65	63.967.647.356,53	1.056.543.502,12
TOTAL	51.916.565.484,00	53.546.107.484,00	9.455.549.612,42	44.090.557.871,58	TOTAL	57.447.647.047,00	65.024.190.858,65	63.967.647.356,53	1.056.543.502,12
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	54.512.097.744,11	-54.512.097.744,11	SUPERAVIT TOTAL	57.447.647.047,00	65.024.190.858,65	63.967.647.356,53	1.056.543.502,12
TOTAL GERAL	51.916.565.484,00	53.546.107.484,00	63.967.647.356,53	-10.421.539.872,53	TOTAL GERAL	57.447.647.047,00	65.024.190.858,65	63.967.647.356,53	1.056.543.502,12

*Valéria Christina Macedo Daruich*  
Coordenadora de Contabilidade  
CCONTIC/COF/CSPOA/SE/MTE  
CRCI DF. 6266/10





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2013	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	EMISSÃO	26/05/2014	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO				

INGRESSOS		DISPENDIOS			
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	11.190.429.900,18	15.554.154.822,22	DESPESAS CORRENTES	47.034.612.157,64	40.449.086.982,59
RECEITA DE CONTRIBUICOES	533.400.014,53	526.592.521,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.032.584.684,61	40.446.995.977,33
RECEITA PATRIMONIAL	3.207.662.332,27	7.506.097.352,88	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	94.259.864,33	165.601.112,21
RECEITA DE SERVICOS	6.803.799.595,15	7.002.231.210,40	OUTRAS DESPESAS	46.938.324.820,28	40.281.394.865,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	645.566.968,22	519.233.616,60	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	2.027.473,03	2.091.005,26
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	990,01	120,60	DESPESAS DE CAPITAL	16.933.035.198,89	15.093.338.728,38
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO			INVESTIMENTOS	22.880.372,19	32.037.562,38
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.734.880.287,76	-68.074.407,11	INVERSOES FINANCEIRAS	16.910.154.826,70	15.061.301.166,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	98.843.230.439,26	115.100.845.705,83	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	86.737.612.051,57	112.261.310.297,44	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	50.307.484.160,44	72.500.524.396,51
REPASSE RECEBIDO	33.043.138.597,20	41.208.633.393,46	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	49.331.004.820,30	71.518.276.761,15
SUB-REPASSE RECEBIDO	42.351.504.488,37	56.256.225.377,00	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.854.838,23	2.409.804,10
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	10.492.022.861,11	9.513.317.036,34	REPASSE CONCEDIDO	42.351.504.488,37	56.256.225.377,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	850.946.104,89	5.283.134.490,64	SUB-REPASSE CONCEDIDO	42.351.504.488,37	56.256.225.377,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	12.105.618.387,69	2.839.535.408,39	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	5.283.134.490,64	4.767.618.718,94
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	12.105.524.364,57	2.737.858.109,65	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.694.511.003,06	10.492.022.861,11
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	12.105.436.670,37	2.737.033.243,15	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	976.479.340,14	982.247.635,36
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	87.694,20	824.866,50	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	318.933.072,61	357.605.236,33
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	94.023,12	101.677.298,74	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	318.933.072,61	356.795.049,83
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	47.149.943.037,15	50.698.858.881,79	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	810.186,50
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	31.558.194.182,14	33.655.812.486,07	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	657.546.267,53	624.642.399,03
VALORES EM CIRCULACAO	908.761.378,70	293.701.270,57	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	48.891.594.264,01	47.505.590.729,45
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	30.649.432.803,44	33.362.111.215,50	VALORES EM CIRCULACAO	32.049.372.266,05	31.558.194.182,14
DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	6.977.645.493,70	15.275.896.422,61	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	4.209.905.362,56	908.761.378,70
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	6.977.645.493,70	15.275.896.422,61	DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	27.839.466.903,49	30.649.432.803,44
VALORES DIFERIDOS	133.012,80	14.468,80	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	11.342.968.966,00	14.828.961.212,10
DEPOSITOS	1.898,38	1.512,76	VALORES DIFERIDOS	11.342.968.966,00	14.828.961.212,10
CONSIGNACOES	131.114,42	7.587,22	DEPOSITOS	14.468,80	9.480,93
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	5.368,82	CONSIGNACOES	1.512,76	0,00
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.294.745.529,93	1.065.270.825,31	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.587,22	9.480,93
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.906.369,96	5.596.031,33	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.368,82	0,00
FORNECEDORES	13.988.159,12	339.341,11	OBRIGACOES DO TESOURO NACIONAL	1.030.619.117,81	446.474.435,47
DO EXERCÍCIO	9.691,56	13.449,47	OBRIGACOES DO TESOURO NACIONAL	5.596.031,33	1.103.146,61
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	185.400,00	FORNECEDORES	352.790,58	383.038,61
CONVENIOS A PAGAR	5.908.519,28	5.057.840,75	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.400,00	570.108,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	1.653.714.055,91	771.619.740,81	CONVENIOS A PAGAR	5.057.840,75	150.000,00
RESTOS A PAGAR	1.514.758.280,28	736.968.033,31	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	736.968.033,31	295.563.164,77
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	138.955.775,63	34.651.707,50	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	15.697,70	22.176,34
CANCELADO	32.643,36	15.697,70	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	8.116.142,79	1.433.074,56
VALORES EM TRANSITO	16.113.979,38	8.116.142,79	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	246.729.653,94	148.352.626,18
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	2.038.815.370,10	246.729.653,94	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	33.190.174,04	247,01
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP			OUTROS DEBITOS	3.384,70	0,00
			OUTRAS OBRIGACOES	33.190.174,04	0,00

*Valéria Christina Macedo Danuich*  
Coordenadora de Contabilidade





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO	2013	MES	DEZEMBRO
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			EMISSAO	26/05/2014	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO						

INGRESSOS		DISPENDIOS			
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
OUTROS DEBITOS	475,15	3.384,70	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.468.619.445,35	671.951.418,81
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	-20.787,86	0,00	BAXA DE DIREITOS	419.851.445,18	249.441.246,34
OUTRAS OBRIGACOES	566.183.423,93	33.190.174,04	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	419.851.445,18	249.441.246,34
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.319.224.818,58	701.864.679,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	2.047.060.413,76	406.231.315,01
INCORPORACAO DE DIREITOS	4.072.343.486,21	419.913.747,54	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	2.047.001.473,75	355.526.174,10
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.072.343.486,21	419.913.747,54	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	58.940,01	50.705.140,91
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	246.881.332,37	249.441.246,34	AJUSTES DE OBRIGACOES	2.001.707.586,41	16.278.857,46
EXERCICIOS ANTERIORES	210.909,61	0,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	2.001.707.586,41	16.278.857,46
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	246.670.422,76	249.441.246,34			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	32.509.685,12			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	32.509.685,12			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	32.986.151.657,08	27.248.907.491,28	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	25.268.148.964,93	32.986.151.657,08
APLICACOES FINANCEIRAS	32.986.151.657,08	27.248.907.491,28	APLICACOES FINANCEIRAS	25.268.148.964,93	32.986.151.657,08
INGRESSOS	188.434.874.745,91	208.534.692.494,01	DISPENDIOS	188.434.874.745,91	208.534.692.494,01

*Valéria Christina Macedo Daruich*  
 Valéria Christina Macedo Daruich  
 Coordenadora de Contabilidade  
 CCONT/CGOFC/SPOA/SEMTE  
 CAC/DF-6226610





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS		
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	EXERCICIO	2013
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	EMISSAO	26/05/2014

MES	DEZEMBRO
PAGINA	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TITULOS	2013	TITULOS	2012
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL APLICACOES FINANCEIRAS	25.268.148.964,93 25.268.148.964,93	CREDITOS EM CIRCULACAO CREDITOS A RECEBER RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT BANCO DO BRASIL S/A BANCO DO NORDESTE S/A BANCO NACIONAL DO DESENV ECONOMICO E SOC CAIXA ECONOMICA FEDERAL FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FIN BANCO DA AMAZONIA VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO DEPOSITOS CONSIGNACOES RECURSOS DO TESOURO NACIONAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS OBRIGACOES EM CIRCULACAO OBRIGACOES A PAGAR FORNECEDORES DO EXERCICIO DE EXERCICIOS ANTERIORES CONVENIOS A PAGAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP CREDORES DIVERSOS DEBITOS DIVERSOS A PAGAR VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO OUTRAS OBRIGACOES VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO RECURSO DIFERIDO RECEBIDO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	2012 -32.049.372.266,05 -32.049.372.266,05 -4.209.905.362,56 -85.755,43 -137.561.876,35 -4.072.257.730,78 -27.839.466.903,49 -5.289.849.348,70 -520.240.352,67 -19.553.388.493,57 -1.794.679.079,66 -645.917.874,03 -35.391.754,86 -850.946.104,89 -850.946.104,89 133.012,80 1.898,38 0,00 131.114,42 4.155.810.542,16 3.589.593.999,72 19.906.369,96 13.988.159,12 9.691,56 0,00 5.908.519,28 16.113.979,38 1.514.758.280,28 1.514.758.280,28 2.038.815.370,10 475,15 475,15 32.643,36 32.643,36 566.183.423,93 1.694.511.003,06 1.694.511.003,06 52.318.012.777,85 51.128.135.315,34 2.033.442.360,68 -2.038.815.370,10 4.072.257.730,78
		2013	2012
		-31.558.194.182,14 -31.558.194.182,14 -908.761.378,70 0,00 -488.847.631,16 -419.913.747,54 -30.649.432.803,44 -6.023.412.532,87 -661.009.034,96 -20.648.396.848,68 -2.450.151.729,04 -834.766.797,86 -31.695.860,03 -5.283.134.490,64 -5.283.134.490,64 14.468,80 1.512,76 5.368,82 7.587,22 1.030.619.117,81 997.409.861,37 5.596.031,33 339.341,11 13.449,47 185.400,00 5.057.840,75 8.116.142,79 736.968.033,31 736.968.033,31 246.729.653,94 3.384,70 3.384,70 15.697,70 15.697,70 33.190.174,04 10.492.022.861,11 10.492.022.861,11 58.304.823.882,14 63.340.528.159,01 173.184.093,60 -246.729.653,94 419.913.747,54	

Valéria Cristina Macedo Daruich  
Coordenadora de Contabilidade  
CCONT/CGOFC/SPOA/SE/MT





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO	2013	MES	DEZEMBRO
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			EMISSAO	26/05/2014	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO						

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TITULOS	2013	2012	TITULOS
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	25.268.148.964,93	32.986.151.657,08	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
			2013
			2012
			2013
			2012
			-843.564.898,17
			-843.564.898,17
			-850.946.104,89
			850.946.104,89
			25.268.148.964,93
			32.986.151.657,08
			-5.208.888.370,47
			-5.208.888.370,47
			-5.283.134.490,64
			5.283.134.490,64
			32.986.151.657,08

*Valéria*  
Valéria Christima Macedo Daruich  
Coordenadora de Contabilidade  
C/CONT/CGOFC/SPOA/SE/MTE  
CAC/DF-6026610





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	MES
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	2013	DEZEMBRO
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	EMISSAO	PAGINA
		26/05/2014	1

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	2013	TITULOS	2012
ATIVO FINANCEIRO	58.168.467.335,87	PASSIVO FINANCEIRO	69.827.480.329,86
DISPONIVEL	25.268.148.964,93	DEPOSITOS	32.986.151.657,08
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.268.148.964,93	CONSIGNACOES	32.986.151.657,08
CREDITOS EM CIRCULACAO	32.049.372.266,05	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.512,76
CREDITOS A RECEBER	85.755,43	RECURSOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.368,82
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	137.561.876,35	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.587,22
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	4.072.257.730,78	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.030.619.117,81
DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	27.839.466.903,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.155.810.542,16
BANCO DO BRASIL S/A	5.289.849.348,70	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	19.906.845,11
BANCO NACIONAL DO DESENV ECONOMICO E SOC	520.240.352,67	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	13.988.159,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.794.679.079,66	CONVENIOS A PAGAR	9.691,56
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FIN	645.917.874,03	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
BANCO DA AMAZONIA	35.391.754,86	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	850.946.104,89	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	475,15
VALORES DIFERIDOS	156.894.516.819,18	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.514.758.280,28
ATIVO NAO FINANCEIRO	926.497.978,24	A LIQUIDAR	1.514.758.280,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.072.257.730,78	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	32.643,36
CREDITOS EM CIRCULACAO	922.333.853,90	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	16.113.979,38
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFFC	-4.072.257.730,78	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	2.038.815.370,10
DIVERSOS RESPONSABILIS	844.257.771,26	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	566.183.423,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.639.087.822,38	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.694.511.003,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	511.245.991,04	PASSIVO NAO FINANCEIRO	1.694.511.003,06
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-3.553.573.650,38
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	4.164.124,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-3.553.573.650,38
ESTOQUES	4.164.124,34	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	155.743.894.859,99	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFFC	-2.038.815.370,10
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	155.743.894.859,99	RETIFFCACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-2.038.815.370,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.743.894.859,99	PASSIVO REAL	-1.514.758.280,28
PERMANENTE	224.123.980,95	PATRIMONIO LIQUIDO	2.296.880.907,64
INVESTIMENTOS	13.117,69	PATRIMONIO/CAPITAL	212.766.103.247,41
OUTROS INVESTIMENTOS	13.117,69	PATRIMONIO	212.766.095.228,90
IMOBILIZADO	223.394.172,75	RESERVAS	212.766.095.228,90
BENS MOVEIS E IMOVEIS	230.180.639,57	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	8.018,51
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-6.786.466,82	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	0,00
INTANGIVEL	716.690,51	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-215.062.984.155,05
ATIVO REAL	215.062.984.155,05	PASSIVO COMPENSADO	174.309.842.607,08
ATIVO COMPENSADO	174.309.842.607,08	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	174.309.842.607,08
RESPONSABILIDADES ATIVAS DIVERSAS	174.309.842.607,08	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	169.351.933.721,79
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	169.351.933.721,79	VALORES EM GARANTIA	221.685,78
GARANTIAS DE VALORES	221.685,78	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	162.287,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	4.288.178.207,83		3.248.612.679,62

Valéria Christina Macedo Darulich  
Coordenadora de Contabilidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2013	MES	DEZEMBRO
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	EMISSAO	26/05/2014	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO				

TITULOS	ATIVO		PASSIVO	
	2013	2012	2013	2012
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	669.439.553,48	1.502.943.222,06	669.439.553,48	1.502.943.222,06
OUTRAS COMPENSACOES	69.438,20	57.505,18	69.438,20	57.505,18
<b>ATIVO</b>	<b>389.372.826.762,13</b>	<b>354.979.622.459,47</b>	<b>389.372.826.762,13</b>	<b>354.979.622.459,47</b>
			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	
			COMPENSACOES DIVERSAS	
			<b>PASSIVO</b>	

*Valéria Daruich*  
Valéria Christina Macedo Daruich  
Coordenadora de Contabilidade  
CCONT/CGOFC/SPOA/SE/MTE  
CAC/DF-62866/0







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		2013	DEZEMBRO
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO		EMISSAO	PAGINA
			26/05/2014	1

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS		2012	2013	2012	2013
TITULOS	TITULOS	2012	2013	TITULOS	TITULOS	2012	2013
ORÇAMENTARIAS	ORÇAMENTARIAS	143.469.444.746,12	114.528.622.903,13	143.469.444.746,12	ORÇAMENTARIAS	143.469.444.746,12	114.528.622.903,13
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES	15.554.154.822,22	11.190.429.900,18	15.554.154.822,22	DESPESAS CORRENTES	47.034.612.157,64	47.034.612.157,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA DE CONTRIBUICOES	526.592.521,74	533.400.014,53	526.592.521,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.032.584.684,61	47.032.584.684,61
RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA PATRIMONIAL	7.506.097.352,88	3.207.662.332,27	7.506.097.352,88	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	2.027.473,03	2.027.473,03
RECEITA DE SERVICOS	RECEITA DE SERVICOS	7.002.231.210,40	6.803.799.595,15	7.002.231.210,40	DESPESAS DE CAPITAL	16.933.035.198,89	15.093.338.728,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.233.616,60	645.566.968,22	519.233.616,60	INVESTIMENTOS	22.880.372,19	32.037.562,38
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	120,60	990,01	120,60	INVERSOES FINANCEIRAS	16.910.154.826,70	15.061.301.166,00
DEDUCOES DA RECEITA	DEDUCOES DA RECEITA	-68.074.407,11	-1.734.880.287,76	-68.074.407,11	INTERFERENCIAS PASSIVAS	49.331.004.820,30	71.518.276.761,15
INTERFERENCIAS ATIVAS	INTERFERENCIAS ATIVAS	112.261.310.297,44	86.737.612.051,57	112.261.310.297,44	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	49.331.004.820,30	71.518.276.761,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	112.261.310.297,44	86.737.612.051,57	112.261.310.297,44	REPASSE CONCEDIDO	1.854.838,23	2.409.804,10
REPASSE RECEBIDO	REPASSE RECEBIDO	41.208.633.393,46	33.043.138.597,20	41.208.633.393,46	SUB-REPASSE CONCEDIDO	42.351.504.488,37	56.256.225.377,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	SUB-REPASSE RECEBIDO	56.256.225.377,00	42.351.504.488,37	56.256.225.377,00	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	5.283.134.490,64	4.767.618.718,94
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	9.513.317.036,34	10.492.022.861,11	9.513.317.036,34	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.694.511.003,06	10.492.022.861,11
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	5.283.134.490,64	850.946.104,89	5.283.134.490,64	MUTACOES PASSIVAS	801.803,71	805.323,19
MUTACOES ATIVAS	MUTACOES ATIVAS	15.722.054.033,57	18.335.461.239,14	15.722.054.033,57	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	801.803,71	805.323,19
INCORPORACOES DE ATIVOS	INCORPORACOES DE ATIVOS	15.084.628.029,40	16.946.141.725,63	15.084.628.029,40	LIQUIDACAO DE CREDITOS	801.803,71	805.323,19
AQUISICOES DE BENS	AQUISICOES DE BENS	7.776.034,21	5.566.202,93	7.776.034,21	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	18.023.426.009,28	10.587.789.060,81
INCORPORACAO DE CREDITOS	INCORPORACAO DE CREDITOS	15.076.851.995,19	16.940.575.522,70	15.076.851.995,19	INTERFERENCIAS PASSIVAS	979.673.361,87	983.045.761,25
DESTINORACAO DE PASSIVOS	DESTINORACAO DE PASSIVOS	637.426.004,17	1.389.319.513,51	637.426.004,17	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.194.021,73	798.125,89
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	13.205.965.849,53	28.158.178.172,81	13.205.965.849,53	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	318.933.072,61	357.605.236,33
INTERFERENCIAS ATIVAS	INTERFERENCIAS ATIVAS	2.840.333.534,28	12.108.812.409,42	2.840.333.534,28	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	657.546.267,53	624.642.399,03
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	798.125,89	3.194.021,73	798.125,89	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	17.043.752.647,41	9.604.743.299,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.737.874.401,89	12.105.524.364,57	2.737.874.401,89	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	11.331.496.665,43	7.703.203.473,30
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	101.661.006,50	94.023,12	101.661.006,50	BAIXA DE BENS IMOVEIS	676.286,59	833.626,08
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	10.365.632.315,25	11.448.759.595,49	10.365.632.315,25	BAIXA DE BENS MOVEIS	9.397.235,91	21.950.357,75
INCORPORACOES DE ATIVOS	INCORPORACOES DE ATIVOS	7.654.383.123,07	11.448.759.595,49	7.654.383.123,07	BAIXA DE TITULOS E VALORES	95,00	0,00
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	13.566,00	402.542,84	13.566,00	BAIXA DE DIREITOS	11.321.423.047,93	7.680.419.489,47
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	10.185.976,48	16.730.937,99	10.185.976,48	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	3.053.666.301,68	1.283.008.518,16
INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES	INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	95,00	0,00	DESVALORIZACAO DE BENS	422.054,85	32.642,01
INCORPORACAO DE DIREITOS	INCORPORACAO DE DIREITOS	7.644.183.580,59	11.431.626.019,66	7.644.183.580,59	AJUSTES DE CREDITOS	3.050.485.016,72	1.280.854.393,58
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	2.147.916.899,28	2.175.953.689,80	2.147.916.899,28	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.759.230,11	2.121.482,57
REAVALIACOES DE BENS	REAVALIACOES DE BENS	46.132,51	94,90	46.132,51	INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.658.589.680,30	602.252.450,64
AJUSTES DE CREDITOS	AJUSTES DE CREDITOS	2.147.870.766,77	2.175.953.594,90	2.147.870.766,77	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16.278.857,46
DESTINORACAO DE PASSIVOS	DESTINORACAO DE PASSIVOS	530.822.607,78	2.424.652.478,10	530.822.607,78	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	16.278.857,46
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.509.685,12	0,00	32.509.685,12	RESULTADO PATRIMONIAL	11.363.921.086,12	19.026.113.739,53
AJUSTES FINANCEIROS	AJUSTES FINANCEIROS	32.509.685,12	0,00	32.509.685,12	SUPERAVIT	11.363.921.086,12	19.026.113.739,53
DEFICIT	DEFICIT						
VARIACOES ATIVAS	VARIACOES ATIVAS	156.675.410.595,65	142.686.801.075,94	156.675.410.595,65	VARIACOES PASSIVAS	142.686.801.075,94	156.675.410.595,65

Valéria Christina Macedo Daruich  
Coordenadora de Contabilidade  
CCONT/CGOFC/SPOA/SE/MT  
CAC/DF 62 66/10



# FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E  
EMPREGO - MTE



INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS  
OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730,  
DE 10/11/1993

Exercício de 2013



### **SECRETARIA-EXECUTIVA**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
Esplanada dos Ministérios – Bloco F, Ed. Anexo, 3.º Andar - Ala “B”  
70059-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 2031-6469; Fax nº. (61) 2031-6960

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de tomada e prestação de contas, que os agentes responsáveis pelas Unidades Gestoras/UG 380016 e 380916 – **Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT** a seguir relacionados, cumpriram perante esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, a exigência de que trata a Lei Nº 8.730, de 10 de dezembro de 1993, referente ao exercício 2013, ano-calendário 2012, seja por meio da apresentação de cópia da Declaração de Imposto de Renda ou por meio da autorização de acesso à base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da IN/TCU/Nº. 67, de 06 de julho de 2011.

<b>Nome</b>	<b>Natureza da responsabilidade</b>
PAULO CÉSAR BEZERRA DE SOUZA	Titular da UG Designado em 28 de maio de 2008. Ordenador de Despesa Designado em 26 de agosto de 2008.
ADILSON VASCONCELOS DA SILVA	Titular da UG - Substituto Designado em 10 de outubro de 2008. Ordenador de Despesa – Substituto Designado em 25 de setembro de 2008.
IRENE DE SOUSA SENA CORADO	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Designada em 05 de janeiro de 2012.
ADOLFO DE SOUZA MEDEIROS	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira Designado em 14 de abril de 2005.
RUBEM FERREIRA DA SILVA	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - Substituto Designado em 14 de abril de 2005.
VALÉRIA CHRISTINA MACEDO DARUICH	Responsável pela Conformidade Contábil Designada em 28 de setembro de 2007.
HOZANA BELCHIOR LOPES BRIZOLA	Responsável pela Conformidade Contábil – Substituta Designada em 27 de junho de 2005.
CLAUDIONOR NERES DE SANTANA	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão – Substituto Designado em 05 de janeiro de 2012

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

  
**LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**  
**Departamento de Emprego e Salário**  
**Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador**



CAAD/CGCON/DES/MTE
46966.000206/2014-36
121 25 /2014
<i>Leão Vagnin</i>

Memorando nº *81* /SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE

Brasília, *12* de *Maio* de 2014.

Ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos do FAT/SPOA/SE/MTE

**Assunto: IR Conselheiros – exercício 2013, ano-base 2012**

Em resposta ao Memorando nº 46/2014 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 10.02.2014, informo a Vossa Senhoria que se encontram arquivadas na Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON e nas respectivas unidades de recursos humanos, no caso de servidores, as cópias das Declarações de Bens e Rendas do Secretário-Executivo do CODEFAT e dos Conselheiros que atuaram no ano-base declarado de 2012, conforme se segue:

- Alex Sandro Gonçalves Pereira / Suplente MTE
- Alexandre Venzon Zanetti / Suplente CNS (Saúde)
- Antonio Lucas Filho / Suplente CUT
- Caio Mário Alvares / Titular CNT
- Carlo Roberto Simi / Titular MTE
- Carlos Alberto Salvatore Filho / Suplente CNS (Serviços)
- Francisco Canindé Pegado do Nascimento / Titular UGT
- Geraldo Ramthun / Titular NCST
- Gladir Antonio Basso / Suplente UGT
- Jairo José da Silva / Suplente NCST
- João Edilson de Oliveira / Suplente CGTB
- João Elísio Ferraz de Campos / Titular FENASEG
- João Luiz Guadagnin / Suplente MDA
- Jofilson Antonio Cardoso do Nascimento / Titular CTB
- Laudemir André Müller / Titular MDA
- Leonardo José Rolim Guimarães / Titular MPS
- Lindolfo Luiz dos Santos Neto / Titular CGTB
- Luciano Marcos de Carvalho / Suplente MAPA
- Luigi Nese / Titular CNS (Serviços)
- Manoel Joaquim de Carvalho Filho / Suplente MF
- Márcia Almeida Machado / Suplente CTB
- Marcelo Aguiar dos Santos Sá / Titular MTE
- Marcus Pereira Aucélio / Titular MF



- Nelson de Abreu Pinto / Titular CNTur
- Otávio Vieira da Cunha Filho / Titular CNT
- Paulo Libergott / Suplente BNDES
- Quintino Marques Severo / Titular CUT
- Remígio Todeschini / Suplente MPS
- Ricardo José da Costa Flores / Suplente FENASEG
- Rodolfo Péres Torelly / Secretário-Executivo do CODEFAT
- Rogério Nagamine Costanzi / Suplente MPS
- Sebastião Antunes Duarte / Suplente CNTur
- Selmo Aronovich / Titular BNDES
- Sérgio Butka / Suplente Força Sindical
- Sérgio Luiz Leite / Titular Força Sindical
- Ubiraci Dantas de Oliveira / Titular CGTB
- Vera Lúcia de Oliveira / Titular MAPA

Por oportuno, esclareço que até a presente data não se encontram disponíveis na CGCON as cópias das Declarações de Bens e Rendas dos Conselheiros, a seguir relacionados, que também atuaram no ano-base declarado de 2012. Entretanto, foi feita Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF no site da Secretaria da Receita Federal na Internet ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) para verificação de situação cadastral junto à Receita, tendo sido constatada situação regular de todos. As referidas consultas encontram-se arquivadas na CGCON.

- Cláudio José Allgayer / Titular CNS (Saúde)
- José Avelino Pereira / Suplente CGTB
- José Gabriel Teixeira dos Santos / Titular NCST
- Kátia Gomes Gaivoto / Suplente CTB
- Virgílio Segurado Coelho / Suplente CNT

Atenciosamente,

**RODOLFO PÉRES TORELLY**  
Secretário-Executivo do CODEFAT



**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**  
**Departamento de Emprego e Salário**  
**Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador**



CAAD/CGCON/DES/MTE
46966.000217/2014-16
16/05/2014

Memorando nº 087/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE

Brasília, 16 de Maio de 2014.

Ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos do FAT/SPOA/SE/MTE

**Assunto: IR Conselheiros – exercício 2013, ano-base 2012 - complementar**

Em aditamento ao Memorando nº 81/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 12.05.2014, informo que se encontra arquivada na Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON, a declaração da Conselheira Suplente da CTB, Sra. Kátia Gomes Gaivotto, de que era isenta de declarar o Imposto de Renda, exercício 2013, ano-base 2012.

Atenciosamente,

  
**RODOLFO PERES TORELLY**  
Secretário-Executivo do CODEFAT



CAAD/CGCON/DES/MTE
46966.000211/2014-49
14 / 05 / 2014
<i>Leio Augusto</i>

## Declaração

Eu, Kátia Gomes Gaivoto, portador da carteira de identidade nº 13.176.346-8 SSP/RJ; CPF 093.446.707-22, Declaro para devidos fins, que no ano calendário 2012, me encontrava isenta fazer a declaração de Imposto de Renda.

Atenciosamente,

*Kátia Gomes Gaivoto*  
Kátia Gaivoto